

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS – UNIEVANGELICA
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO MESTRADO EM SOCIEDADE,
TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

EUZANI SILVA DUARTE

**ANÁLISE COMPARATIVA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E
SUA LEGISLAÇÃO COM AS PROPOSTAS E PRÁTICAS
AMBIENTAIS DESENVOLVIDAS NAS INSTITUIÇÕES
ESCOLARES PÚBLICAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E
MÉDIO, DA CIDADE DE CAMPOS VERDES-GO**

ANÁPOLIS – GO

2017

EUZANI SILVA DUARTE

**ANÁLISE COMPARATIVA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E
SUA LEGISLAÇÃO COM AS PROPOSTAS E PRÁTICAS
AMBIENTAIS DESENVOLVIDAS NAS INSTITUIÇÕES
ESCOLARES PÚBLICAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E
MÉDIO, DA CIDADE DE CAMPOS VERDES-GO**

Dissertação apresentada à banca examinadora do Programa de Pós-Graduação *Stricto Senso*- Mestrado em Sociedade, tecnologia e Meio Ambiente, do Centro universitário de Anápolis- UniEVANGÉLICA como requisito parcial para obtenção do título de Mestre em Ciências Ambientais, linha de Pesquisa: Sociedade e Meio Ambiente sob a orientação da Prof^a. Dr^a. Maria Gonçalves da Silva Barbalho.

Anápolis
2017

EUZANI SILVA DUARTE

**ANÁLISE COMPARATIVA DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL E
SUA LEGISLAÇÃO COM AS PROPOSTAS E PRÁTICAS
AMBIENTAIS DESENVOLVIDAS NAS INSTITUIÇÕES
ESCOLARES PÚBLICAS DE ENSINO FUNDAMENTAL E
MÉDIO, DA CIDADE DE CAMPOS VERDES-GO**

Dissertação julgada e aprovada para a obtenção do grau de **Mestre em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente** do Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA

Banca Examinadora

Prof^a. Dr^a. Maria Gonçalves da Silva Barbalho – UniEVANGÉLICA
Orientadora

Prof^a. Dr^a. Adriana Aparecida Silva – UEG
Banca Examinadora

Prof^a. Dr^a. Josana de Castro Peixoto – UniEVANGÉLICA
Banca Examinadora

Prof^o. Dr^o. André Vasques Vital Suplente – UniEVANGÉLICA
Banca Examinadora

Anápolis, _____ de _____ 2017.

Dedicatória

Somos produtos da nossa história, mas não somos prisioneiros dela. (JOHANN, 2009, p.13)

Aos meus alunos, que são os beneficiários imediatos de todo o meu aprimoramento profissional.

Agradecimento

A Deus, meu baluarte, minha fonte de energia e esperança.

A minha orientadora, Prof.^a. Dr.^a. Maria Gonçalves da Silva Barbalho pelos direcionamentos, carinho e paciência.

Aos professores que fizeram parte da minha banca de qualificação, Prof^o Dr^o André Vasques Vital e Prof.^a. Dr.^a Josana de Castro Peixoto, pelas observações enriquecedoras.

Aos meus pais, Antônio e Tereza, por me ensinarem a amar, respeitar, lutar e a trilhar pelos caminhos certos.

Ao meu esposo Célio Torres e filho Vitor Muriell pelo apoio, paciência e inspiração. Por estarem sempre ao meu lado nos bons e difíceis momentos.

A minha avó, Abadia, pela herança genética de guerreira, forte e persistente.

Aos meus irmãos, Sebastião, Joana D'arc, Cida e Overlan, pelo suporte, companheirismo e carinho. Pelo apoio incondicional que sempre me deram.

E a todos os meus amigos pela confiança em minha capacidade de vencer.

Resumo

O objetivo desse trabalho foi verificar a consonância e discrepância entre as diretrizes e ideários da Educação ambiental (EA) com os trabalhos ambientais implementados pelas instituições educacionais públicas estaduais, de ensino fundamental e médio, da cidade de Campos Verdes – GO, no quinquênio 2011 a 2016. A pesquisa foi realizada em dois momentos: Pesquisa bibliográfica e de campo. Na pesquisa bibliográfica foram analisados vários autores que trataram da epistemologia, fundamentos, princípios, práticas e legislação da EA, possibilitando uma fecunda leitura, reflexão, e conseqüentemente, um embasamento teórico sobre esses temas. Na pesquisa de campo, foram analisadas 02 (duas) escolas públicas da rede estadual de ensino, sendo uma com o nível de Ensino Fundamental (6º ao 9º ano) e a outra, Ensino Médio (1ª a 3ª série). As ações e práticas executadas pelo grupo gestor, docente e discente das unidades escolares, assim como seus resultados conquistados, foram analisados através do Projeto Político Pedagógico (PPP), Regimento, projetos ambientais, registros fotográficos, registros das atividades desenvolvidas de EA em relatórios e registros de atitudes ambientais adquiridas pelos alunos com base na observação do espaço físico. As ações socioambientais desenvolvidas por essas instituições escolares foram correlacionadas com os fundamentos teóricos da EA. Os dados levantados possibilitaram uma análise comparativa entre o proposto e o realizado, proporcionando uma reflexão sobre os principais impasses e desafios encontrados pelas unidades escolares A e B no exercício de suas práticas pedagógicas ambientais.

Palavras chave: Educação Ambiental, prática pedagógica, escolas públicas.

Abstract

The task forehad fthis work was the monitoring of fits and discrepancies between guidelines and curriculums of the Enviromental Education; and, in the other hand, Campos Verdes-GO Public Basic and Secondary Education Centers's enviromental works from 2011 to 2016. Reserch was done in to two ways: Bibliographic and field research. In the bibliographic research, there were analyzed several authors of Enviromental Education's epistemology, fundaments, principles, practices and legislation, enabling a fértil lecture, reflexion, and, consequently, a the oreticals cientific back ground aboutall these themes. In the field research, there was analyzed 02 (two) Public Schools of the Education Statal Net, one of them a Primary Education School (6thto 9thdegrees), and the other a Secondary Education School (1st to 3rd series). Actions and practices carried out by the schools's profesional group, both educational and student body; as well as the results achieved, were analyzed using the centers's curriculum, the regiment, enviromental projects, fotografies; and accounts of the enviromental education activities, in form of reports and records of the enviromental awareness that alumns achieved by observation of the physical space. The socio-environmental actions developed by these school institutions were correlated with the theoretical foundations of EA. The data collected allowed for a comparative analysis between the proposed and the accomplished, providing a reflection on the main impasses and challenges encountered by school units A and B in the exercise of their environmental pedagogical practices.

Key words: Enviromental Education, guidelines, principles, tasks, practice, schools.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1- Mapa do Município de Campos-Go	63
Figura 2- Caminhada pela avenida com o tema: Sexualidade e abuso sexual, Unidades A e B.....	77
Figura 3- Organização da horta escolar da Unidade A.....	77
Figura 4- Rastros de ações humana nas portas dos banheiros da Unidade A.....	78
Figura 5- Estragos nas paredes e vidros da Unidade A.....	79
Figura 6- Palestras sobre: Sexualidade e abuso sexual na Unidade B.....	84
Figura 7- Produtos do reaproveitamento de óleo produzidos na Unidade B	85
Figura 8- Painéis com diversidade culturais do evento Goiás em Evidência, Unidade B....	86
Figura 9- Biodiversidade do Cerrado com exposição dos seus frutos, Unidade B.....	86
Figura 10- Arborização do pátio da Unidade B.....	87
Figura 11- Valorização do patrimônio escolar, mutirão da limpeza, Unidade B.....	87
Figura 12- Mutirão da limpeza, Unidade B.....	88
Figura 13- Projeto Horta Escolar, Unidade B.....	88
Figura 14- Reaproveitamento do lixo orgânico e inorgânico, Unidade B.....	89
Figura 15- Trabalho com pneus e garrafas petes, Unidade B.....	89
Figura 16- Paredes externa, parte detrás do pavilhão da Unidade B.....	91
Figura 17- Estado de conservação dos banheiros da Unidade B.....	91
Figura 18- Banheiro masculino: paredes e teto da Unidade B.....	92
Figura 19- Árvores plantadas no projeto de Geografia na Unidade B.....	92
Figura 20- Fruto do projeto de Sustentabilidade da Unidade B.....	93

LISTA DE QUADROS

Quadro 1- Objetivos de Tbilisi e Diretrizes Curriculares Nacionais para a EA.....	59
Quadro 2- Princípios ambientais de Tbilisi e das Diretrizes Curriculares da EA.....	60
Quadro 3- Cruzamento de dados PPP e Regimento.....	81
Quadro 4- Cruzamentos de dados: PPP, Regimento, Trabalho Coletivo e Projetos.....	90

LISTA DE SIGLAS

ANPED- Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

CAPES- Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoas do Ensino Superior

CGEA- Coordenação geral de Educação Ambiental

CIEAs- Comissão Interinstitucionais Estaduais de Educação Ambiental

CISEA- Comissão Intersetorial de Educação ambiental

CNPq- Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico

CNRH- Conselho nacional de Recursos Hídricos

CNUMAD: Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento

COEA- Coordenação Geral de Educação Ambiental

COMVIDA- Comissão de Meio Ambiente e Qualidade de Vida

CONAMA- Conselho Nacional do Meio Ambiente

CPDS- Comissão de Políticas de desenvolvimento Sustentável

CTEM- Câmara técnica de Educação, Capacitação, mobilização Social e Informação em Recursos Hídricos;

DIED- Divisão de Educação Ambiental

DIRPED- Diretoria de Incentivo a Pesquisa e Divulgação Técnica Científica

EA- Educação Ambiental

EDS- Educação para o Desenvolvimento Sustentável

EDucaRes- Estratégia de Educação Ambiental e Comunicação Social na gestão de resíduos Sólidos

EJA- Educação de Jovens e Adultos

ENCEA- Estratégia Nacional de Educação Ambiental e Comunicação em Unidade de Conservação

FNMA- Fundo Nacional do Meio Ambiente

IBAMA- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais renováveis

IBDF- Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal

ILAC- Iniciativa Latino-Americana e Caribenha para o Desenvolvimento Sustentável

IMCBIO- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade

LDB- Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional

MEC- Ministério da Educação e Cultura

MCT- Ministério da Ciência e Tecnologia

MMA- Ministério do Meio Ambiente

NEAs- Núcleos de Educação Ambiental

ONG- Organização não Governamental

ONU: Organização das Nações Unidas

OTCA- Organização do Tratado de Cooperação Amazônica

PANACEA- Plano Andino- Amazônico de Comissão e Educação Ambiental

PCN- Parâmetros Curriculares Nacionais

PEAAF- Programa de Educação Ambiental e Agricultura Familiar

PEAMSS- Programa de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento

PIEA- Programa Internacional de Educação Ambiental

PLACEA- Programa Latino- Americano e Caribenho de Educação Ambiental

PNE- Plano Nacional de Educação

PNEA: Política Nacional de Educação Ambiental

PNMA- Política Nacional do Meio Ambiente

PPA- Plano Plurianual

PPP- Projeto Político Pedagógico

PRONEA- Programa Nacional de Educação Ambiental

REBEA- Rede Brasileira de Educação Ambiental

SECAB- Secretaria Geral do Convênio André Bello

SECAD- Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade

SECIRM- Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

SEMA- Secretaria Especial do Meio Ambiente

SIANAMA- Sistema Nacional do Meio Ambiente

SUDEPE- Superintendência do Desenvolvimento da Pesca

SUDHEVEA- Superintendência da Borracha

UNESCO- *United Nation Educational, Scientific and Cultural Organization*

(Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura)

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	14
1.1 Delimitação do Problema.....	18
1.2 Objetivos gerais.....	19
1.3 Objetivos específicos.....	19
2. Um olhar histórico sobre a educação Ambiental.....	19
2.1 Histórico da Educação Ambiental no contexto internacional.....	19
2.2 Histórico da Educação Ambiental no Brasil.....	30
2.3 Educação ambiental: concepção, princípios e objetivos de uma prática pedagógica formal.....	54
3. METODOLOGIA.....	62
3.1 Delimitação espacial.....	62
3.2 Abordagem metodológica e de critérios de inclusão.....	65
4. RESULTADO E DISCUSSÕES.....	71
4.1 Considerações finais.....	95
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	100

1. INTRODUÇÃO

Segundo o padre Teilhard de Chardin o ser humano é completamente dispensável para a Terra, já para o ser humano, ela é insubstituível (SUGUIO, 2008, p.09), essa visão sobre a posição da terra em relação ao homem é claramente expressa no contexto histórico desses dois oponentes, embora constituídos pelos mesmos elementos químicos. A Terra tem cerca de 4,6 bilhões de anos e foi cenário de inúmeros fenômenos naturais, como: Yucatán, Pompéia, terremotos, tornados, tufões, glaciações, secas e cinco grandes extinções em massa, nesse ínterim, houve apenas mudança em sua face, mas, continuou sendo cenário para outras espécies. Enquanto o homem só despertou para a importância da terra, e de toda riqueza que ela sustenta, tanto na esfera econômica, quanto física, social e natural, quando começou a sofrer com a reação dos seus atos e com a ideia de um futuro colapso da humanidade. Para Gadotti pela primeira vez na história da humanidade, não por efeito de armas nucleares, mas pelo descontrole da produção industrial, pode-se destruir toda a vida do planeta. (GADOTTI,2000).

A compreensão sobre a maneira pela qual o homem compreende a natureza está intimamente ligada à estruturação do modo de vida de determinada cultura. Por isso, a elucidação dos processos históricos da relação entre o homem e o meio ambiente é fundamental para o entendimento das intervenções humanas no espaço. (NAVES, 2014, p. 08).

As preocupações referentes à questão ambiental intensificaram nas últimas décadas e a percepção de que só mudando atitudes para promover o bem ambiental tornar-se evidente, assim “a Educação Ambiental passou a ser apresentada como uma importante estratégia para a formação de indivíduos partícipes na construção de uma sociedade mais sustentável, socialmente justa e ecologicamente equilibrada” (OLIVEIRA, 2012)

Nesse sentido, a escola desempenha um dos papéis mais importantes nesse direcionamento, pois a ela cabe informar, pesquisar e formar futuros gestores da sociedade humana (ARAUJO; SOARES, 2010). Por isso, é dever da escola oferecer meios efetivos para que cada aluno compreenda os fenômenos naturais, as ações humanas e sua consequência para consigo, para sua própria espécie, para os outros seres vivos e o ambiente. É fundamental que cada aluno desenvolva as suas potencialidades e adote posturas pessoais e comportamentos sociais construtivos (REIGOTA, 2004).

A escola ajudará o aluno a perceber a correlação dos fatos e a ter uma visão holística, ou seja, integral do mundo em que vive (EFFTING, 2007). Para isso, a EA deve ser abordada, em todos os níveis de ensino, de forma sistemática e transversal, assegurando a presença da dimensão ambiental de forma interdisciplinar nos currículos das diversas disciplinas (BRASIL, 1997). Conseqüentemente, o educador tem a função de desenvolver em seus alunos a capacidade de perceber, julgar e refletir sobre os problemas ambientais presentes em seu cotidiano (BARCELOS, 2008).

Em 1972 durante a Conferência de Estocolmo, na Suécia, inúmeros países se reuniram para inserir a EA como recurso de inquestionável importância para sanar a crise socioambiental e econômica que se evidenciava. Assim, o termo Educação Ambiental – EA – surge como novo ramo da educação, que se propõe atingir, através de um processo pedagógico participativo e permanente, a todos os cidadãos, procurando despertar, principalmente no educando, uma consciência crítica sobre seu papel no relacionamento com o meio ambiente, de modo comprometido com a vida, com a sociedade local e global (DIAS, 2003)

Entende-se que a EA pode mudar hábitos transformando a situação do planeta Terra e proporcionar uma melhor qualidade de vida para as pessoas. A educação passa a ser a grande parceira das nações na luta pela harmonia, respeito e preservação do meio ambiente. Inúmeras conferências nacionais e internacionais foram realizadas com o objetivo de proporcionar as condições necessárias para seu pleno exercício.

Em 1975 em resposta às recomendações da Conferência de Estocolmo, foi promovido, em Belgrado (Iugoslávia), um Encontro Internacional em Educação Ambiental onde criou o Programa Internacional de Educação Ambiental - PIEA que formulou os seguintes princípios orientadores: a EA deve ser continuada, multidisciplinar, integrada às diferenças regionais e voltada para os interesses nacionais.

Em 1977 durante a Conferência Intergovernamental de Educação Ambiental, foram definidos os princípios, objetivos e estratégia e recomendações para o desenvolvimento da EA, embasados nos seguintes ideais: a EA deveria preocupar-se tanto com a promoção da conscientização e transmissão de informações, como com o desenvolvimento de hábitos e habilidades, promoção de valores, estabelecimento de critérios padrões e orientações para a resolução de problemas e tomada de decisões. Portanto, objetivar modificações comportamentais nos campos cognitivo e afetivo. (DIAS, 1998).

Partindo deste princípio, em 1987, na Conferência Internacional sobre Educação e Formação Ambiental, realizada em Moscou e convocada pela UNESCO, conclui-se pela necessidade de se introduzir efetivamente a EA nos sistemas educativos dos países (DIAS, 2003).

Em 1992 foi realizada A Conferência das Nações Unidas para o Meio Ambiente e Desenvolvimento (CNUMAD), Rio-92, oficialmente denominada de “Conferência de Cúpula da Terra”, teve grande importância para reforçar e ampliar essa nova abordagem ambiental, que já vinha sendo discutida em documentos anteriores.

Em 1997, na Grécia, mais precisamente em Thessaloníki, foi realizada a Conferência Internacional sobre Meio Ambiente e Sociedade: Educação e Consciência Pública para a Sustentabilidade, onde segundo Cascino (2000), houve o reconhecimento que, passados cinco anos da Conferência do Rio 92, abordou se até então desenvolvimento da EA teria sido ou não insuficiente.

No Brasil, as ideias a respeito da EA se propagaram, em uma maior extensão, apenas na década de 80. Em 1981 foi elaborada a Lei nº 6.938, que estabelece a Política Nacional do Meio Ambiente, e constitui o SISNAMA (Sistema Nacional do Meio Ambiente), no inciso X do artigo 2º, já estabelecia que a EA devesse ser ministrada a todos os níveis de ensino, objetivando capacitar para a participação ativa na defesa do meio ambiente (Brasil, 1981).

A Constituição Federal de 1988, embora de forma irrelevante, também externa sobre a EA em seu art. 225, inciso VI, quando aludi ser dever do Poder Público na defesa do meio ambiente ecologicamente equilibrado, “promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente” (BRASIL, 1988).

Em 1996 é instituída a LDB, Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, trata da EA intrincada à cidadania, assevera que o ensino médio tem como finalidade o aprimoramento do educando como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento da autonomia intelectual do pensamento crítico, determinar que os currículos do ensino fundamental e médio tenham uma base em comum a ser complementada por uma parte diversificada exigida pelas características regionais e locais da sociedade, e prevê, obrigatoriamente, o conhecimento do mundo físico, natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil.(LDB, 2014).

Os Parâmetros Curriculares Nacionais, Lei nº 9.394/96, assegura o acesso à educação e propõe princípios pedagógicos e metodológicos a serem observados pelas instituições de ensino da rede pública, o que possibilitou articular a temática ambiental às diversas áreas da

grade curricular e não como uma disciplina isolada. Os PCN definem EA como “uma proposta revolucionária, que, se bem empregada, pode levar a mudanças de comportamento pessoal e a atitude e valores de cidadania que podem ter fortes consequências sociais” (BRASIL, 1997, p.27).

Destacam-se nos PCNs, os princípios listados na Recomendação nº. 2 da Conferência de Tbilisi, e que ainda funciona como uma bússola para quem quer se aventurar no ensino de EA. Estes princípios se tornaram os dez mandamentos, que buscam orientar as ações desenvolvidas por quem pratica educação ambiental. (PRONEA2)

Em 1999 é instituída a lei 9795\99, essa legislação formalizou e fortaleceu a EA, outorgando lhe objetivos fundamentais, princípios norteadores e uma definição abrangente incluindo valores sociais, desenvolvimento e respeito ao meio ambiente, e instituindo a Política Nacional de Educação Ambiental, fato notório nas esferas socioambiental do Brasil por inserir a temática meio ambiente em todos os níveis de ensino. (BRASIL,1999).

Em 30 de maio de 2012 é instituída as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica. Essas diretrizes reconhecem à relevância e a obrigatoriedade da EA em todas as etapas e modalidades de ensino. Assevera a importância do seu papel transformador e emancipatório no atual contexto nacional e mundial, em que a preocupação com as mudanças climáticas, a degradação da natureza, a redução da biodiversidade, os riscos socioambientais em escala mundial, as necessidades planetárias evidenciam-se na prática social. E define que a educação para a cidadania compreende a dimensão política do cuidado com o meio ambiente local, regional e global. (PRONEA 4)

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental vieram legitimar a EA em todos os níveis e modalidades de ensino, aprimorar sua prática nos âmbitos educacionais e romper com as barreiras impostas por trabalhos alusivos ao tema desenvolvidos de forma estanques, esporádicas e unidimensionais.

Os temas debatidos nas conferências, as leis criadas, órgãos instituídos e os princípios e objetivos que norteiam a Educação Ambiental estão pautados no poder de transformação do homem enquanto ser, em seu poder de transformar o mundo que o rodeia e na importância da educação como ferramenta para essa transformação. Acredita-se em uma EA voltada para prática interdisciplinar, transversal, crítica, motivadora e emancipatória para despertar valores e atitudes ambientais no ser humano com a finalidade de reverter o quadro crítico no qual se encontra o meio ambiente.

Com base nesse raciocínio surge uma interrogação, as escolas, que são a espinha dorsal de todos os propósitos pretendidos com a EA, porque são nas escolas que se efetivam todas as ações planejadas, as leis instituídas e os princípios desejados, será que estão desenvolvendo uma prática pedagógica pautada na legislação, princípios e objetivos da EA? Os resultados atingidos são satisfatórios? Estão de acordo com os pretendidos? Essa inquietação foi a base da investigação pretendida, no desenvolvimento desse trabalho, sobre as práticas ambientais desenvolvidas pelas instituições escolares A e B, de ensino fundamental e médio, da rede estadual de ensino, situadas na cidade de Campos Verdes- GO, no quinquênio 2011 a 2016.

A escolha por essas duas instituições de ensino foi amparada pelos seguintes critérios de seleção:

- Em relação a escolha da Unidade A: existem duas instituições escolares, no município de Campos Verdes-GO, que oferecem a segunda fase do ensino fundamental, a Unidade A foi escolhida por ter o melhor desempenho no IDEB de 2015;
- Em relação a escolha da Unidade B: só existe essa instituição de ensino que oferece o nível médio regular da Educação Básica no município.

As informações foram retiradas dos acervos de amparo legal das escolas: PPP e Regimento, e das ações registradas: atas dos trabalhos coletivos, projetos e fotos. No primeiro momento houve uma intra-relação das ações ambientais implementadas por esses organismos institucionais para compreender a importância da EA dentro dos propósitos e missões das unidades escolares em análise. No segundo momento uma inter-relação entre as práticas ambientais desenvolvidas nos âmbitos dessas instituições e os fundamentos, princípios, práticas e legislação da EA, verificando a relação entre o que se deve trabalhar, de que forma e seus propósitos com o que estava sendo desenvolvido de fato pelas unidades escolares; e no terceiro momento, foram analisados os resultados obtidos pelas duas instituições de ensino em relação aos trabalhos socioambientais implementados.

1.1. Delimitação do problema

As práticas pedagógicas ambientais das escolas públicas estaduais de ensino fundamental e médio, da cidade de Campos Verdes- GO, estão de acordo com os princípios, objetivos, práticas e legislação propostas pela a Educação Ambiental?

1.2. Objetivo Geral

Analisar se o desenvolvimento das práticas pedagógicas ambientais das instituições escolares públicas, de ensino fundamental e médio, de Campos Verdes-GO, assim como, os resultados adquiridos, estão em consonância com as diretrizes previstas pela Educação Ambiental.

1.3. Objetivos Específicos

- Analisar e compreender a literatura sobre os princípios, fundamentos, práticas e legislação da EA;
- Examinar e evidenciar os propósitos e ações ambientais contidos nos dossiês das instituições educacionais analisadas;
- Analisar e correlacionar os fundamentos, princípios, práticas e legislação da Educação Ambiental às práticas pedagógicas ambientais implementadas pelas escolas em análise e verificar os resultados obtido;

2. Um olhar histórico sobre a Educação Ambiental

2.1. Histórico da Educação Ambiental no contexto internacional

Há milhões de anos tem início à trajetória do homem na terra. Pesquisas revelam que a primeira espécie humana apareceu a cerca de cinco milhões de anos (Leakey. 1997. p41). Inicialmente a Terra mãe com seus rios, fauna e flora abundantes saciava-lhe a sede e a fome. Foi visionária nos vários processos evolutivos pelos quais passaram o homem, em que se tornou bípede, desenvolveu o cérebro, a fala e habilidades psicomotoras que possibilitaram sua interferência sobre o meio, modificando seu cenário e moldando o, inicialmente, conforme sua necessidade de sobrevivência, posteriormente, conforme o desejo de ter e ser mais. Sistemas inteiros de vida vegetal e animal foram tirados de seu equilíbrio. Civilizações foram desenvolvidas. Estabeleceram relações sociais com padrões de comportamentos, instituições e saberes, pautado na exploração, desigualdade social, individualismo e consumismo. Foram criando culturas e as perpetuando para as gerações futuras.

Dessa relação milenar, germinaram inúmeros problemas sociais e movimentos transformadores da sociedade. Na década de 60 em meio aos movimentos hippies, a explosão do feminismo, o movimento negro ou Black Power, o pacifismo, a libertação sexual e a “pílula”, as drogas, o rock-and-roll, as manifestações anti-Guerra Fria e a corrida armamentista-nuclear, anti-Vietnã (Cascino2000), surge o grito ambientalista, os efeitos do pós-guerra despertaram a população para um problema iminente: a crise ambiental. A atenção do mundo se volta para um problema que germinou silenciosamente mediante o contato homem-mundo, e não sendo tratado, se transformou em uma problemática de dimensão planetária, cujos reflexos não fazem acepção social, de cor, ou religião, atingem a todos.

A divulgação apocalíptica do relatório do Clube de Roma apresentava a ameaça do esgotamento dos recursos naturais, crescimento populacional e a degradação ambiental irreversível como principais conclusões. A partir de então, a questão ecológica se impôs na agenda dos governantes dos países desenvolvidos. A EA surgiu basicamente como uma das “estratégias” que o homem põe em marcha para fazer frente aos problemas ambientais. (RAMOS 1996).

A partir da década de 70 a EA desponta como uma tábua de salvação frente aos problemas ambientais produzidos pela sociedade. Na análise de J. M. NOGUEIRA, a simplificação de que “degrada-se por ignorância” e por isso precisa-se de EA, é um exemplo típico de políticas voltadas para o meio ambiente, que trazem “em seu bojo uma clara deformação do entendimento das causas da degradação ambiental”. (RAMOS 1996).

A educação constitui um espaço social que abriga uma diversidade de práticas de formação de sujeitos (MMA p.19). Em 1972, na Conferência Mundial sobre o Meio Ambiente Humano, em Estocolmo, mais uma vez a educação é reverenciada em sua função polivalente na formação do indivíduo. Tendo em vista a crise civilizatória da humanidade, várias nações se uniram para buscar parceria com essa egrégia instituição, cujo papel de formadora de valores, habilidades e atitudes constitui seu perfil. A educação ganha uma nova roupagem: EA,” adquirida em março de 1965, durante a Conferência em Educação na Universidade de Keele, Grã-Bretanha” (Bezerra, 2010), porém, passa a ser reconhecida mundialmente, através da Conferência de Estocolmo, como a parceira das nações na luta para reverter o quadro catastrófico da problemática ambiental. “Foi o primeiro pronunciamento oficial sobre a necessidade da Educação Ambiental, em escala mundial, convertendo-se numa recomendação universal imprescindível, com a propagação de inúmeros projetos e programas para a sua implementação” (RAMOS, 2001.p 203).

Na história da humanidade foi a primeira vez que, políticos, especialistas e autoridades de governos representantes da sociedade civil e a ONU, se reuniram para discutir problemas ambientais no qual o meio ambiente foi colocado como tema principal da agenda em uma conferência oficial (RAMOS, 2001.p 203). A Conferência de Estocolmo, como ficou consagrada, reuniu representantes de 113 países com o objetivo de estabelecer uma visão global e princípios comuns que servissem de inspiração e orientação à humanidade, para a preservação e melhoria do ambiente humano.

Foram onze dias de debates (5 a 15 de junho de 1972) nos quais foram propostos novos conceitos como o do Eco desenvolvimento, uma nova visão das relações entre o meio ambiente e o desenvolvimento; gerados e criados novos importantes programas como: a "Declaração, sobre o Ambiente Humano", o "Plano de Ação Mundial", o Programa das nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) e o Programa Internacional de Educação Ambiental (PIEA). (Declaração de Estocolmo, 1972).

A Declaração de Estocolmo, como ficou conhecida, elencou 26 princípios e um Plano de Ação com 109 recomendações (BEZERRA,2010) delegando princípios de comportamento e responsabilidade ao homem de forma universal, convocando todos os países, os organismos das Nações Unidas, bem como as demais organizações internacionais a cooperarem mutuamente na busca de soluções para uma série de problemas ambientais e sociais. (Declaração de Estocolmo, 1972).

Em resposta às recomendações da Conferência de Estocolmo, de 13 a 22 de outubro de 1975, a UNESCO promoveu em Belgrado, Iugoslávia o I Encontro Internacional de Educação Ambiental, congregando especialistas de 65 países. No encontro, foram formulados princípios e orientações para um programa internacional de EA, segundo os quais esta deveria ser contínua, multidisciplinar, integrada às diferenças regionais e voltada para os interesses nacionais. Ficaria acertada a realização de uma conferência intergovernamental, dentro de dois anos, com o objetivo de estabelecer as bases conceituais e metodológicas para o desenvolvimento da Educação Ambiental, em nível mundial (Bezerra. 2010).

Em nove dias de debates elaboraram a Carta de Belgrado em que dava uma estrutura global para a EA. A Carta propõe temas que falam da erradicação das causas básicas da pobreza como a fome, o analfabetismo, a poluição, a exploração e dominação, sendo assim problemas que devem ser tratados em conjunto. Enfatiza que nenhuma nação deve se desenvolver à custa de outra nação, havendo necessidade de uma ética global que abranja a toda humanidade na biosfera e promova mudanças de atitudes e comportamentos para uma melhora global. Aponta a reforma dos processos e sistemas educacionais como central para a constatação dessa nova ética de desenvolvimento. Propõe um programa mundial de Educação Ambiental, que combata a crise ambiental do mundo, que insira em seus propósitos os princípios básicos incluídos na Declaração das Nações Unidas sobre a Nova Ordem Econômica Internacional. Conclama que leve em consideração a satisfação das necessidades e os desejos de todos os habitantes da Terra, o pluralismo das sociedades e o equilíbrio e harmonia entre o homem e o ambiente, desenvolvendo novos conhecimentos, habilidades, valores e atitudes, visando uma melhora ambiental atual para uma qualidade de vida digna hoje e no futuro (BEZERRA, 2010).

A necessidade de mudanças de ordem sociopolítica, econômica e cultural é evidenciada na Carta de Belgrado, formas mais justas de distribuição dos recursos naturais e econômicos são exaltadas. A Carta explicita bem que os problemas do meio ambiente estão muito além das questões naturais, ao contrário, envolvem questões sociais como pobreza, analfabetismo, questões políticas envolvendo a falta de ética entre as nações, jogos de poder, estrutura educacional defasada, problemas econômicos envolvendo toda uma conjuntura geopolítica provocada pela Guerra Fria. A atenção das nações volta se para os problemas latentes da humanidade e a EA é apontada de forma ousada, como a redentora dos problemas ambientais do mundo.

Em 1977 ocorreu a primeira Conferência Intergovernamental sobre EA, nos dias 14 aos 26 de outubro, em Tbilisi, na Geórgia, um evento de capital importância na definição do papel da EA, uma vez que após cinco anos em que foi colocada como principal instrumento no combate contra a crise socioambiental, ainda não havia uma definição do seu verdadeiro papel.

Havia uma grande confusão sobre o que seria realmente "Educação Ambiental". Defendiam-se conceitos e abordagens bem diferenciados em função das diversas visões, condicionadas ao interesse de cada país ou bloco de países. Os ricos não apoiavam abordagens que pudessem expor as mazelas ambientais socioeconômicas, políticas, ecológicas, culturais e éticas - produzidas pelos modelos de "desenvolvimento" econômico, praticados durante décadas e impostos a países pobres. (Bezerra 2010)

O debate transcorreu por 12 dias cujas definições haviam de precisar, em matéria de Educação Ambiental. A Conferência de Tbilisi – como ficou consagrada – reuniu especialistas de todo o mundo, para apreciar e discutir propostas elaboradas em vários encontros sub-regionais, promovidos em todos os países acreditados na ONU, e contribuiu para precisar a natureza da Educação Ambiental, definindo seus princípios, objetivos e características, formulando recomendações e estratégias pertinentes aos planos regional, nacional e internacional. Lançou a conferência, ainda, um chamamento aos estados membros, para que incluíssem, em suas políticas de educação, medidas que visassem à incorporação dos conteúdos, diretrizes e atividades ambientais nos seus sistemas e convidou as autoridades de educação a intensificarem seus trabalhos de reflexão, pesquisa e inovação, com respeito à EA (Guimarães, 1977).

A natureza da EA deve ser constituída dentro de uma universalidade, levando em conta os conhecimentos desenvolvidos através da articulação das disciplinas com as experiências pedagógicas, assim como, os aspectos que englobam o meio ambiente do social ao geográfico, e sua prática, tem que ser interdisciplinar, holística, integrada, transversal, ética e transformadora.

Para o desenvolvimento da EA, foi recomendado que se considerassem todos os aspectos que compõem a questão ambiental, ou seja, os aspectos políticos, sociais, econômicos, científicos, tecnológicos, culturais, ecológicos e éticos. Que a EA deveria ser o resultado de uma reorientação e articulação de diversas disciplinas e experiências educativas, que facilitassem a visão integrada do ambiente; que os indivíduos e a coletividade pudessem compreender a natureza complexa do ambiente e adquirir os conhecimentos, os valores, os

comportamentos e as habilidades práticas para participar eficazmente da prevenção e solução dos problemas ambientais; que se mostrassem, com toda clareza, as interdependências de alcance internacional; que suscitasse uma vinculação mais estreita entre os processos educativos e a realidade, estruturando suas atividades em torno dos problemas concretos que se impõem à comunidade e enfocando-as através de uma perspectiva interdisciplinar e globalizada; que fosse concebida como um processo contínuo, dirigido a todos os grupos de idade e categorias profissionais (BEZERRA, 2010).

O documento da UNESCO “A Educação Ambiental: As Grandes Orientações da Conferencia de Tbilisi” converteu-se em referência para os órgãos, pessoas e instituições preocupados e responsáveis pela EA, em nível regional, nacional e internacional. Segundo Dias seus princípios estabelecidos são até hoje aceitos como uma referência ou parâmetro internacional para o ensino de EA, contando, portanto com 41 recomendações (1998). Para S. CALVO, nessas recomendações a educação ambiental está vinculada à compreensão de três conceitos fundamentais: "aquisição de conhecimentos, novos padrões de conduta e interdependência” (1994, p.68).

Através desses três conceitos fundamentais a EA passa a ter a missão de desenvolver conhecimentos necessários para que possa identificar as mazelas ambientais, entender sua reação, resgatar e desenvolver valores fundamentais para a vida alicerçados na autodisciplina. Compreender a complexidade do meio ambiente natural e cultural, a reciprocidade em ação, reação e consequência entre homem-natureza, entender a intensidade e força da propagação das ações, que vivemos em um meio sistêmico, onde tudo interliga a tudo, que os atos não são isolados e seus efeitos podem ser devastadores ou salvadores. Conscientizar que ações pautadas em respeito, solidariedade e responsabilidade entre estados, pessoas e natureza precisam ser desenvolvidas para garantir a recuperação, conservação e melhoria socioambiental, fatos que geram a necessidade de conhecer, respeitar, prevenir e solucionar problemas ambientais.

Nessa conjuntura, a Conferência de Tbilisi defini o papel da escola para a concretização dessas recomendações, pontificando que deve promover a sensibilização do público para com os problemas ambientais, elaborar informações que permita visão panorâmica dos problemas, firmar parcerias com a família e instituição pré-escolar para que adquiram um entendimento prévio, desenvolver ações sistêmicas na educação primária e secundária. Transformar progressivamente, mediante a educação ambiental, as atitudes e os comportamentos para fazer com que todos os membros da comunidade tenham consciência de

suas responsabilidades, na concepção, elaboração e aplicação dos programas nacionais ou internacionais relativos ao meio ambiente e contribuir, desse modo, na busca de uma nova ética fundada no respeito à natureza, ao homem e à sua dignidade, ao futuro e a exigência de uma qualidade de vida acessível a todos, com um espírito geral de participação. (Ministério da Educação e Desporto, 1998)

Há cerca de dez anos após a concepção suas diretrizes, a EA adquiriu espaço e atenção mundial no intuito de resolver os problemas do mundo. As previsões apocalípticas de muitos estudiosos germinaram, como se expressa Bezerra, o mundo convulsionava-se em crises sucessivas das mais diversas ordens: Chernobyl, Bophal, Three Miles Island, efeito estufa, diminuição da camada de ozônio, alterações climáticas e frustrações de safras agrícolas, aceleração dos processos de desmatamento, queimadas, erosão e desertificação, crescimento populacional, diminuição do estoque pesqueiro mundial, poluição dos mares, do solo, do ar, surgimento e recrudescimento de pragas, surtos de doenças tropicais, perda de biodiversidade, AIDS e agravamento generalizado do quadro de pobreza internacional, acompanhados de atos terroristas, revolução e fome. (Bezerra, 2010).

Foi nessa conjuntura que em 1987 realizou-se Congresso Internacional de Educação e Formação em Moscou, com o objetivo de diagnosticar as conquistas, fracassos e dificuldades encontrados pelas nações com a prática da Educação Ambiental.

Colocou-se assim, a necessidade urgente de criar novos recursos e estratégias em longo prazo, tanto nacional como internacionalmente, de forma a possibilitar que “os indivíduos se tornem mais conscientes, mais responsáveis e melhor preparados para participar da preservação do meio ambiente.” Nessa perspectiva, foi elaborado um plano de ação para a década de 90, explicitado no documento final chamado de “Estratégias Internacionais de educação e formação ambiental para a década de 1990” e publicado pela UNESCO em 1988. O conjunto de ações estabelecidas em Moscou tinha como objetivo tomar-se um verdadeiro plano de ação inclusive com a inclusão da educação ambiental em todos os níveis de ensino, insistindo na necessidade de treinar e qualificar pessoal, incluindo os professores universitários e especialistas ambientais. (RAMOS 1996.p.24).

Segundo a Cúpula mundial sobre desenvolvimento sustentável (2002), em 1982, uma avaliação dos dez anos pós Estocolmo aconteceu sob a supervisão do PNUMA, em Nairóbi, emergindo daí o clamor para a formação de uma Comissão Mundial de Meio Ambiente e Desenvolvimento, implementada em 1983. Em 1987, os resultados dessa Comissão deram origem ao Relatório Nosso Futuro Comum, também conhecido como Relatório Brundtland,

cuja principal recomendação era a realização de uma conferência mundial que direcionasse as questões do meio ambiente e do desenvolvimento ali levantadas. Após a publicação do Relatório Brundtland, a Assembleia Geral das Nações Unidas decidiu realizar a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento no Rio de Janeiro, em 1992. (Cúpula mundial sobre desenvolvimento sustentável. 2002).

Em 1992 (3 a 14 de junho) realiza-se a Conferência Intergovernamental sobre o Meio Ambiente e desenvolvimento, oficialmente denominada de “Conferência de Cúpula da Terra” e informalmente de Eco-92 ou Rio-92, no Rio de Janeiro. Reuniram 103 chefes de estado e um total de 182 países e várias organizações sociais. Após 20 anos da Declaração de Estocolmo, a ECO-92 reafirma a importância da compreensão da relação entre problemas ambientais e as condições econômicas e sócias, e faz um apelo a necessidade de equilíbrio entre questão social e econômica para garantir a sobrevivência do homem na terra. A conferência afirma a implantação de um novo modelo econômico respaldado na sustentabilidade, no respeito e bom senso da utilização dos recursos naturais e enfatiza o caráter crítico e emancipatório da EA, entendeu-a como um instrumento de transformação social.

Toma-se como ponto de partida a desigualdade que se agiganta no mundo atual, e que traz como consequência o agravamento da pobreza, das doenças, do analfabetismo e a continua pauperização dos recursos naturais dos quais dependem o bem-estar da humanidade. No que se refere a educação ambiental, o capítulo 36 da Agenda 21, reafirmou as recomendações de Tbilisi ressaltando, entretanto, que ela deve dar ênfase ao desenvolvimento sustentável. (RAMOS 1996)

Essa conferência teve duração de onze dias em que foi desenvolvido o Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global, sendo assinada na Jornada Internacional de Educação Ambiental, no Fórum Global paralelo a ECO-92 e a aprovação de cinco acordos oficiais internacionais: a Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento; a Declaração de Florestas; a Convenção-Quadro sobre Mudanças Climáticas; a Convenção sobre Diversidade Biológica e a Agenda 21, um documento que propõe novos modelos políticos para o mundo em busca do desenvolvimento sustentável com 40 capítulos.

O Tratado é colocado de forma flexiva com o objetivo de gerar reflexão, debate e o aperfeiçoamento constante de seus propósitos. Nas considerações do Tratado, são reafirmados o perfil e o propósito da EA, em que aludem para a necessidade da compreensão dos fatores

socioeconômicos e geográficos analisando suas causas e refletindo sobre as disparidades de oportunidades, assim como, no modelo de “civilização dominante”. Apontam o homem como responsável pela crise civilizatória pela qual passa a humanidade, uma vez que, a perda de valores e omissão perante os fatos geram indivíduos pacíficos e inoperantes frente aos problemas que os cercam. Concluem suas considerações fazendo um apelo para que a Educação Ambiental consiga atingir seus objetivos propostos, proporcionando melhor qualidade de vida, atitudes com base no respeito e harmonia entre os seres e comprometendo-se com o processo educativo transformador, na tentativa de criar sociedades sustentáveis e equitativas, buscando novas esperanças para o planeta. Seguem as considerações conforme apontadas no Tratado (Tratado, 2008-2012):

Consideramos que a EA para uma sustentabilidade equitativa é um processo de aprendizagem permanente, baseado no respeito a todas as formas de vida. Tal educação afirma valores e ações que contribuem para a transformação humana e social e para a preservação ecológica. Ela estimula a formação de sociedades socialmente justas e ecologicamente equilibradas, que conservam entre si relação de interdependência e diversidade. Isto requer responsabilidade individual e coletiva em nível local, nacional e planetário.

A preparação para as mudanças necessárias depende da compreensão coletiva da natureza sistêmica das crises que ameaçam o futuro do planeta. As causas primárias de problemas como o aumento da pobreza, da degradação humana e ambiental e da violência podem ser identificadas no modelo de civilização dominante, que se baseia em superprodução e superconsumo para uns e em subconsumo e falta de condições para produzir por parte da grande maioria.

Levando em conta que são inerentes a crise, a erosão dos valores básicos, a alienação e a não participação de quase totalidade dos indivíduos na construção de seu futuro, é fundamental que as comunidades planejem e programem suas próprias alternativas às políticas vigentes. Dentre essas alternativas está a necessidade de abolição dos programas de desenvolvimento sem amparo sustentável, ajustes e reformas econômicas que mantêm o atual modelo de crescimento, com seus terríveis efeitos sobre o ambiente e a diversidade de espécies, incluindo a humana. Considera-se que a EA deve gerar, com urgência, mudanças na qualidade de vida e maior consciência de conduta pessoal, assim como harmonia entre os seres humanos e estes com outras formas de vida.

As preocupações com o aumento da consciência popular e capacitação para a resolução dos problemas ambientais estão expressas em praticamente todos os programas da Agenda 21 ressaltando-se a necessidade de colocar a EA a serviço de um desenvolvimento sustentável. Assim, a tendência de instrumentalizar a educação persiste, ou seja, acredita-se que o processo de transformação do atual modelo de desenvolvimento capitalista para um desenvolvimento sustentável pode ocorrer pela mudança de mentalidade, atitudes, valores e comportamentos via educação ambiental. (RAMOS 1996).

Desenvolvimento sustentável “é a forma com as atuais gerações satisfazem as suas necessidades sem, no entanto, comprometer a capacidade de gerações futuras satisfazerem as suas próprias necessidades”. (BARBOSA 2008).

Em 2002, partindo da prioridade do papel da educação, na agenda 21, pela Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, em alcançar um tipo de desenvolvimento que respeitasse e protegesse o meio ambiente natural, a Conferência de Johannesburgo ampliou a visão sobre seu papel. Passou a abranger a justiça social e a luta contra a pobreza como princípios primordiais do desenvolvimento que deveria resultar em sustentável. Além de reafirmar os objetivos educacionais propostos pelo Desenvolvimento do Milênio e do Marco de Ação de Dacar do Programa Educação para Todos, a Conferência propôs a Década de Educação para o Desenvolvimento Sustentável como uma maneira de sinalizar que educação e aprendizagem encontram-se no centro das abordagens para o desenvolvimento sustentável. (UNESCO 2005).

A Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável (2005 a 2014) foi proclamada em dezembro de 2002, pela Assembleia Geral das Nações. Foi definida pela UNESCO, órgão encarregado de liderá-la e elaborar um plano internacional de implementação, como um conjunto de parcerias que procura reunir uma grande diversidade de interesses e preocupações. É um instrumento de mobilização, difusão e informação. E é uma rede de responsabilidades pela qual os governos, organizações internacionais, sociedade civil, setor privado e comunidades locais ao redor do mundo podem demonstrar seu compromisso prático de aprender a viver sustentavelmente. Este documento, que responde a esta missão, é o resultado de amplas consultas com as agências das Nações Unidas, governos nacionais, organizações da sociedade civil, ONGs e especialistas. (UNESCO 2005)

A Década dá ênfase ao papel central da educação na busca comum pelo desenvolvimento sustentável uma vez que a educação tem a função de prover os valores, atitudes, capacidades e comportamentos essenciais para confrontar esses desafios. E

fundamenta-se na visão de um mundo onde todos tenham a oportunidade de se beneficiar da educação e de aprender os valores, comportamentos e modos de vida exigidos para um futuro sustentável e para uma transformação positiva da sociedade.

Durante esse período os objetivos, características e estratégias que a EA deve atingir são assim definidos: (UNESCO 2005)

Objetivos:

1. Valorizar o papel fundamental que a educação e a aprendizagem desempenham na busca comum do desenvolvimento sustentável;
2. Facilitar os contatos, a criação de redes, o intercâmbio e a interação entre as partes envolvidas no programa Educação para o Desenvolvimento Sustentável – EDS;
3. Fornecer o espaço e as oportunidades para aperfeiçoar e promover o conceito de desenvolvimento sustentável e a transição a ele – por meio de todas as formas de aprendizagem e de sensibilização dos cidadãos;
4. Fomentar a melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem no âmbito da educação para o desenvolvimento sustentável;
5. Desenvolver estratégias em todos os níveis, visando fortalecer a capacidade no que se refere à EDS, programa apresenta três áreas principais – sociedade, meio ambiente e economia, tendo a cultura como dimensão de base.

Características:

1. Ser interdisciplinar e holística: ensinar desenvolvimento sustentável de forma integrada em todo o currículo, não como disciplina aparte;
2. Visar à aquisição de valores: ensinar a compartilhar valores e princípios fundamentados no desenvolvimento sustentável;
3. Desenvolver o pensamento crítico e a capacidade de encontrar solução para os problemas: ensinar a ter confiança ante os dilemas e desafios em relação ao desenvolvimento sustentável;
4. Recorrer a multiplicidade de métodos: ensinar a usar a palavra, a arte, arte dramática, debate, experiência, as diversas pedagogias para moldar os processos;
5. Estimular o processo participativo de tomada de decisão: fazer que os alunos participem das decisões sobre como irão aprender;
6. Ser aplicável: integrar as experiências de aprendizagem na vida pessoal e profissional cotidiana;

7. Estar estreitamente relacionado com a vida local: abordar tanto os problemas locais quanto os globais, usando a(s) linguagem(s) mais comumente usada(s) pelos alunos.

Estratégias:

- Mobilização e prospectivas;
- Consulta e responsabilização;
- Parceria e redes; capacitação e treinamento;
- Pesquisa e inovação; tecnologias de informática e comunicação;
- Monitoramento e avaliação.

Mais uma vez a EA tem sua prática planejada com objetivos, características e estratégias determinadas. Mais uma vez as nações se unem na busca de uma reorientação das políticas públicas, dos programas e ações educacionais existentes tentando obter uma solução para um problema degenerativo denominado: problemática ambiental. A EA, mesmo com mudança em sua nomenclatura, para Educação para o Desenvolvimento Sustentável, continua sendo a grande parceira das nações na construção de um futuro sustentável. Segundo a UNESCO:

A educação pode moldar o mundo de amanhã, equipando os indivíduos e a sociedade com as capacidades, conhecimentos e valores para se viver e trabalhar de forma sustentável. Para a entidade, o objetivo da Educação para o Desenvolvimento Sustentável é a promoção de valores éticos na perspectiva da mudança nos estilos de vida das pessoas e da construção de um futuro sustentável (Década da Educação Ambiental, 2005)

2.2. Histórico da Educação Ambiental no Brasil.

As conferências internacionais que marcaram a década de 1970 estabeleceram uma visão holística da ação antrópica sobre o mundo, seus efeitos em vigência e os apocalípticos. Apontaram que a solução para os graves problemas ambientais estava no próprio gerador dos

problemas, o homem. Assim estabeleceram a EA como campo de ação pedagógica de relevância internacional, capaz de fortalecer o elo entre homem-natureza, por possuir bases para desenvolver uma prática pautada na conscientização, valores, conhecimentos e atitudes que cimentam ações ecologicamente racionais e socialmente humanitárias. Durante essas conferências desenvolveram a natureza, princípios e objetivos da EA para que o mundo compreendesse que toda ação possui uma reação de repercussão local, regional, nacional e mundial. Cuidar do mundo é dever de todos e devem agir buscando propósitos únicos: cuidado com a natureza, qualidade de vida e prosperidade das nações.

A partir dessas conferências todos os países quer seja para honrar acordos firmados, para manter a fomentação do desenvolvimento econômico ou por respeito a natureza e a qualidade de vida, implementaram ações relacionadas a educação Ambiental em seus limites territoriais.

O Brasil demorou muito para levantar-se do seu berço esplêndido e empunhar a bandeira ambiental. Desde sua fase embrionária fora explorado. Sua natureza, segundo Caminha, exuberante e bela, que na terra tudo dá, foi sugada e depredada de forma rudimentar e irracional. “Nós Somos Vida das Gentes/e morte de nossas vidas/a tirano-pacientes, / que a unha e a dentes/nos têm as almas roídas”, podemos contextualizar esse poema de Gil Vicente (VICENTE, 1536) com o encontro entre portugueses, índios e terra brasileira, em que a cultura que ao Brasil embalava suas matas, seu solo, seus minerais, sua inocência, fora brutalmente assolada pelos brancos europeus denominados civilizados.

A degradação ambiental no Brasil teve seu início de três maneiras diferentes de exploração, a primeira refere-se à questão humana, quando os portugueses exploram aqueles que aqui habitavam, explorando a sua força de trabalho (tornando-os escravos), submetendo-os à cultura, aos costumes e aos hábitos europeus. A segunda maneira refere se à questão espiritual, impunham à religião Católica. A terceira maneira de exploração está na questão ecológica. (BARBO, 2009).

O Brasil, mesmo com sérios problemas sociais e naturais cujas origens remontam na sua invasão pelos europeus, tinha outras prioridades. Suas ações até a segunda metade do século XX tiveram poucos rastros voltados para a preservação e conservação dos seus recursos naturais. Em uma olhada no tempo, podemos citar: “a criação no ano de 1808 do Jardim Botânico do Rio de Janeiro, que merece destaque como acontecimento no século XIX.” No ano de 1932 deu-se a realização, no Museu Nacional, da primeira Conferência Brasileira de Proteção à Natureza. No ano de 1934 o Decreto 23.793, que transforma em Lei o

Anteprojeto de Código Florestal, e por fim no ano de 1937 a criação do primeiro Parque Nacional, em Itatiaia, no Estado do Rio de Janeiro, merecem ser citados, como marcos relativos às questões ambientais”. (SOUZA,2003)

Em se tratando da EA, ela aparece em diversos textos legais anteriores às conferências realizadas, como data comemorativa, “tal como no Código Florestal de 1.965, que estabelece a semana florestal a ser comemorada obrigatoriamente nas escolas e outros estabelecimentos públicos. Iniciativas de educação ambiental de caráter episódico e isolado geram impactos reduzidos, quando não nulos. Via de regra, elas ficam restritas aos estabelecimentos de ensino básico, praticamente sem nenhuma penetração na comunidade e nas instituições de ensino superior. Além disso, grande parte da Educação Ambiental praticada no país ainda enfatiza o meio ambiente natural e os seus aspectos biológicos, ficando, portanto, muito distante da abordagem socioambiental preconizada pelas conferências e acatada pela atual legislação brasileira”. (COEA, 2002).

Com um passado marcado por exploração e dependência, o Brasil teve suas ações focadas em conquistar seu espaço em meio ao desenvolvimento industrial. A ânsia pelo desenvolvimento era como uma viseira, não conseguia enxergar que a riqueza natural que possuía em abundância, mesmo após a usurpação europeia, se não cuidada, teria vida curta.

No Brasil, até o início do século XX, o campo político e institucional não se sensibilizava com os problemas ambientais, embora não faltassem problemas e nem vezes que os apontassem. A abundância de terras férteis e de outros recursos naturais, enaltecida desde a carta de Caminha ao rei de Portugal, tornou-se uma espécie de dogma que impedia enxergar a destruição que vinha ocorrendo desde os primeiros anos da colonização. A degradação de uma área não era considerada um problema ambiental pela classe política, pois sempre havia outras a ocupar com o trabalho escravo (BARBIERI, 2004).

A partir de 1970 surgem alguns grupos ambientalistas nas principais cidades do Sul-Sudeste. O crescimento do número desses grupos continuou na segunda metade da década de 1980 num ritmo lento, mas a partir de 1985 cresceu para aproximadamente 400, e em 1989, para aproximadamente 700 grupos ambientalistas (BARBO, 2009. P.32). No campo educativo, esse movimento se manifestou por meio da ação isolada de professores, estudantes e escolas, em pequenas ações de entidades da sociedade civil ou mesmo por parte de prefeituras municipais e governos estaduais com atividades educacionais relacionadas à recuperação, conservação e melhoria do ambiente. (PRONEA 4)

O objetivo desses grupos era denunciar os principais problemas de degradação ambiental nas cidades, questionando as condições de vida, o desenvolvimento de lutas em torno de questões diversificadas como: “extinção de animais, desmatamento, uso de agrotóxicos, urbanização desenfreada, poluição do ar e da água, contaminação de alimentos, erosão dos solos, diminuição das terras agricultáveis pela construção de grandes barragens, ameaça nuclear, etc.” (GONÇALVES, 1990).

Assim, segundo Bezerra (2010), “as consequências da Conferência de Estocolmo chegariam ao Brasil acompanhadas das pressões do Banco Mundial e de instituições ambientalistas que já atuavam no país”.

O primeiro passo para o processo de institucionalização da EA no Brasil “teve início em 1973 com a criação da Secretaria Especial do Meio Ambiente (Sema), vinculada ao Ministério do Interior. A Sema estabeleceu, como parte de suas atribuições, “o esclarecimento e a educação do povo brasileiro para o uso adequado dos recursos naturais, tendo em vista a conservação do meio ambiente”. Foi responsável por algumas iniciativas de capacitação de recursos humanos e de sensibilização de setores da sociedade para as questões ambientais” (ProNEA, 2005). Esse foi o primeiro organismo brasileiro de ação nacional, orientado para a gestão integrada do ambiente criado pela Presidência da República, no âmbito de Ministério do Interior (BARBO, 2009).

A década de 1980 no Brasil foi marcada pela dicotomia entre a sociedade ambientalista e o governo. Os grupos ambientalistas, embora recentes no país, conquistaram exatamente nesse decênio, seu ponto culminante, com suas ideias de proteção, conservação e preservação ambiental como forma de perpetuação do planeta e conseqüentemente da espécie, infiltrava a cada dia mais na sociedade adquirindo sua atenção, respeito e apoio. Enquanto gritavam pelo respeito a natureza e a um mundo limpo, o governo implementava negociações para o desenvolvimento industrial do país sem qualquer imposição a racionalidade da utilização dos seus recursos naturais.

LIMA (2015) aponta que enquanto alguns países começavam a despertar para a problemática ambiental, o Brasil, que estava sob regime ditatorial, apresentava ao mundo projetos como o grande Carajás e a usina hidrelétrica de Tucuruí, iniciativas com alto potencial de degradação ambiental.

Ainda sobre o assunto Dias (apud BARBO, 2009. P.33) comenta que desencadeado pelo governo Federal, o desenvolvimento do nordeste do Brasil, Programa POLONOROESTE, abrangendo Rondônia e áreas de Mato Grosso. Em dois anos foram

destruídos dois milhões de hectares de floresta nativa, e produzindo conflitos fundiários e sociais muito graves. O Banco Mundial foi acusado pela crítica internacional de ter financiado a maior catástrofe ambiental induzida dos nossos tempos.

Em 31 de agosto de 1981, o então presidente da República, João Figueiredo sanciona a Lei 6.938, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, importante instrumento de amadurecimento, implantação e consolidação da política ambiental no Brasil. A Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental (ProNEA, 2005.p.22). Por meio desta lei foi criado o Sistema Nacional do Meio Ambiente (SISNAMA), que visa estabelecer um conjunto articulado de órgãos, entidades, regras e práticas responsáveis pela proteção e pela melhoria da qualidade ambiental e o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA,) que é o órgão consultivo e deliberativo do SISNAMA, responsável pela deliberação assim como para consulta de toda a política nacional do meio ambiente (**DAI/MMA**).

A Lei da Política Nacional do Meio Ambiente (Lei nº 6.938/81), prevê a EA como um dos princípios do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, tendo por objetivo, neste sistema, a capacitação para a participação ativa das pessoas e comunidades na defesa do meio ambiente. Desta forma, no SISNAMA, a educação ambiental destinasse apenas à capacitação da sociedade para proteção e conservação do meio ambiente. (PRONEA4)

Outra contribuição importante da Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), foi a determinação da necessidade de inclusão da EA em todos os níveis de ensino, incluindo a educação da comunidade, com o objetivo de capacitá-la para a participação ativa na defesa do ambiente. Havia uma busca evidente de capilaridade para essa prática pedagógica (ProNEA, 2005)

A institucionalização de um órgão próprio para atender as ações e necessidades ambientais e dá suporte à aplicação das diretrizes da EA, SEMA, era uma grande conquista para uma sociedade que ainda engatinhava nos trabalhos socioambientais. Mas, a prática do novo, às vezes pode vir carregada de efeitos colaterais indesejáveis, ou, não objetivados, isso por que, são as ações os embriões dos resultados. Ações bem planejadas e executadas com práticas, estratégias e responsabilidades focadas nos princípios orientadores e objetivos propostos a proficiência é alcançada. No caso do Brasil tínhamos duas neófitas a frente de trabalhos de importância mundial: a Secretaria Especial de Educação Ambiental (SEMA) e a Educação ambiental seria ingenuidade esperar bons resultados. Como nos relata BEZERRA, (2010):

A Coordenadoria de Comunicação Social e Educação Ambiental da SEMA, em 1985, publicaria um documento ("Educação Ambiental", Brasília, 1985) no qual reconheceria que, após quase dez anos de criação daquele órgão, a Educação Ambiental seria a área básica de atuação da SEMA que menos teria desenvolvido. Acrescentava, ainda, que as diversas iniciativas de atividades de Educação Ambiental, desenvolvidas no âmbito dos órgãos estaduais e secretarias de meio ambiente, eram dispersas e heterogêneas, o que impedia uma avaliação de sua eficácia. Atribuía isso à ausência de políticas e diretrizes unificadoras dessas iniciativas (...). Na verdade, nem a SEMA nem o MEC, por razões diversas conseguiriam difundir sistematicamente as orientações básicas para o desenvolvimento da EA no Brasil, muito menos promover discussões e aprofundamentos epistemológicos e estabelecer as tais políticas. Esse mesmo documento reunia as propostas apresentadas pela SEMA aos órgãos ambientais dos estados, durante reunião realizada em Recife (de 27 de julho a oito de agosto de 1984) e a histórica proposta de Resolução para o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), estabelecendo as diretrizes para a Educação Ambiental no país e definindo-a como "o processo de formação e informação social, orientado para o desenvolvimento da consciência crítica sobre a problemática ambiental; de atitudes que levem à participação das comunidades na preservação do equilíbrio ambiental" .

Os fracassos obtidos com a prática da EA geraram uma movimentação por parte das instituições responsáveis pela educação, o meio ambiente, o ensino superior e científico na busca de ações que redirecionassem as ações ambientais para práticas e resultados que atendessem aos propostos nas recomendações da Conferência de Tbilisi. O resultado foi a criação de duas ações, uma de formação, investindo na qualificação de recursos humanos na área ambiental; a outra de aplicação, em que tornava-se obrigatório a instituição do meio ambiente nas propostas curriculares da educação básica, como explicita Dias no parágrafo a baixo:

Segundo o autor, num esforço conjunto da SEMA, Fundação Universidade de Brasília, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico (CNPq), Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino Superior (CAPES) e PNUMA, realizou-se na Universidade de Brasília, em 1986, o '1º Curso de Especialização em Educação Ambiental', com o objetivo de formar recursos humanos para a implementação de programas, no Brasil. O curso oferecido também em 1987 e 1988, foi extinto, após fortes boicotes oriundos das mais diversas fontes, principalmente políticas. Ainda segundo o mesmo autor, o Conselho Federal de Educação aprovou o Parecer 226/87, que considerava necessária a inclusão da EA dentre os conteúdos a serem explorados nas propostas curriculares das escolas de 1º e 2º graus. Seria o primeiro documento oficial do Ministério da Educação e do Desporto - MEC a tratar do assunto sob a abordagem recomendada em Tbilisi.

No âmbito da EA, a SEMA promoveu entre 1986 e 1988 três Seminários abordando temas como “Política Nacional de Meio Ambiente, a Formação de Recursos Humanos e a Universidade”, “Instrumentos e Estratégias de Abordagem Interdisciplinar da Questão Ambiental no Contexto das Atividades Universitárias” e “Formas de Organização das Universidades para o Tratamento Interdisciplinar da Temática Ambiental”. Importante iniciativa que contribuiu para discutir políticas públicas para o ambiente e o papel da Universidade na formação de profissionais capazes de atuar em um campo tão complexo. Em 1987, a Secretaria elaborou a componente EA, do Programa Nacional do Meio Ambiente - PNMA em negociação com o Banco Mundial. Neste componente foram propostas ações de capacitação de educadores e gestores ambientais, de produção e divulgação de materiais educativos, coerentes com as propostas já iniciadas naquele período (SAISSE, LOUREIRO.)

Em 1985 foi criado o Ministério do Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, com a área de competência tímida em relação ao meio ambiente. Com a entrada do governo de Fernando Collor, em 1990 o ministério perdeu seu status passando a ser Secretaria da Presidência da República. Quando Itamar Franco assumiu em 1992, surgiu o primeiro Ministério do Meio Ambiente. No ano seguinte, em virtude dos desmatamentos e queimadas na região amazônica o ministério foi transformado em Ministério do Meio Ambiente e da Amazônia Legal. Com o início do governo de Fernando Henrique Cardoso, o ministério foi transformado em Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, mas em sua área de competência foram retirados os itens relativos à Amazônia. No segundo mandato de Fernando Henrique Cardoso, surge, de fato, o Ministério do Meio Ambiente (FARIA 2006).

Ao Ministério do Meio Ambiente, cabe a função de formular, planejar, coordenar, supervisionar e controlar a política nacional e as diretrizes governamentais para o meio ambiente. A EA aqui é definida como processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. Neste sentido, o Ministério do Meio Ambiente (MMA) trabalha com diretrizes e políticas públicas que promovem a educação ambiental no país. Desde a formação continuada de educadores e da sociedade em geral, seja por meio de cursos presenciais ou à distância, passando pelo incentivo da sustentabilidade na agricultura familiar, pela organização de mostras de vídeos socioambientais, pela promoção de espaços

educadores, por cooperações internacionais e pela produção de material socioambiental orientador (Ministério do Meio Ambiente) (<http://www.mma.gov.br>).

A qualificação dos educadores e materiais de trabalho com enfoque nas diretrizes preconizadas pela EA é de capital importância para que sua prática seja eficaz e frutífera, assim, embora tenha passado por inúmeras mudanças em sua nomenclatura e área de atuação, o Ministério do Meio Ambiente veio somar para com a EA em sua fase de formação e em seu processo de evolução em meio a sociedade.

Mas foi em 1988, com a Constituição Federal, que a EA garantiu seu espaço definitivo e assegurado por lei em todos os níveis de ensino. No inciso VI do Art. 225 da nossa Magna Carta foi assim retratada:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. § 1º - Para assegurar a efetividade desse direito, incumbe ao poder público: (...) VI - promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente (Legislação Brasileira, 2010).

Polivalente em suas múltiplas atribuições frente a defesa e conservação ambiental, o IBAMA, (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) surge como um órgão provedor de responsabilidades socioambientais abrangentes e desafiadoras. “Criado em 1989. Sua criação vincula-se a conjuntura sociopolítica e econômica do país na década de 80 e a incongruência entre as instituições criadas para regulamentar, efetuar e fiscalizar a política ambiental (SAISSE, p.8)

O IBAMA nasce com a finalidade de formular, coordenar e executar a política nacional de meio ambiente, também era sua função a preservação, a conservação, o fomento e o controle dos recursos naturais renováveis em todo território federal, assim como proteger bancos genéticos da flora e da fauna brasileiras e estimular a educação ambiental em suas diferentes formas (LIMA, 2015). Ainda sobre sua finalidade SAISSE pontua que: O IBAMA foi instituído com a função de ser o grande executor da política ambiental, e de gerir de forma integrada essa área no país, assumindo a liderança do SISNAMA até 1990, quando foi transferida para a Secretaria do Meio Ambiente da Presidência da República, retornando a formulação das políticas à esfera ministerial (SAISSE, Loureiro.)

A EA foi posta no IBAMA inicialmente como uma Divisão (DIED) vinculada à Diretoria de Incentivo à Pesquisa e Divulgação Técnico Científica – DIRPED. O cenário delineava-se sem coesão nas concepções sobre o papel da Educação, com um quadro heterogêneo de técnicos, e sem recursos financeiros direcionados para a ação. O que dificultava muito o cumprimento de sua função no instituto, e o atendimento ao artigo da Constituição recém-assinada (SAISSE, LOUREIRO. p.8).

Mas devido influência externa e a vaidade latente dos agentes governamentais por respeito e admiração fizeram com que redirecionassem a estrutura da EA criando um plano de ação para a sua prática em meio social com diretrizes traçadas e ações direcionadas, como podemos perceber na citação a baixo:

Tendo em vista a realização da RIO-92, e atendendo as determinações da Política Nacional de Meio Ambiente, em 1991, foi criado um Grupo de Trabalho na Divisão de Educação Ambiental (DIED) para a elaboração das Diretrizes da Educação Ambiental. Esta passava a contar com educadores que foram redistribuídos da Fundação Nacional Pró-Memória e que traziam elementos novos da experiência de educação popular com contextos culturais. O documento dividia-se em três partes: Bases Conceituais, Critérios para a operacionalização e Princípios de operacionalização da Educação Ambiental no IBAMA. Seguindo os preceitos e orientações do documento gerado em Tbilisi, e tendo a sustentabilidade como horizonte, as diretrizes destacavam como características para a ação o enfoque orientado para a solução de problemas concretos da comunidade, a abordagem interdisciplinar, a participação da comunidade e o caráter permanente, e considerava ainda para sua implementação a pluralidade e a diversidade cultural. Para operar as diretrizes três linhas de ação eram propostas: Capacitação realizada em programas para técnicos do SISNAMA e para professores do ensino fundamental; Pesquisa de Instrumentos e metodologias; e Desenvolvimento de Ações educativas no Processo de gestão ambiental. (IBAMA, 1993)

A EA chega à maioria, em 1990, embora com natureza, objetivos e princípios definidos, e institucionalizados, não tem espaço, identidade e muito menos resultados nos âmbitos educacionais e na sociedade.

1991, passados quatorze anos da Conferência de Tbilisi, as premissas básicas da EA, ainda não tinham chegado à sociedade brasileira. “O decantado Protocolo de Intenções entre os setores ambientais e educacionais não tinha ido além das celebrações festivas e de um amontoado de processos esquecidos nas gavetas da burocracia” (DIAS, 2003, p. 89).

Em 1991, o MEC determinou que a educação escolar passasse a contemplar a EA, permeando todo o currículo dos diferentes níveis e modalidades de ensino, enfatizando a necessidade de investir na capacitação de professores. Adicionalmente, instituiu um Grupo de

Trabalho de EA com o objetivo de definir com as Secretarias Estaduais de Educação, as metas e estratégias para a sua implantação no país e elaborar a proposta de atuação do MEC na área da educação formal e não formal para a Conferência da ONU sobre Ambiente e Desenvolvimento que ocorreria no ano seguinte. (FLORIANO, 2006, p.10).

Em 1992, foram criados os Núcleos de Educação Ambiental (NEA), vinculados diretamente ao gabinete das superintendências estaduais, que visavam operacionalizar as ações educativas no processo de gestão ambiental na esfera estadual, descentralizando-as. Tinham por finalidade, de acordo com a portaria da presidência do IBAMA (ProNEA4):

- Assegurar atividades de educação ambiental à defesa do meio ambiente (...)
- Apoiar programas e ações educativas orientadas para promover a participação da comunidade na preservação e conservação do meio ambiente e dos recursos naturais renováveis;
- Apoiar ações voltadas para a introdução da educação ambiental em todos os níveis da educação formal e não formal;
- Apoiar ações de educação ambiental e sua divulgação no âmbito do SISNAMA;
- Articular com as instituições governamentais e não governamentais para desenvolvimento de ações educativas na área ambiental;
- Dar suporte técnico/conceitual aos projetos da superintendência voltados para a questão ambiental.

É necessário destacar que, antes da oficialização da portaria, existiu uma mobilização por parte da DIED para reunir servidores lotados nos estados, em eventos regionais, com a finalidade de discutir o processo de formação dos NEAs, o que foi importante para visualização dos quadros disponíveis em cada estado e criar uma identidade de grupo. Uma coordenação envolvendo diretores e superintendentes também foi importante para garantir a permanência dos Núcleos junto aos gabinetes das Superintendências, o que daria maior legitimidade e transversalidade ao programa educativo. Dois encontros com técnicos das Superintendências regionais (SUPES) foram realizados como parte da estratégia de implantação dos NEAs, que viria a redundar na participação da equipe da sede e dos NEAs no Programa Nacional do Meio Ambiente – PNMA, incentivando a criação das Comissões Interinstitucionais e a geração de programas de educação ambiental estaduais. (ProNEA4):

Os NEAs, ao serem criados, não contavam com recursos. Tinham as diretrizes, mas não tinham um planejamento, pois, efetivamente, não havia uma articulação com a DIED.

Com o objetivo de fortalecer os Núcleos foi organizado o primeiro encontro na forma de Seminário Nacional para análise da Programação dos NEAs, em 1993, e Redirecionamento da Proposta, para 1994, coordenado pela DIED, quando buscando maior planejamento das ações, foram analisados os Planos de Trabalho desenvolvidos naquele ano e elaborada uma proposta plurianual visando ancorar as ações descentralizadas. Do encontro participaram 40 servidores, em sua maioria, coordenadores do núcleo, com 28 Núcleos representados. Os trabalhos foram feitos com base no levantamento dos principais problemas ambientais dos estados e nas indicações de alternativas de soluções aos problemas levantados. Buscava-se dessa forma construir uma proposta de linhas de ação a partir dos problemas locais concretos e das articulações possíveis.

Ao longo dos anos de 1990, diversas ações em EA desenvolvidas por entidades da sociedade civil e por instituições públicas receberam aportes financeiros do Fundo Nacional de Meio Ambiente (FNMA), representando quase 20% dos projetos financiados por este órgão de fomento, criado em 1989.

Em 1991, a Comissão Interministerial para a preparação da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Rio-92) reconheceu a EA como um dos instrumentos da política ambiental brasileira. Ainda em 1991, foram criadas duas instâncias no Poder Executivo destinadas a lidar exclusivamente com esse aspecto: o Grupo de Trabalho de Educação Ambiental do MEC, que em 1993 se transformou na Coordenação Geral de Educação Ambiental (COEA/ MEC), e a Divisão de Educação Ambiental do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), cujas competências institucionais foram definidas no sentido de representar um marco para a consolidação da política de EA no âmbito do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), (ProNEA3).

No caminhar do fortalecimento da EA no cenário brasileiro, foram criadas as Redes de Educação Ambiental, no intuito de integrar e articular instituições e pessoas para que formem elos regionais e locais na difusão e na discussão da temática, por meio de encontros, oficinas e divulgação da informação ambiental. Assim, no II Fórum Brasileiro de Educação Ambiental, em 1992, é constituída a Rede Brasileira de Educação Ambiental (REBEA), que, após a implantação no domínio nacional, cada estado também buscou cunhar suas redes locais. Essas redes ganharam mais apoio no início do século atual, que juntamente com as Organizações Não Governamentais (ONGs), exercem importante papel no processo de aprofundamento e expansão das ações de educação ambiental, impulsionando iniciativas governamentais. Esses

ministérios executam a importante tarefa de coordenação dessa Política e, mais do que isso, compartilham a tomada de decisões na criação de instrumentos públicos que, coerentes com princípios, objetivos e práticas instituídos pela Lei, constroem os caminhos para a consolidação da educação ambiental em todo o país. (ProNEA4):

Anfitrião da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, Rio 92, no Brasil foram assinados tratados reconhecendo o papel central da educação para a construção de um mundo socialmente justo e ecologicamente equilibrado, requerendo responsabilidade individual e coletiva em níveis local, nacional e planetário, como: *a Agenda 21, Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global*, e no mesmo ano, em consequência da Rio 92, o MEC, promoveu em Jacarepaguá um workshop com o objetivo de socializar os resultados das experiências nacionais e internacionais do cenário da Educação Ambiental, discutindo metodologias e currículos, no que resultou a *Carta Brasileira para a Educação Ambiental*. (ZANARDI, 2010).

A Agenda 21, uma espécie de manual para orientar as nações e as suas comunidades nos seus processos de transição para uma nova concepção de sociedade. [...] na realidade é um plano de intenções não mandatório cuja implementação depende da vontade pública dos governantes e da mobilização da sociedade. (BARBIERI, 2005, p.65).

Na opinião de HENRIQUES, 2007, sobre a agenda 21, é um plano de ação para ser adotado global, nacional e localmente, por organizações do sistema das Nações Unidas, governos e pela sociedade civil, em todas as áreas em que a ação humana impacta o meio ambiente. Além do documento em si, a Agenda 21 é um processo de planejamento participativo que resulta na análise da situação atual de um país, estado, município, região, setor e planeja o futuro de forma socioambientalmente sustentável. (HENRIQUES 2007, p.1)

A EA aparece na Agenda 21 Nacional como um documento que tem como ênfase à necessidade de produção de conhecimento científico para a sustentabilidade, preservação e uso da biodiversidade, definição de indicadores de desenvolvimento sustentável, pesquisas para subsidiar a gestão dos recursos naturais, sustentabilidade de empreendimentos pesqueiros, proteção dos solos, manejo de sistemas agros florestais, produção de madeira, aproveitamento de resíduos e subprodutos da exploração de recursos florestais, aumento da produtividade em terras desmatadas, recuperação de ambientes degradados, inventários de

fontes de poluição e seus contaminantes nos diferentes biomas, entre outros tantos. Ao longo do documento, assinala-se a importância da capacitação e da EA a fim de assegurar os instrumentos básicos para a execução concreta da Agenda. Na estratégia geral 5, é sistematizada a necessidade de medidas estruturais para o cumprimento da Agenda e destaca-se o papel da Educação Ambiental. (MMA, 2000, apud Souza, 2003, p. 89).

O Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global estabelece princípios fundamentais da educação para sociedades sustentáveis, destacando a necessidade de formação de um pensamento crítico, coletivo e solidário, de interdisciplinaridade, de multiplicidade e diversidade. Estabelece ainda uma relação entre as políticas públicas de EA e a sustentabilidade, apontando princípios e um plano de ação para educadores ambientais. Enfatiza os processos participativos voltados para a recuperação, conservação e melhoria do meio ambiente e da qualidade de vida (HENRIQUES, 2007, p.13).

Princípios da Educação para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global direciona a prática educativa amparada no direito, dever, conhecimentos, complexidade, respeito, ação, reação, metódica, sistêmica e natural para desenvolver habilidades cognitivas, valores e atitudes.

A EA é retratada nesse Tratado como direito de todos, devendo ser desenvolvida de forma crítica, inovadora, democrática, individual, coletiva, interdisciplinar, transversal, formadora de cidadãos conscientes da importância e da dimensão de suas ações, promotora de transformação social através de estímulo a solidariedade, a igualdade e o respeito aos direitos humanos, valendo-se de estratégias democráticas, da interação e cooperação entre as culturas e da democratização dos meios de comunicação de massa. Deve facilitar a cooperação mútua e equitativa nos processos de decisão, em todos os níveis e etapas, reconhecer, respeitar, refletir e utilizar a história indígena e culturas locais, assim como, promover uma visão da história dos povos nativos para modificar os enfoques etnocêntricos, além de estimular a educação bilíngue. Deve ajudar a desenvolver uma consciência ética sobre todas as formas de vida com as quais compartilhamos neste planeta, respeitar seus ciclos vitais e impor limites à exploração dessas formas de vida pelos seres humanos. (ProNEA3)

Esses princípios são relevantes para os órgãos competentes, grupo gestor e docente em sua prática educacional, proporcionando uma visão ampla da magnitude da EA, assim como subsídios para uma ação voltada a garantir seus objetivos.

A Carta Brasileira para a Educação Ambiental foi elaborada com a participação do Ministério da Educação e do Desporto (MEC), e reconhece a EA como um dos instrumentos mais importantes para viabilizar a sustentabilidade enquanto estratégia de sobrevivência do planeta. Essa Carta admite ainda, que a lentidão da produção de conhecimentos, a falta de comprometimento do poder público no cumprimento e complementação da legislação em relação às políticas específicas de EA, em todos os níveis de ensino, consolida um modelo educacional que não responde às reais necessidades do país (ProNEA3).

Como desdobramento da Carta Brasileira para Educação Ambiental, o MEC promoveu ainda em 1992, em Foz de Iguaçu, o 1º Encontro Nacional de Centros de Educação Ambiental (CEAs), onde os coordenadores dos centros já existentes e os técnicos das Secretarias de Educação debateram propostas pedagógicas e recursos institucionais, e apresentaram projetos e experiências exitosas em educação ambiental. Em decorrência, o MEC passou a incentivar a implantação de Centros de Educação Ambiental como espaços de referência, visando à formação integral do cidadão para interagir em diversos níveis e modalidades de ensino e introduzir práticas de educação ambiental junto às comunidades. (PRONEA, 2014).

Os Centros de Educação Ambiental é uma esfera pública da EA no âmbito estadual, e devem constituir-se como um amplo e democrático fórum de interlocução e articulação institucional. São destinadas a formação de uma instância de coordenação das atividades de EA no âmbito do Estado, e são compostas por representantes de instituições governamentais e não governamentais, das esferas federal, estaduais e municipais, do setor ambiental e educacional, do setor empresarial e dos trabalhadores, podendo incluir ainda um grupo de trabalho composto por representantes das Comissões Organizadoras da Conferência Infanto-juvenil pelo Meio Ambiente e do Conselho Jovem. Elas devem se pautar na Política e Programa Nacional de Educação Ambiental, para elaborar em seu respectivo Estado, de forma democrática e participativa.

De acordo com a Portaria 773 de 10/05/93, o MEC instituiu um Grupo de Trabalho em caráter permanente, que pudesse coordenar apoiar, acompanhar, avaliar e orientar as ações, metas e estratégias para a implantação da EA nos sistemas de ensino, em todos os níveis e modalidades (DIAS, 2003).

Em dezembro de 1994, o Ministério da Educação e do Desporto (MEC), e o Ministério do Meio Ambiente (MMA), dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, com a

interveniência do Ministério da Ciência e Tecnologia (MCT) e o Ministério da Cultura (MINC), formularam o Programa Nacional de Educação Ambiental (PRONEA).

Considerando-se a EA como um dos elementos fundamentais da gestão ambiental, o ProNEA desempenha um importante papel na orientação e capacitação de gestores, educadores, desenvolve ações para produção e análise de materiais pedagógicos e científicos e apoia projetos e campanhas que garantam a qualidade de vida e a Sustentabilidade do país. (PRONEA2).

É um órgão fomentador da EA, este documento apresenta um panorama histórico da educação ambiental no país, as diretrizes ministeriais, os princípios orientadores, os objetivos e as linhas de ação, além de promover o aprimoramento e a capacitação de recursos humanos, investir na produção e implementação de matérias de apoio e dar sustentabilidade a ações socioambientais.

Em 2004, o PRONEA, teve a sua terceira versão submetida a um processo de Consulta Pública, realizada em parceria com as Comissões Interinstitucionais Estaduais de Educação Ambiental (CIEAs) e as Redes de Educação Ambiental, envolvendo cerca de 800 educadores ambientais de 22 unidades federativas do país.

Em 1995, foi criada a Câmara Técnica Temporária de Educação Ambiental no Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA), que realizou a sua primeira reunião em junho de 1996. Na ocasião foi discutido o documento intitulado “Subsídios para a formulação de uma Política Nacional de Educação Ambiental”, elaborado pelo MMA/IBAMA e pelo MEC. Os princípios orientadores para esse documento eram a participação, a descentralização, o reconhecimento da pluralidade e diversidade cultural, e a interdisciplinaridade. Ainda em 1996, incluiu-se no Plano Plurianual (PPA) do Governo Federal (1996-1999), “a promoção da educação ambiental, através da divulgação e uso de conhecimentos sobre tecnologias de gestão sustentáveis de recursos naturais”, embora não se tenha determinado seu correspondente vínculo institucional. (DIAS, 2003).

Em 1996 é instituída Lei de Diretrizes e Base (LDB). Essa lei embora de grande importância na organização e estruturação da educação, não deu espaço para a Educação Ambiental, assunto que estava em evidência desde 1972.”A EA é mencionada de maneira superficial na legislação determinando para o ensino fundamental, a “compreensão ambiental natural e social do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade” e faz menção aos currículos do ensino fundamental e médio que

“devem abranger, obrigatoriamente, o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente no Brasil”.(SOUZA, 2003)

Em 1997 são publicados pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN's). O documento foi apresentado como fruto de grandes discussões sobre as urgentes reformas curriculares que tiveram início nos anos 80. Reconhecendo a necessidade de promover o exercício da cidadania e a articulação e integração do sistema educacional com as instâncias governamentais, ressaltou-se a importância de projetos educativos escolares, desenvolvendo procedimentos, com novas ações, promovendo valores no convívio escolar e a necessidade de cuidar de alguns temas que estavam atingindo diretamente a população.

Após dois anos de debates, em 1997 os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN) foram aprovados pelo Conselho Nacional de Educação. Os PCN se constituem em um subsídio para apoiar a escola na elaboração do seu projeto educativo, inserindo procedimentos, atitudes e valores no convívio escolar, bem como a necessidade de tratar de alguns temas sociais urgentes, de abrangência nacional, denominados como temas transversais: meio ambiente, ética, pluralidade cultural, orientação sexual, trabalho e consumo, com possibilidade de as escolas e/ou comunidades elegerem outros de importância relevante para sua realidade. (HENRIQUES, Ricardo et al. 2007.p.14)

Destacam-se nos PCN's, os princípios listados na Recomendação nº. 2 da Conferência de Tbilisi, e que ainda funciona como uma bússola para quem quer se aventurar no ensino de Educação Ambiental. Estes princípios se tornaram doze mandamentos, que buscam orientar as ações desenvolvidas por quem pratica educação ambiental.

Em abril de 1999 é instituída a Política Nacional de Educação Ambiental (PNEA), pela Lei nº 9.795 e regulamentada em 2002, como componente essencial e permanente da educação nacional, devendo estar presente, de forma articulada, em todos os níveis e modalidades do processo educativo. Este foi um passo decisivo para a realização das ações em EA no governo federal, tendo como primeira tarefa a assinatura de um Termo de Cooperação Técnica para a realização conjunta da Conferência Infanto-Juvenil pelo Meio Ambiente (HENRIQUES, Ricardo et al. 2007.p.15).

A Política Nacional de Educação Ambiental envolve em sua esfera de ação, além dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), instituições educacionais públicas e privadas dos sistemas de ensino, os órgãos públicos da

União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e organizações não governamentais com atuação em EA.

Essa política reafirma que todos têm direito a EA e delimita responsabilidades, ao Poder Público, instituições educativas, órgãos integrantes do Sistema Nacional de Meio Ambiente o dever de definir políticas públicas, promovê-las em todos os níveis de ensino, interdisciplinar e integrada aos programas de conservação, recuperação e melhoria do meio ambiente.

Propões que a EA seja desenvolvida na educação formal e informal através da capacitação de recursos humanos; desenvolvimento de estudos, pesquisas e experimentações; Produção e divulgação de material educativo; acompanhamento e avaliação. Define a EA como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal.

Enfatiza que a EA não deve ser implantada como disciplina específica no currículo de ensino, exceto nos cursos de pós-graduação, extensão e nas áreas voltadas ao aspecto metodológico da educação ambiental, e que os professores em atividade, devem receber formação complementar em suas áreas de atuação, com o propósito de atender adequadamente ao cumprimento dos princípios e objetivos da Política Nacional de Educação Ambiental.

Em 9 de janeiro de 2001 foi aprovado Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2001-2010, dispondo sobre os conteúdos pedagógicos obrigatórios para os currículos do sistema educacional brasileiro, esse plano, propõe que a EA deve ser implantada no ensino fundamental e médio e reafirma que deve ser tratada como tema transversal, desenvolvida como prática integrada, o que reforça um currículo integrador, como prevê os preceitos da Política Nacional de Educação Ambiental, lei nº. 9.795/99. Em 2014 esse plano foi revisto e aprovado para o decênio 2014-2024. No que diz respeito à inserção dos temas Educação Contextualizada Sustentabilidade, Populações Tradicionais e Educação Ambiental nos currículos e conteúdos das diferentes modalidades de ensino inserida nos dois PNE podemos constatar que:

Ao comparar o PNE 2001-2010 com a proposta do PNE 2014-2024 em relação aos temas destacados, observa-se que houve um avanço no tema Sustentabilidade, inserido na Diretriz X, Meta 7 da proposta do Plano Nacional de Educação 2014-2024, mesmo que de uma forma superficial, (UNESCO) .

X – Promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental;

Meta 7 – Estratégia 7.26 – ampliar a educação escolar do campo, quilombola e indígena a partir de uma visão articulada ao desenvolvimento sustentável e à preservação da identidade cultural.

Em relação ao tema Educação Ambiental (EA) se deu um retrocesso. Foi contemplado na modalidade do Ensino Fundamental e Ensino Médio no Plano Nacional de Educação 2001- 2010 e está ausente na proposta do PNE 2014-2024. Mais um fato contraditório ao que remete à “Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável”, uma vez que para promover a sustentabilidade torna-se imprescindível a inserção da Educação Ambiental, de acordo com a Lei Nº 9.765/99 que institui a sua Política – Lei citada no PNE 2001-2010 – e o seu Decreto Nº 4.281 que a regulamenta (BRASIL, 2002, apud SILVA 2014).

O PNE estipula 20 diretrizes e 20 metas com o propósito de garantir educação acessível e de qualidade em todos os níveis. É um documento de grande valor para a sociedade uma vez que é um guia para que a educação brasileira possa atingir dimensões e estruturas rumo a sua universalização e erradicação do analfabetismo. Um documento de grande importância, porém, não direcionou nenhuma ação em relação a EA.

Em 2003, é inaugurada a Comissão Intersetorial de Educação Ambiental (CISEA) no MMA, com representações de todas as secretarias atreladas ao MMA e com finalidade de criar espaço para um processo coordenado de consultas e deliberações, para facilitar a transversalidade interna das ações em EA desenvolvidas pelas secretarias e órgãos vinculados. Dessa forma, instaura-se ambiente de sinergia, sendo visível o diálogo constante entre as universidades, as redes de educação ambiental, o MMA e o MEC, reconhecido como importante passo para a execução das ações em educação ambiental no governo federal.

Nesse mesmo ano, o Brasil firma acordo regional com países latinos. O Programa Latino-americano e Caribenho de Educação Ambiental – PLACEA –foi aprovado pelo XIV Foro de Ministros de Meio Ambiente da América Latina e Caribe, celebrado de 20 a 25 de novembro de 2003, na cidade do Panamá. região para elaboração de seu plano de implementação. (Órgão gestor, 2005)

O Programa está demarcado pela Iniciativa Latino-americana e Caribenha para o Desenvolvimento Sustentável (ILAC), que estabelece entre seus objetivos, “melhorar e fortalecer a incorporação da dimensão ambiental da educação formal e não formal e na sociedade”. Um reconhecimento da educação ambiental como um tema transversal vinculado

ao Plano de Ação Regional. Igualmente, se articulou diretamente com a Decisão do Foro de Ministros do Meio Ambiente do Panamá que fosse estabelecida a promoção da incorporação da sociedade civil nas atividades necessárias para a implementação da ILAC e do Programa de Ação de Barbados. Espera-se do Programa Latino-americano e Caribenho de Educação Ambiental no marco do Desenvolvimento Sustentável, ser uma contribuição latino-americana e caribenha à Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável, aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas, assim como aos Planos de Ação de Johannesburgo e o Programa de Ação de Barbados. (Órgão gestor, 2005)

A consolidação de políticas públicas de EA na região da América Latina é um marco no caminho para a sustentabilidade e justiça social. O homem é um ser sociobiológico, sua relação com seu meio social e biológico não é estática e muito menos unilateral, ao contrário, gera ação e reação interdependente e de r dimensões que podem atravessar as barreiras geográficas. A visão sistêmica da complexidade das ações, desperta uma reação até coercitiva de solidariedade entre as nações, na busca de proteção contra os malefícios que podem ser gerados. A união de forças em prol de medidas socioambientais que venham sanar problemas latentes e vetar a ocorrência de outros é de capital importância para as nações. A EA é um recurso que pode ser usado como uma ponte entre as nações com troca de experiência, saberes e ações capazes de retirar a humanidade do seu arraigado modelo predatório de desenvolvimento.

Em 2004, a mudança ministerial e a consequente criação da SECAD – Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, permitiu à Coordenação Geral de Educação Ambiental (CGEA) maior enraizamento no MEC e junto às redes estaduais e municipais de ensino, passando a atuar de forma integrada a áreas de Diversidade, Educação Escolar Indígena e Educação no Campo. Essa mudança conferiu maior visibilidade à EA, consolidando a sua vocação transversal (PRONEA).

Em março de 2004, o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) instituiu a Câmara Técnica de Educação, Capacitação, Mobilização Social e Informação em Recursos Hídricos (CTEM), que tem entre suas competências, a proposição de diretrizes, planos e programas voltados a educação e capacitação em recursos hídricos. Entre os dias 13 a 15 de abril de 2004, foi realizado em Goiânia o primeiro encontro governamental nacional sobre políticas públicas de EA, reunindo secretários e gestores públicos das três esferas de governo da área educacional e ambiental. O evento visava elaborar um diagnóstico dos principais desafios ao enraizamento da educação ambiental no país, estimulando a descentralização do

planejamento e da gestão da educação ambiental, e a aproximação entre as secretarias de educação e de meio ambiente.

Na ocasião, reconhecendo a necessidade da articulação e do fortalecimento mútuo das comissões Interinstitucionais Estaduais e das redes de Educação Ambiental, foi elaborado o documento “Compromisso de Goiânia”, que consiste no estabelecimento de um importante e pioneiro pacto entre as esferas de governo para a criação de políticas e programas estaduais e municipais de EA, sintonizados com o ProNEA. (PRONEA4)

Em 2004, é realizado o V Fórum Brasileiro de Educação Ambiental, também em Goiânia (3 a 6 de novembro), construído de forma participativa e coletiva a partir da REBEA. No evento, três eixos temáticos foram norteadores, sendo eles: Política Nacional de Educação Ambiental, Formação do Educador Ambiental e Redes Sociais e Educação Ambiental, no qual foram bastante difundidas as Redes de Educação Ambiental e as preocupações relacionadas à formação do Educador Ambiental no âmbito da Universidade. Desde então, muitas iniciativas foram se consolidando, como as várias organizações que implantaram programas de educação ambiental e os municípios que criaram as Secretarias Municipais de Meio Ambiente, as quais, entre outras funções, desenvolvem atividades de Educação Ambiental. (ZANARDI 2010)

Percebe-se que, ao tratar da institucionalização da EA no Brasil, se supõe o entendimento da dinâmica ao longo do tempo, remetendo a cruzamento de um feixe de discursos e ações que, gradualmente, se constitui em uma área de saber particular. Assim, por meio de programas institucionais, políticas públicas, conferências, organizações governamentais e não governamentais e grupos civis e empresariais é que se configura o processo formativo da educação ambiental, porém, muitas vezes, em processo conflitante, de modo descontínuo, contraditório e precário. (ZANARDI 2010)

Em 2004, tem início um novo Plano Plurianual, o PPA 2004-2007. Em função das novas diretrizes apresentadas pelo ProNEA, o Programa 0052 é reformulado, sendo intitulado Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis. Inicia o ano com ações de responsabilidade da Diretoria de Educação Ambiental, Fundo Nacional do Meio Ambiente, Agência Nacional de Águas, Coordenação Geral de Educação Ambiental do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis, Jardim Botânico do Rio de Janeiro, e a Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (SECIRM).

Observa-se que as raízes nacionais da EA, mesmo com muitas conquistas apontadas, apresentam alguns impasses no seu percurso. Com o enfoque inicial de uma EA tecnicista, a

maioria dos posicionamentos de educadores e educadoras ambientais vem enraizada de um fazer pragmático, pouco reflexivo e superficial. A EA, em seu processo de institucionalização, com base nesta relação antagônica e complementar entre avanços e impasses apontados, apresenta uma fragilidade epistemológica, como enunciam Carvalho (2001) e Leff (2001). Há uma carência quanto à fundamentação teórica, e a EA de certa forma, “termina apoiando-se mais na legitimação do fazer e menos num corpo de conhecimentos sistematizados compatíveis com a mudança de um paradigma epistêmico e pedagógico sugerido pela crítica ambiental” (CARVALHO, 2001, p.157).

No entanto, com a expansão da EA no cenário mundial e nacional, observa-se um avançar na discussão de uma educação ambiental como prática educativa socioambiental crítica, que seja capaz de apreender a complexidade ambiental, “reconhecendo que o ato de perceber o mundo parte do próprio ser, de cada sujeito, reconhece o conhecimento, contempla o mundo como potência e possibilidade e entende a realidade como construção social” (LEFF, 2002 apud VARGAS, 2005).

O ano de 2004 foi cenário de muita movimentação voltada para a EA. Mesmo tendo passados 32 anos que surgiu no cenário mundial, como um instrumento a ser usado para remediar os danos ambientais, seu processo continuava no estágio de formação. A dimensão ambiental a ser desenvolvida pela a educação é muito ampla e sistêmica, em contrapartida, as bases nas quais sustenta a humanidade são arcaicas e predadoras, sem falar na sua matéria prima: a natureza humana, ainda uma incógnita para a ciência. Temos aqui a formação de um paredão, de um lado uma natureza depredada, explorada e necessária para o desenvolvimento e sobrevivência da humanidade, do outro, toda uma herança cultural pautada no desperdício, na ganância, poder e conforto.

Nesse contexto, a EA em sua própria trajetória, tece caminhos que se aproximam buscando uma nova configuração teórica e metodológica capaz de contribuir para a formação de sujeitos políticos, capazes de pensar e agir criticamente na sociedade, baseado nas vias de emancipação e transformação social.

Embora com tantos programas institucionais, políticas públicas e conferências, a Educação ainda não encontrou uma base firme para enraizar, e encontra-se como pontuam Carvalho e Leff carente de fundamentação teórica e necessitando de avançar para uma prática sólida e a complexidade ambiental e social.

Em outubro de 2005, é finalizado o Plano Andino-Amazônico de Comunicação e Educação Ambiental (PANACEA), em uma sessão especial do I Encontro Andino-Amazônico de Comunicação e Educação Ambiental. (Portfólio, 2006).

Em 2006, ocorreu em Iquitos, Peru, o II Encontro do PANACEA, que objetivou debater as propostas de atividades, estabelecer os critérios de priorização das atividades e suas estratégias de implementação. Na ocasião, os representantes dos ministérios da educação e do meio ambiente da Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Equador, Peru e Venezuela, encarregados da educação ambiental nestes países, acompanhados pelos representantes da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA), da Secretaria Geral do Convênio Andrés Bello (SECAB), GTZ Peru e da Rede de Formação Ambiental do PNUMA, ratificaram o acordo em função do desenvolvimento de três linhas de trabalho. (PORTIFÓLIO, 2006) .

- Políticas públicas e estratégias nacionais e regionais de educação ambiental;
- Comunicação para a educação e gestão ambiental;
- Formação, capacitação e investigação em comunicação e educação ambiental.

O novo plano abre a possibilidade das entidades que trabalham com educação e comunicação ambiental na região amazônica brasileira, a encontrarem uma nova oportunidade de fortalecimento da interlocução e articulação entre si e com os parceiros dos sete países andino-amazônicos. Esse plano representa avanços e inovações para com a integração regional para suprir a necessidade de cooperação na área, como igualmente em relação às linhas de atuação.

Em 2007, ocorre a divisão do IBAMA, sendo constituído o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Com essa divisão, é extinta a Coordenação Geral de Educação Ambiental (CGEAM), responsável pela EA no IBAMA. Aos poucos, o ICMBIO estrutura a área de educação ambiental no órgão, ligada a gestão da biodiversidade e das Unidades de Conservação, sob administração do órgão. (ZANARDI 2010)

Nesse contexto, a EA no país é fortalecida e ampliada com a criação e consolidação das Comissões Interinstitucionais de Educação Ambiental (CIEAS) nos estados da federação; a criação de Coletivos Educadores, Coletivos Jovens de Meio Ambiente, fóruns locais da Agenda 21, inclusive no âmbito das escolas, com a constituição das Comissões de Meio Ambiente e Qualidade de Vida - COMVIDA; a criação de redes de educação ambiental nos estados, regiões e municípios do país; a realização dos Fóruns Brasileiros de Educação Ambiental; as Conferências Nacionais de Meio Ambiente em suas versões “adulta” e “infanto-juvenil”; a instituição de Salas Verdes em espaços não formais de educação; a

expansão da educação ambiental nas instituições de ensino e o fomento de pesquisa e extensão em diferentes níveis do ensino formal; e, a inserção de práticas educativas relacionadas a temática ambiental em organizações da sociedade civil e movimentos sociais. (ZANARDI 2010)

Outras ações importantes foram àquelas ligadas à transversalização e estruturação da EA em outras políticas públicas e temáticas, a exemplo da Estratégia Nacional de Educação Ambiental e Comunicação em Unidades de Conservação (ENCEA); o Programa de Educação Ambiental e Mobilização Social em Saneamento – PEAMSS; o Programa de Educação Ambiental e Agricultura Familiar – PEAAF; a Estratégia de Educação Ambiental e Comunicação Social na Gestão de Resíduos Sólidos – EducaRes; o fortalecimento do componente de educação ambiental no âmbito do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SINGREH; e o Programa Juventude e Meio Ambiente, demanda da sociedade civil durante as conferências nacionais Infante-juvenil pelo Meio Ambiente e resultado de consulta pública, realizada em 2013.(ZANARDI 2010)

Esses textos traduzem a consagração da EA, formal ou informal, no cenário nacional. Desde sua criação germinou e se ramificou atingindo amplas dimensões socioambientais, inúmeras ações foram implementadas com estratégias variadas, mas, objetivos comuns: gerar estrutura e fortalecimento para a fomentação do desenvolvimento e qualidade de vida. A educação está nas unidades de conservação, no gerenciamento da água, conservação do solo, na gestão dos resíduos, nas ações das crianças, adolescentes e adultos, no desenvolvimento econômico, no ato de consumo e utilização dos recursos naturais. Com tantas dimensões e ramificações é natural que sua característica se mantenha como permanente, contínua, transversal e interdisciplinar. São os olhos das multidisciplinas e sua interação no planejamento e ação que poderão abarcar e disseminar a EA em suas múltiplas dimensões.

Em 2010, foi realizada a Conferência Internacional Infante-juvenil pelo Meio Ambiente, reunindo aproximadamente 50 países para discutir o tema das Mudanças Ambientais Globais. Pesquisa realizada com os delegados da II CNMA colocou a EA em primeiro lugar entre os programas mais eficientes do MMA, seguida do Plano de Combate ao Desmatamento da Amazônia Legal. (PRONEA2014)

Em 2012, na Rio+20, a educação não foi um dos pontos centrais no evento oficial, porém esteve presente nas discussões em diversas atividades paralelas, como na Cúpula dos Povos, onde foi realizada a II Jornada Internacional de Educação Ambiental. Nesta jornada foi

discutida e lançada a Rede Planetária de Educação Ambiental, como parte da implantação do Tratado de EA. (PRONEA2014)

No contexto da instrumentação legal, este ano de 2012 foi significativo para a EA ao serem aprovadas as “Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental”, no contexto da educação formal, pelo Conselho Nacional de Educação. O IBAMA, por sua vez, aprovou a Instrução Normativa nº2, que trata da EA nos processos de licenciamento ambiental federal, com diretrizes e procedimentos orientadores à elaboração, implementação, monitoramento e avaliação de programas e projetos de educação ambiental para empreendimentos. O governo federal inicia 2012 com novo PPA, cujo princípio é a integração entre as diversas políticas setoriais e temáticas. Nesse contexto, a EA se insere no programa intitulado Licenciamento e Qualidade Ambiental, por meio do Objetivo de: “Promover a educação ambiental integrada às políticas e programas socioambientais: contribuindo para a construção de sociedades sustentáveis”, bem como com iniciativas transversais a outros programas. (PRONEA2014)

Nas Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Ambiental (BRASIL, 2012, p.71), destaca que: “a dimensão socioambiental [...] deve constar nos currículos de formação inicial e continuada dos profissionais da educação, considerando a consciência e o respeito à diversidade multiétnica e multicultural do país”, e destaca que “os professores em atividade devem receber formação complementar em suas áreas de atuação, com o propósito de atender de forma pertinente ao cumprimento dos princípios e objetivos da EA”. Reafirmando o proposto pela PNAE.

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Ambiental abarcaram as exigências da Constituição e da Política Nacional de Educação Ambiental com a incrementação de outras ações contextualizando e integrando as exigências hodiernas. Enfatiza o caráter interdisciplinar, transversal, contínuo, inovador e crítico da EA, reafirmando seus objetivos, princípios e práticas previstos na PNAE. E mais uma vez deixando evidente seu uso indevido enquanto disciplina.

Discorre sobre a importância do currículo escolar, é a vida da escola, envolve todo um propósito de formação que se pretende obter com os alunos. Assim incorpora conteúdos, objetivos, intercâmbio escola-sociedade, estratégias, experiência e método de avaliação, ou seja, envolvem conhecimentos escolares, procedimentos pedagógicos, relações sociais e valores e identidade da comunidade escolar.

Segundo Moreira (2007) :

O currículo é, em outras palavras, o coração da escola, o espaço central em que todos atuamos, o que nos torna, nos diferentes níveis do processo educacional, responsáveis por sua elaboração. O papel do educador no processo curricular é, assim, fundamental. Ele é um dos grandes artífices, queira ou não, da construção dos currículos que se materializam nas escolas e nas salas de aula.

Assim as Diretrizes Curriculares para a Educação Ambiental são vitais para que a EA adquira seu espaço e concretize seus objetivos, podem ser definidas como: conjunto de princípios, fundamentos e procedimentos a serem aplicados à educação básica e superior com o objetivo de orientar as instituições educacionais em sua organização, desenvolvimento e avaliação de suas propostas pedagógicas.

2.3. Educação Ambiental: Concepção, princípios e objetivos de uma prática pedagógica formal.

"Só na convicção permanente do inacabado pode encontrar o homem e as sociedades o sentido da esperança. Quem se julga acabado está morto", essa frase de Paulo Freire (Calado, 2001), define a condição do homem no meio social. Sua condição de incompleto, não dispondo de ideais absolutos e inquestionáveis faz dele um eterno aprendiz. Assim as leis e instituições como: família, escola, igreja, órgãos governamentais, penitenciárias, entre outros, surgem como instrumentos educacionais modeladores, resgatadores e engendrados de valores morais, éticos e científicos no ser humano.

A aprendizagem e as mudanças acontecem a partir da educação, concebida de maneira constante, gradual e crescente. Segundo o Aurélio, "educação é o processo de desenvolvimento da capacidade física, intelectual e moral da criança e do ser humano em geral, visando a melhor integração individual e social". É a educação através de suas inúmeras ramificações e instituições que nos prepara para o convívio em sociedade e com a natureza, fatos bem explicitam, nos pensamentos dos filósofos a baixo:

Herder considera a educação de forma singular, pois ela é a possibilidade de superação e melhoria da condição humana marcada por carências e limitações. O fim de toda e qualquer ciência é humanizar, isto é, promover o homem de sua condição humana menor para a maior. Kant reconhecia que a educação estava na base de todo aperfeiçoamento humano. Fichte insiste na educação e em sua relação

com a política segundo a qual poder-se-ia estabelecer o fundamento para o futuro de toda uma nação, pois assim como a Revolução na França desestruturou todo um país assim também a ausência da educação poderia significar o colapso de toda uma nação. (NOVELLI, 2001).

Para Rousseau nascemos fracos, precisamos de forças; nascemos estúpidos, precisamos de juízo. Tudo o que não temos ao nascer, e de que precisamos quando grandes nos é dado pela educação. Para Freire, refletir sobre educação é refletir sobre o ser humano; educar é promover a capacidade de interpretar o mundo e agir para transformá-lo (BECKER 2008).

Independentemente do tempo e espaço é notório a importância da educação na formação do indivíduo e conseqüentemente para o convívio e transformação social. A sociedade educa e é educada de acordo com a cultura por ela produzida. A cultura muda, na medida em que o homem muda. Nesse processo, a educação está sempre evoluindo e gerando várias ramificações para suprir as necessidades do homem e as exigências socioeconômicas.

Em seu desenvolvimento social, econômico, político e cultural o homem foi se apropriando da natureza sem ter consciência da finitude dos seus recursos, provocando transformações e problemas com dimensões a atingir a própria sobrevivência da humanidade. Mediante a crise socioeconômica e ambiental, emerge a Educação Ambiental, uma ramificação da Educação, criada com o objetivo de desenvolver virtudes, até então encarapçada ao homem pelo desejo de ter e ser mais, e mudar o rumo de sua história despertando valores e princípios éticos, ideais de responsabilidade compartilhada em prol de um futuro sustentável e melhor qualidade de vida a todas as nações.

Em seus 45 anos de existência a Educação Ambiental recebeu vários conceitos, porém, embora em momentos históricos e forma de implementação diferente, uma vez que sua prática é defendida por várias tendências: crítica, conservacionista, socioambiental, formal e não formal, dentre outras, sua essência de resgatar virtudes e formar um elo de respeito entre homem e natureza se manteve visível. Vejamos alguns conceitos de educação ambiental:

Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. Política Nacional de Educação Ambiental - Lei nº 9795/1999, Art 1º.

A Educação Ambiental é uma dimensão da educação, é atividade intencional da prática social, que deve imprimir ao desenvolvimento individual um caráter social em sua relação com a natureza e com os outros seres humanos, visando potencializar essa atividade humana com a finalidade de torná-la plena de prática social e de ética ambiental. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, Art. 2º.

A educação ambiental é um processo de reconhecimento de valores e clarificações de conceitos, objetivando o desenvolvimento das habilidades e modificando as atitudes em relação ao meio, para entender e apreciar as inter-relações entre os seres humanos, suas culturas e seus meios biofísicos. A educação ambiental também está relacionada com a prática das tomadas de decisões e a ética que conduzem para a melhora da qualidade de vida. Conferência Intergovernamental de Tbilisi (1977).

Processo em que se busca despertar a preocupação individual e coletiva para a questão ambiental, garantindo o acesso à informação em linguagem adequada, contribuindo para o desenvolvimento de uma consciência crítica e estimulando o enfrentamento das questões ambientais e sociais. Desenvolve-se num contexto de complexidade, procurando trabalhar não apenas a mudança cultural, mas também a transformação social, assumindo a crise ambiental como uma questão ética e política. MOUSINHO, P. Glossário. In: Trigueiro, A. (Coord.) Meio ambiente no século 21. Rio de Janeiro: Sextante. 2003.

O homem é um ser histórico, está sempre se auto-aprimorando em seus conceitos, valores e ações. É um sujeito ativo que participa da produção dos bens que satisfazem as suas necessidades. Sua ação enquanto sujeito transformador gera parâmetros condicionantes nas relações sociais e na relação homem–natureza. Sua capacidade de compreensão da realidade, vencer desafios, atuar sobre o meio, construir novas realidades, culturas, é o que faz do homem um terreno fértil para que a EA possa plantar a semente da virtude, do respeito e da solidariedade, valores estes que são os tijolos para uma sociedade sustentável, com atitudes ecologicamente correta e socialmente equitativa.

De acordo com Segura (2001), a EA representa um instrumento fundamental para uma possível alteração do modelo de degradação ambiental vigente.

As práticas educativas relacionadas à questão podem assumir função transformadora, o que faz os indivíduos, depois de conscientizados, se tornarem em objetos essenciais para a promoção do desenvolvimento sustentável (Segura, 2001).

Com importância nacional e internacional, a EA deve atender a todos os cidadãos independente de sua faixa etária, classe social ou religião, podendo ser executada através de uma prática formal e não formal.

Considera-se Educação Formal a institucionalizada nos diferentes níveis e modalidades de ensino, tanto em instituições públicas quanto privadas. Na Educação Não-Formal existe uma intencionalidade dos sujeitos, em criar ou buscar determinadas qualidades e/ou objetivos, ou seja, ocorre no âmbito das ações e práticas coletivas organizadas em movimentos, organizações e associações sociais, a saber: no bairro, associação, nas igrejas, nos sindicatos, nas Organizações Não Governamentais (ONG's) etc. A Informal decorre de

processos espontâneos ou naturais, ainda que seja carregada de valores e representações, como é o caso da educação transmitida pelos pais na família, no convívio com amigos, clubes, teatros, leitura de jornais, livros, revistas etc. (GOHN, 1997, p.6-7)

A EA formal é a educação escolar, desenvolvida no âmbito dos currículos das instituições de ensino públicas e privada, englobando:

- I - educação básica;
- II - educação superior;
- III - educação especial;
- IV - educação profissional;
- V - educação de jovens e adultos.

Deve ser desenvolvida como uma prática educativa integrada e interdisciplinar, contínua e permanente em todas as fases, etapas, níveis e modalidades, não devendo, como regra, ser implantada como disciplina ou componente curricular específico, exceto nos programas e projetos de graduação, pós-graduação e de extensão, e nas áreas e atividades voltadas para o aspecto metodológico da EA. (REIS 2012).

A organização da EA é exercida por dois Ministérios - MEC e MMA - o que resulta no constante desafio de concatenar as ações ambientais com as ações educacionais, respeitando as características de transversalidade, interdisciplinaridade e especificidades das respectivas políticas públicas. Para a gestão do meio ambiente, existe o Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), instituído pela Lei nº 6.938/81; enquanto para a educação formal, a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) estabelece suas normas fundamentais e organiza os entes federativos para o cumprimento do Plano Nacional de Educação (PNE). (SISNEA)

Compreende-se que a escola é um espaço privilegiado à formação de cidadãos e ao desenvolvimento de valores que influenciem na aquisição de atitudes adequadas quanto ao consumo e descarte de resíduos... (Sauvé2005).

Segundo Narcizo,2006, a escola é o espaço social e o local onde o aluno dará sequência ao seu processo de socialização iniciado em casa com seus familiares. Considerada toda a importância da temática ambiental se sobressaem as escolas como espaços privilegiados no desenvolvimento socioambiental dos alunos.

A escola exerce uma função social relevante na formação e desenvolvimento da cidadania. É na escola que os conhecimentos e valores produzidos pela sociedade são transmitidos e fortalecidos. A EA deve ser desenvolvida de forma a criar novos valores e visões pautados em deveres e direitos compartilhados, gerando conhecimento de um mundo

interconectado cujas ações podem provocar reações de proporções imensuráveis podendo afetar o ambiente e o próprio homem.

Segundo REIS (2012) as atividades de campo e de sala de aula, devem ser executadas com projetos que estimulem o comprometimento ambiental e que elevem a autoconfiança, implementados de modo interdisciplinar, podendo ser praticados com: palestras, oficinas, aulas críticas e saídas a campo.

Os princípios e objetivos norteadores da EA servem como uma bússola para os educadores, direcionando-os rumo a forma adequada de desenvolver a prática pedagógica e onde se pretende chegar.

A elucidação de princípios, definidos por Anaximandro com o” significado de fundamento, causa, indica a razão de ser de uma coisa”, é o fundamento ou razão para justificar por que é que as coisas são o que são. Em sentido semelhante, a Corte Constitucional italiana assim definiu princípios: "são aquelas orientações e aquelas diretivas de caráter geral e fundamental que se possam deduzir da conexão sistemática, da coordenação e da íntima racionalidade das normas, que concorrem para formar assim, num dado momento histórico, o tecido do ordenamento jurídico.” (BONAVIDES,1996).

Os princípios são as proposições básicas, fundamentais, típicas, que condicionam todas as estruturas da EA, propondo que esta deve ser uma prática interdisciplinar, transversal, continuada e integrada às diferenças regionais e voltada para os interesses nacionais, não sendo aplicada como uma disciplina curricular.

Já a definição de objetivos é relevante nos propósitos e amparo das ações. Assim de uma forma geral expressam-se em relação à EA: uma prática educacional resultado da visão integrada e compartilhada das diferentes disciplinas e experiências educacionais proporcionando uma percepção integrada dos problemas ambientais e promovendo ações que venham suprir as necessidades socioambientais. Seu principal foco é desenvolver ações que garantam a preservação e melhoria das potencialidades humanas promovendo o bem-estar econômico, social e individual, em harmonia com o ambiente biofísico e com o ambiente criado pelo homem.

A análise dos objetivos e princípios será realizada a partir de duas grandes referências no histórico evolutivo da EA: Conferência de Tbilisi, e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.

A Conferência Intergovernamental sobre Educação Ambiental, em Tbilisi,1977, foi um marco para a EA. Embora tenha surgido em 1972 na Conferência de Estocolmo, foi em

Tbilisi que foi registrada, adquirindo identidade, com natureza, princípios e objetivos que até hoje direcionam suas diretrizes: as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. com o objetivo de estimular a reflexão crítica e orientar a educação básica e os cursos superiores na formulação, execução e avaliação de seus projetos institucionais e pedagógicos.

Com a exigência legal pela obrigatoriedade da EA nos processos educativos e a criação das Diretrizes Curriculares para a Educação Ambiental, abrem-se novas perspectivas para a consolidação de práticas voltadas para o cuidado com o meio ambiente e com as suas diferentes formas de vida. Somente por meio de práxis pedagógicas inovadoras será possível formar uma geração mais sensível e crítica no trato com as questões ambientais. Nesta construção, a educação tem papel relevante vez que se configura como um campo de saberes e práticas capazes de consolidar a consciência crítica para a atuação do cidadão em seu espaço de vivência. Aos profissionais da educação, cabe estudar as novas legislações e diretrizes para ajudara assegurar alternativas para fazer da EA um processo político de participação coletiva, um projeto, ao mesmo tempo, de vida e de nação, ou uma forma de intervenção no mundo.

Assim analisaremos os objetivos e princípios desses dois marcos para a EA: Conferência de Tbilisi e Diretrizes Curriculares para a Educação Ambiental em uma análise paralela para verificarmos as mudanças e enfoques que sofreu nessa trajetória de quarenta anos.

Quadro 1: objetivos de Tbilisi e Diretrizes Curriculares da AE. Fonte (da autora)

Objetivos	
Conferência de Tbilisi	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
a) Consciência: ajudar os grupos sociais e os indivíduos adquirirem consciência do meio ambiente global e ajudar-lhes a sensibilizarem-se por essas questões;	I - Desenvolver a compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações para fomentar novas práticas sociais e de produção e consumo;
b) Conhecimento: ajudar os grupos sociais e os indivíduos a adquirirem diversidade de experiências e compreensão fundamental do meio ambiente e dos problemas anexos;	II - Garantir a democratização e o acesso às informações referentes à área socioambiental;

c) Comportamento: ajudar os grupos sociais e os indivíduos a comprometerem-se com uma série de valores, e a sentirem interesse e preocupação pelo meio ambiente, motivando-os de tal modo que possam participar ativamente da melhoria e da proteção do meio ambiente;	III - Estimular a mobilização social e política e o fortalecimento da consciência crítica sobre a dimensão socioambiental;
d) Habilidades: ajudar os grupos sociais e os indivíduos a adquirirem as habilidades necessárias para determinar e resolver os problemas ambientais;	IV - Incentivar a participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente, entendendo-se a defesa da qualidade ambiental como um valor inseparável do exercício da cidadania;
e) Participação: proporcionar aos grupos sociais e aos indivíduos a possibilidade de participarem ativamente nas tarefas que têm por objetivo resolver os problemas ambientais.	V - Estimular a cooperação entre as diversas regiões do País, em diferentes formas de arranjos territoriais, visando à construção de uma sociedade ambientalmente justa e sustentável;
	VI - Fomentar e fortalecer a integração entre ciência e tecnologia, visando à sustentabilidade socioambiental;
	VII - fortalecer a cidadania, a autodeterminação dos povos e a solidariedade, a igualdade e o respeito aos direitos humanos, valendo-se de estratégias democráticas e da interação entre as culturas, como fundamentos para o futuro da humanidade;
	VIII - Promover o cuidado com a comunidade de vida, a integridade dos ecossistemas, a justiça econômica, a equidade social, étnica, racial e de gênero, e o diálogo para a convivência e a paz;
	IX - Promover os conhecimentos dos diversos grupos sociais formativos do País que utilizam e preservam a biodiversidade.

Quadro 2: Princípios ambientais de Tbilisi e Diretrizes Curriculares da EA. Fonte (da autora)

Princípios	
Conferência de Tbilisi	Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental.
Considerar o ambiente em sua totalidade, ou seja, em seus aspectos naturais e artificiais, tecnológicos e sociais (econômico, político, técnico, histórico-cultural e estético);	I - Totalidade como categoria de análise fundamental em formação, análises, estudos e produção de conhecimento sobre o meio ambiente;
Construir-se num processo contínuo e permanente, iniciando na educação infantil e continuando através de todas as fases do ensino formal e não formal;	II - Interdependência entre o meio natural, o socioeconômico e o cultural, sob o enfoque humanista, democrático e participativo;

Empregar o enfoque interdisciplinar, aproveitando o conteúdo específico de cada disciplina, para que se adquira uma perspectiva global e equilibrada;	III - Pluralismo de ideias e concepções pedagógicas;
Examinar as principais questões ambientais em escala pessoal, local, regional, nacional, internacional, de modo que os educandos tomem conhecimento das condições ambientais de outras regiões geográficas;	IV - Vinculação entre ética, educação, trabalho e práticas sociais na garantia de continuidade dos estudos e da qualidade social da educação;
Concentrar-se nas situações ambientais atuais e futuras, tendo em conta também a perspectiva histórica;	V - Articulação na abordagem de uma perspectiva crítica e transformadora dos desafios ambientais a serem enfrentados pelas atuais e futuras gerações, nas dimensões locais, regionais, nacionais e globais;
Insistir no valor e na necessidade de cooperação local, nacional e internacional, para prevenir e resolver os problemas ambientais;	VI - Respeito à pluralidade e à diversidade, seja individual, seja coletiva, étnica, racial, social e cultural, disseminando os direitos de existência e permanência e o valor da multiculturalidade e pluriétnica do país e do desenvolvimento da cidadania planetária.
Considerar, de maneira clara, os aspectos ambientais nos planos de desenvolvimento e crescimento;	
Fazer com que os alunos participem na organização de suas experiências de aprendizagem, proporcionando-lhes oportunidade de tomar decisões e de acatar suas consequências;	
Estabelecer uma relação para os alunos de todas as idades, entre a sensibilização pelo ambiente, a aquisição de conhecimentos, a capacidade de resolver problemas e o esclarecimento dos valores, insistindo especialmente em sensibilizar os mais jovens sobre os problemas ambientais existentes em sua própria comunidade;	
Contribuir para que os alunos descubram os efeitos e as causas reais dos problemas ambientais;	
Salientar a complexidade dos problemas ambientais e, conseqüentemente a necessidade de desenvolver o sentido crítico e as aptidões necessárias para resolvê-los;	
Utilizar diferentes ambientes educativos e uma ampla gama de métodos para comunicar e adquirir conhecimentos sobre o meio ambiente, privilegiando as atividades práticas e as experiências pessoais (Czapski,1998).	

Em relação aos objetivos foram mantidos todos instituídos em Tbilisi e acrescentaram mais três voltados para Programar e fortalecer ação conjunta entre ciência e tecnologia, em prol do uso racional dos recursos naturais; resgatar e fortalecer valores de civilidade e fortalecimento de laços culturais, promover reduzir a disparidade socioeconômica, melhor qualidade de vida, respeito a natureza e harmonia entre os indivíduos e divulgar os trabalhos de diversos grupos sociais que utilizam e preservam a biodiversidade.

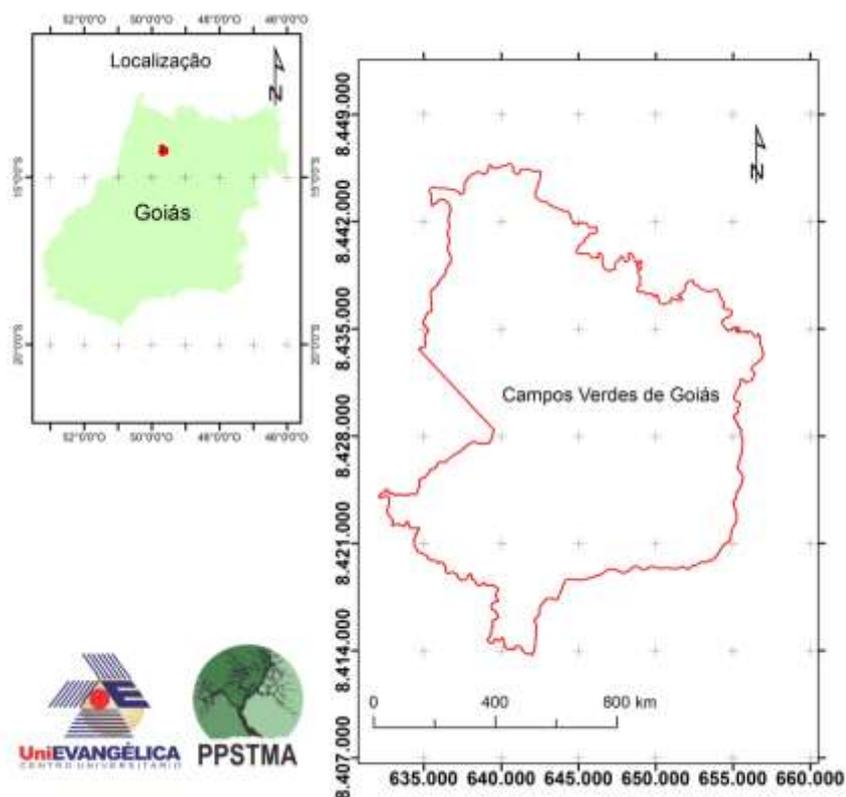
Ambas pontuam enfaticamente uma visão sistêmica, buscando o desenvolvimento de uma postura cidadã crítica em relação ao meio ambiente em que vivemos, colocam a importância de formar um cidadão ambiental, que entenda o meio ambiente, seus problemas, suas causas presente e futura. Para que percebam que apesar das fronteiras geográficas naturais e políticas, das diferenças culturais entre as cidades, estados e países, existe uma conexão social e natural que os ligam, não estão isolados. E principalmente, que o despertar dessa consciência provoque mudança de comportamento frente aos problemas.

Em relação aos princípios enfocam a interdisciplinaridade, totalidade, permanente e contínua. Enfatizam a formação do indivíduo apontando como contínua, abrangendo todas as dimensões sociais, priorizando atividades práticas e experiência pessoais, desenvolvendo raciocínio e habilidades na resolução de problemas. GADOTTI enfatiza bem esses aspectos quando explicita que: a sensação de se pertencer ao universo não se inicia na idade adulta nem por um ato de razão. Desde a infância, sentimo-nos ligados com algo que é muito maior do que nós. Desde criança nos sentimos profundamente ligados ao universo e nos colocamos diante dele num misto de espanto e respeito. E, durante toda a vida, buscamos respostas ao que somos, de onde viemos, para onde vamos, enfim, qual o sentido da nossa existência. É uma busca incessante e que jamais termina. A educação pode ter um papel nesse processo se colocar questões filosóficas fundamentais, mas também se souber trabalhar ao lado do conhecimento essa nossa capacidade de nos encantar com o universo. (GADOTTI, 2009)

3. METODOLOGIA

3.1 Delimitação espacial

O município de Campos Verdes ocupa uma área de 441,645 km², com 3631 mil habitantes (IBGE,2016). localiza-se na região norte do Estado, microrregião de Porangatu (Figura 1), compondo a II mesorregião do Norte.



O município fica entre duas bacias hidrográficas: a bacia do Rio dos Bois e a bacia do Rio do Peixe, sendo esta última a mais próxima da área garimpeira (NASCIMENTO,2009). Cidade que já foi considerada na linguagem da população um “formigueiro humano”, retratando um espaço tão pequeno para tamanha aglomeração, hoje convive com o abandono, casas abandonadas, escolas vazias e comércio enfraquecido.

O município de Campos Verdes possuía, na década de 80, no auge da exploração de esmeraldas, uma população de aproximadamente 30.000 (trinta mil) habitantes, sendo 25 (vinte e cinco mil) mil na zona urbana e 4.000 (quatro mil) na zona rural, até os meados da década de 90, porém com a decadência do garimpo de esmeraldas esta população diminuiu consideravelmente. (SILVA, 2006. pag. 54)

Surgiu em 1981 com a descoberta de uma grande jazida de esmeraldas, considerada uma das maiores do mundo. A descoberta aconteceu quando o patroleiro Diolino Gonçalves da Silva preparava a terra para a construção de uma estrada na região. Esse fato chamou a atenção de pessoas de várias partes do país, que para lá, foram em busca de fortuna. Até 1987 era município de Santa Terezinha de Goiás, denominada garimpo, emancipando-se nesse ano, passando a se chamar Campos Verdes.

O “garimpo” como era conhecido, pertencia ao Município de Santa Terezinha de Goiás. Segundo Fernando Soares, nascia na mente de alguns moradores a ideia de libertar-se de Santa Terezinha, ou seja, emancipar-se, tornar se município. Por intermédio das vozes dos moradores de Campos Verdes foi possível conhecer a mobilização dos diversos segmentos sociais em prol da emancipação. Foi feito o plebiscito para a emancipação, o qual teve 90% (noventa por cento) de sim para a emancipação. Após o plebiscito, o “garimpo” passou a denominar-se CAMPOS VERDES, tornando-se município pela Lei 10. 401 / 87 de 30 de dezembro de 1.987. (Silva, 2006. pag. 49)

A jazida encontrada era tão grande que segundo Barretos Até 2000, a reserva produziu oficialmente 534,1 toneladas de esmeraldas (AGIM, 2002 apud BARRETO; BITTAR, 2008). O auge da produção deu-se em 1988, quando foram extraídas 24,8 toneladas de esmeraldas brutas, vendidas por US\$ 9 milhões. (BARRETO; BITTAR,2008). A partir de 2000 a escassez a do minério aumentou fato que pode ser notado pelo reduzido número de habitantes da cidade.

“Em 2000, apesar de os garimpeiros extraírem 25 toneladas de esmeraldas, o valor bruto da produção foi de apenas US\$ 898 mil (BARRETO, BITTAR,2008).”

Os danos ambientais causados pela extração de esmeraldas no município são diversos e atingem tanto o meio físico como o biótico, de forma direta e indireta, nas diversas fases do processo. A maioria dos danos é proveniente da ausência de recuperação das áreas já exploradas, das minas abandonadas e do mau aproveitamento da água do subsolo, o que atinge a fauna e flora da região, e traz riscos para a saúde dos garimpeiros e dos moradores que residem próximos às áreas de garimpagem e até em áreas mais distantes (NASCIMENTO, 2009).

É nesse contexto que estão inseridas as duas unidades escolares analisadas: Unidade A e Unidade B. Os motivos de dissertar sobre EA estão voltados para a qualificação da educação em uma área tão relevante para a humanidade, a expressão humanidade é alusiva a tamanha dimensão ambiental, por outro lado, analisar sua prática, após 45 anos de existência,

nessas duas unidades escolares, dentro de uma linha evolutiva: origem, implantação e disseminação mediadas por conferências, criação de órgãos, programas e leis. A escolha das escolas nessa cidade, deve-se a conjuntura socioeconômica do município, que sofre de forma direta com as consequências antrópicas sobre seu meio. Resgatar valores e mudar atitudes sobre o meio ambiente, além, transformar pessoas, conseqüentemente, pode transformar também uma realidade.

Por situarem em um âmbito que foi sugado e depredado, correlacionando isso ao fato das escolas terem como perfil trabalharem realidades locais para desenvolver atitudes e valores, foi realizada essa análise sobre a prática pedagógica das escolas estaduais A e B para saber se as escolas estão trabalhando de acordo com a concepção, princípios, objetivos e leis da EA

3.2. Abordagem metodológica e critérios de inclusão.

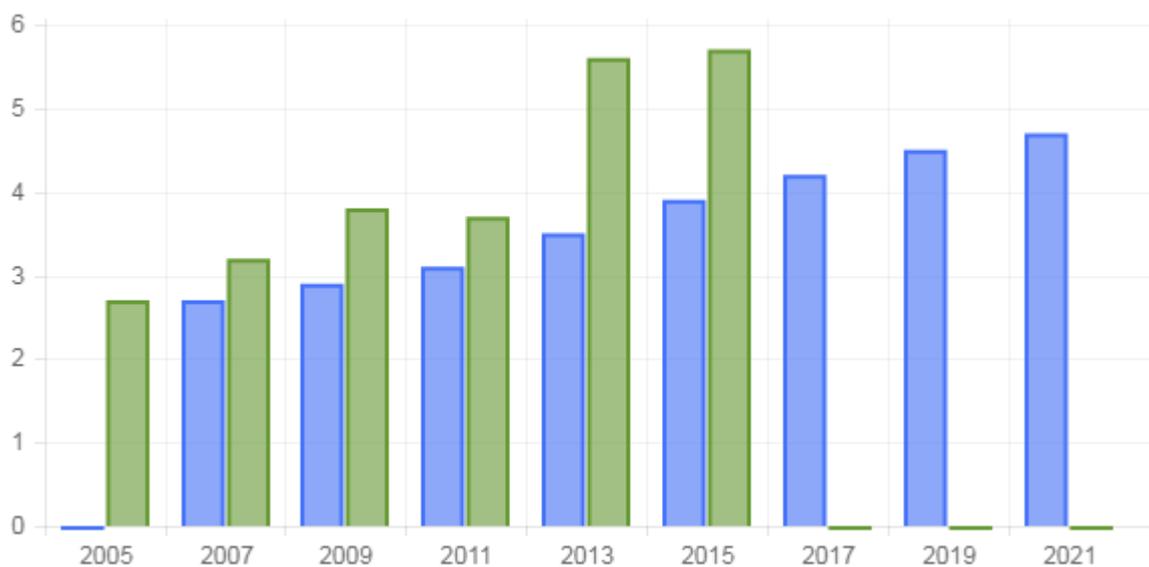
Para a presente pesquisa foram analisadas duas unidades escolares da rede pública estadual de ensino, sendo uma Unidade A de Ensino Fundamental, fundada em 09-08-1990 pelo decreto nº 4. A mesma possui 214 alunos e oferece a segunda fase do ensino fundamental, ou seja, do 6º ao 9º ano, com alunos de faixa etária entre 11 a 14 anos e funciona em dois períodos, matutino e vespertino. A Unidade B de Ensino Médio, fundada pela lei de nº 11.348 em 12-11-1990, sendo o ensino médio implantado em 30-12-1997 pela portaria nº 3555. Possui 198 alunos, única escola que oferece o ensino médio na cidade, funciona dois períodos, matutino e noturno, com alunos de faixa etária entre 15 a 17 anos, fora algumas exceções de distorção idade série que frequentam o noturno.

A escolha dessas duas instituições escolares baseou-se nos seguintes critérios:

- Oferecem os dois últimos níveis da Educação Básica, ou seja, a segunda fase do ensino fundamental e o ensino médio.
- A Unidade A oferece a segunda fase do ensino fundamental e foi destaque da Regional no IDEB 2015 como nos mostram os dados a baixo, e a Unidade B é a única que oferece o Ensino Médio regular no município.

Anos	2005	2007	2009	2011	2013	2015	2017
Meta	0,0	2,7	2,9	3,1	3,5	3,9	4,2
Nota Alcançada	2,7	3,2	3,8	3,7	5,6	5,7	?

Fonte: Goiás 360: <http://goias360.seduc.go.gov.br/Escola.html>



A opção pela análise da EA nesses dois últimos níveis da Educação Básica, pautou-se em direcionamentos legais para a práticas ambientais nas escolas que preveem que sejam desenvolvidas, com etapas, público, currículo e metodologia de ensino diferentes, configurando-se nas seguintes legalizações teóricas:

Política Nacional de Educação Ambiental, afirma que a EA deve ser desenvolvida como componente integrante, essencial e permanente da Educação Nacional, devendo estar presente, de forma articulada, nos níveis e modalidades da Educação Básica e da Educação Superior, para isso devendo as instituições de ensino promovê-la integradamente nos seus projetos institucionais e pedagógicos. (MEC 2012).

Diretrizes Nacionais Curriculares para a Educação Ambiental, propõe a organização curricular, destacando que todos os compromissos das instituições de ensino, inclusive os ambientais, devem está presente nos projetos institucionais e pedagógicos da Educação Básica e Superior. Deve-se considerar os níveis do curso, idades e especificidades dos estudantes, inclusive no que se diz respeito ao ambiente em que estes estudantes estão inseridos. O currículo deve ser diversificado, valorizando-se as diversidades sociais, éticas e culturais dos estudantes, estimulando-os à incorporarem valores de respeito, cooperação e pertencer em relação ao meio ambiente. (MEC 2012).

Procurou-se, nessa abordagem fazer uma conexão entre legislação, princípios e objetivos da EA as práticas pedagógicas aplicadas nas instituições públicas estaduais de Ensino Fundamental e Médio da cidade de Campos Verdes, GO. A análise da prática ambiental será realizada em dois momentos: a bibliográfica e de campo.

A bibliográfica é o norte e o alicerce para todo pesquisador, nesse pressuposto buscou-se na visão de vários autores que tratam da Educação Ambiental, tendo como objetos de manuseios os PCNs, LDB, Lei de nº 9.795, Diretrizes Curriculares para a Educação Ambiental, dissertações, artigos, livros e internet. A fundamentação teórica estruturou-se no conhecimento histórico sobre EA no mundo e seu histórico no Brasil, assim como, seus conceitos, objetivos, princípios e legislação a fim de analisar as conexões existentes com a educação ambiental da rede pública estadual.

A pesquisa de campo efetivou-se na análise documental e observação. Foram estudados os rastros deixados pelas ações ambientais desenvolvidas pelas comunidades escolares. Não foram analisadas ideias, pontos de vista, ou feitos através de relatos como: entrevistas ou questionários, mas, ações registras, quer sejam escritas, iconográficas ou informações extraídas do espaço físico das escolas que provam o agir ambiental no âmbito escolar. Assim houve a verificação *in loco* se as determinações legais estão sendo cumpridas, da forma que a EA está sendo implementada, da sua importância no meio educacional e dos frutos dos trabalhos desenvolvidos.

Segundo Yin (2010, p. 130), “os documentos desempenham um papel explícito em qualquer coleta de dados”. Este autor afirma ainda que os documentos são importantes para proporcionar detalhes, corroborar e aumentar a evidência de outras fontes e fazer inferências. Bellotto definiu documento como [...] o documento é qualquer elemento gráfico, iconográfico, plástico ou fônico pelo qual o homem se expressa. É o livro, o artigo de revista ou jornal, o relatório, o processo, o dossiê, a correspondência, a legislação, a estampa, a tela, a escultura, a fotografia, o filme, o disco, a fita magnética, o objeto utilitário, etc. [...] enfim, tudo que seja produzido por razões funcionais, jurídicas, científicas, culturais ou artísticas pela atividade humana (BELLOTTO, 1984, p. 34).

Partindo dessas referências, na análise documental foram analisados todos os documentos que direcionam o trabalho pedagógico das unidades escolares e registros que proporcionam um entendimento da EA no processo educativo: PPP (Projeto Político Pedagógico), Regimento Escolar, ata dos trabalhos coletivos, projetos e fotos das ações voltadas para o meio ambiente, aplicados no quinquênio 2011- 2016.

Projeto Político Pedagógico: Este documento é a espinha dorsal da escola, é o que da sustentabilidade e orientação para o desenvolvimento de todas as ações administrativas e pedagógicas da unidade escolar, do regimento ao plano gestor, de trabalho e de aula das escolas. Verificar a importância que a Educação Ambiental adquiriu dentro do PPP é de suma importância para entender a forma que está sendo desenvolvida. É um projeto de gestão participativa, traduzido em diretrizes pedagógicas comuns para nortear a ação educacional, é construído e vivenciado por todos os envolvidos com o processo educativo da escola. Vejamos algumas colocações científicas sobre o PPP. Lopes (2011) definiu da seguinte maneira:

É projeto porque reúne propostas de ação concertadas a executar durante determinado período de tempo. É político por considerar a escola como um espaço de formação de cidadãos conscientes, responsáveis e críticos, que atuarão individual e coletivamente na sociedade, modificando os rumos que ela vai seguir. É pedagógico porque define e organiza as atividades e os projetos educativos necessários ao processo de ensino e aprendizagem. (LOPES,2011)

O projeto pedagógico não é uma peça burocrática e sim um instrumento de gestão e de compromisso político e pedagógico coletivo. Não é feito para ser mandado para alguém ou algum setor, mas sim para ser usado como referência para as lutas da escola. É um resumo das condições e funcionamento da escola e ao mesmo tempo um diagnóstico seguido de compromissos aceitos e firmados pela escola consigo mesma – sob o olhar atento do poder público. (FREITAS et al., 2004, p. 69).

O projeto pedagógico não é um conjunto de planos e projetos de professores, nem somente um documento que trata das diretrizes pedagógicas da instituição educativa, mas um produto específico que reflete a realidade da escola, situada em um contexto mais amplo que a influencia e que pode ser por ela influenciado. (VEIGA, 1998)

É o documento que detalha objetivos, diretrizes e ações do processo educativo a ser desenvolvido na escola, expressando a síntese das exigências sociais e legais do sistema de ensino e os propósitos e expectativas da comunidade escolar. (LIBÂNEO, 2004)

Os conceitos explicitam a importância do PPP na escola contendo as reais necessidades escolares e os anseios da comunidade para com o desenvolvimento do ser humano no processo de construção da cidadania. A forma como a Educação Ambiental é colocada no PPP é um indicador de grande valia para analisarmos sua importância para a escola, a forma como é aplicada e a periodicidade de sua aplicação.

Regimento Escolar: A Magna Carta das escolas, segundo o dicionário Aurélio, consiste em um conjunto de regras que definem a organização administrativa, didática, pedagógica, disciplinar da instituição, estabelecendo normas que deverão ser seguidas para na

sua elaboração, como, por exemplo, os direitos e deveres de todos que convivem no ambiente. Nele está materializado o PPP na forma de registros dos procedimentos, funções, atribuições e composição de cada um dos diferentes segmentos e setores da escola. Segundo GOMES (2009) o Regimento Escolar deve procurar explicitar, o máximo possível, a filosofia, os fins e objetivos da escola e de seus diferentes setores. Isto deve acontecer para que não haja dúvidas, tampouco, confusões, quanto ao funcionamento e regras que regem cada um deles.

Documento importante para entendermos a implementação da EA nas unidades escolares, qual a filosofia ambiental a ser desenvolvida, a efetividade dessas ações, os princípios e diretrizes aplicadas.

Ata dos trabalhos coletivos: Mensalmente as escolas interrompem suas atividades diárias e reúnem: grupo gestor, docente, discente e administrativo para tratarem de assuntos relacionados a aprendizagem dos alunos. É através do trabalho coletivo que a escola pode se transformar num espaço privilegiado de formação, não apenas para os alunos, mas para todos nela envolvidos, por que sabemos que o ser humano é um ser social, sua identidade é construída através da interação com o outro. Percebe-se que muitas vezes uns servem de referência para outros, o que torna as ações mais efetivas. A pauta do trabalho é direcionada pela subsecretaria na qual a escola está vinculada, no caso de Campos Verdes é a de Itapaci-GO, dentre essa pauta deixam um espaço para a escola refletir e criar ações sobre problemas vinculados diretamente a escola. Todas as questões analisadas nesses dias e as ações previstas e planejadas em conjunto, de forma interdisciplinar, são registradas em atas. Esse documento não poderia ser deixado a parte, ao contrário, será de grande importância para essa abordagem.

Projetos: a origem da palavra projeto deriva do latim *projectus*, que significa algo lançado para frente. A ideia de projeto é própria da atividade humana, da sua forma de pensar em algo que deseja tornar real, portanto o projeto é inseparável do sentido da ação (Almeida, 2002). O trabalho com projetos é o veículo condutor e potencializador da interdisciplinaridade por que o projeto rompe com as barreiras disciplinares possibilitando a conexão entre as disciplinas no desenvolvimento de um trabalho alicerçado em procedimentos e estratégias de ação e resolução de problemas, gerando integração, reflexão e posicionamento entre as disciplinas, como enfatiza Almeida (2002) "(...) o projeto rompe com as fronteiras disciplinares, tornando-as permeáveis na ação de articular diferentes áreas de conhecimento, mobilizadas na investigação de problemáticas e situações da realidade. Isso não significa abandonar as disciplinas, mas integrá-las no desenvolvimento das investigações,

aprofundando as verticalmente em sua própria identidade, ao mesmo tempo, que estabelecem articulações horizontais numa relação de reciprocidade entre elas, a qual tem como pano de fundo a unicidade do conhecimento em construção".

Projetos são de grande valor para o desenvolvimento da aprendizagem uma vez que apontam as intenções de ensino e permite um universo holístico do conteúdo trabalhado através da integração das disciplinas. Mas o ponto de análise é verificar se as escolas desenvolvem projetos interdisciplinares, permanente e contínuos em relação a proposta ambiental ou se são episódicos, temáticos e unilaterais.

Fotos: Segundo Lacerda (2012) “a fotografia é uma das fontes utilizadas na pesquisa documental e conecta-se a uma realidade primeira que a gerou em algum lugar e época”. Pontua também “As imagens, como formas de registro de ação e de informação, são portadoras de materialidade e de recursos de expressão distintos daqueles que caracterizaram os diferentes registros presentes na massa documental acumulada ao longo dos séculos – calcados na forma verbal”. E enfatiza que, “imagens como documentos de arquivo são aquelas que, além de veicular conteúdos os mais diversos, são antes e sobretudo produto das ações e transações de ordem burocrática e/ou sociocultural responsáveis pela sua produção”.

Nunes também coloca que fotografia é uma técnica vastamente difundida e utilizada, tanto para complementação de idas a campo, como forma direta de estudo de grupos étnicos, de símbolos ou o significado destes símbolos... as fotografias também são fragmentos do espaço que se pretende compreender e podem se tornar incontáveis memórias de uma comunidade. (NUNES, 2014)

As imagens como fonte de informação, “desempenham papel fundamental não apenas para a preservação e o estudo da memória, mas também para a recuperação e a comunicação de informações e conhecimentos no contexto teórico e prático de vários domínios do saber” (Elliott,2014).

Torna-se inegável o valor de fotografias como fonte de documento em uma pesquisa. As imagens são transmissoras de mensagens, mostram a veracidade das ações implementadas, constroem identidades, suscitam memórias de diferentes gerações e arquivam informações.

Através de fotografias pode-se analisar as ações desenvolvidas nas escolas, a qualidade dessas ações e seus resultados. É a prova cabal da praticidade e efetividade do PPP, Regimento e das ações discutidas e implementadas nos trabalhos coletivos. E ainda, as imagens físicas de uma unidade escolar traduzem os valores que a edifica.

Na observação: É uma forma de coleta de dados que utiliza os sentidos na obtenção de determinados aspectos da realidade, segundo Marconi & Lakatos (2003) a observação “...utiliza os sentidos na obtenção de determinados aspectos da realidade. Consiste de ver, ouvir e examinar fatos ou fenômenos”. Os atos deixam rastros, e esses rastros ao serem analisados podem indicar formas de condutas, ações e valores. Assim todos os âmbitos das unidades escolares serão minuciosamente analisados desde o pátio, banheiros, salas de aula, carteiras, lixeiras, bibliotecas e demais dependências. A observação destituída de tendências pode gerar informações fidedignas e muitas vezes mostrar o que o papel tenta amenizar ou até mesmo ocultar.

Os documentos PPP, Regimento, Atas dos Trabalhos Coletivo, Projetos e Fotos foram analisados de forma comparativa e com cruzamento de dados, uma vez esses documentos são organismos interligados, que formam uma cadeia pedagógica na unidade escolar. Sua existência, eficácia e disseminação dependem de uma ação pautada no fortalecimento dos elos que os ligam. As ações têm que seguir uma linha de reflexão, legalização, criação, ação, registro e disseminação, para que façam jus ao seu real valor dentro da unidade escolar.

Em relação as fotografias é importante salientar que foram retiradas de caixas arquivos, das instituições de ensino, com inúmeros álbuns. Estes foram folheados um por um no intuito de encontrar fotos de ações voltadas para as questões ambientais.

Essas ações documentais passaram por uma segunda análise de dados em concomitância as propostas pela Educação ambiental, para que se compreenda a coerência e incoerência entre o que se propõe pela EA e as práticas ambientais aplicadas pelas escolas em análise.

3. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Foram quatro dias de pesquisas, nas duas escolas. Na Unidade A ocorreu em novembro de 2016, sendo, dias 3 e 4 (quinta e sexta) e 7 e 8 (segunda e terça). Na Unidade B 24 e 25 (quinta e sexta) e 28 e 29 (segunda e terça). Foram escolhidos dias sequenciais para um melhor encadeamento dos trabalhos. **No primeiro dia**, procedimento nas duas escolas, houve o cumprimento dos tramites legais com a apresentação e logo após a solicitação do Projeto Político Pedagógico e do Regimento para análise. O material foi analisado em todas as laudas, todas informações relacionadas ao meio ambiente foram registradas. **No segundo dia**

foi solicitado as secretárias das unidades escolares as atas dos trabalhos coletivos dos anos: 2011, 2012, 2013, 2014, 2015 e 2016. Na Unidade A todo trabalho coletivo estava lavrado nas atas de nº 01 aos 45 em livro próprio. Na Unidade B as atas e não estavam lavradas em livro próprio, mas, no livro ata de reuniões diversas e por isso o primeiro trabalho inicia com o n. 11 até o 55.

Começou em um livro ata de reuniões diversas, por isso o primeiro trabalho está com a numeração onze. No **terceiro dia** foram analisados os projetos executados relacionados ao meio ambiente. **No quarto dia** foram analisados os álbuns para a escolha das fotos. A observação ao espaço físico e comportamental dos alunos foi realizada durante esses dias.

A escola tem a disciplina Meio Ambiente na grade curricular desde 2013. As modulações indicam que a disciplina não pertencia a um só professor, estava dividida, entre os professores como complementação da carga horária. O fato de fazer parte do currículo é um agravante a legislação e aos princípios educacionais que apregoam um trabalho transversal e interdisciplinar em que a comunidade escolar vai se mobilizar com um trabalho pensado, planejado e articulado, com o desenvolvimento de temas de repercussão local e de enfoque social e ambiental.

Temos nessas evidências duas questões importantes: Meio Ambiente como disciplina e enquanto disciplina sendo trabalhada por mais de um professor. “Nota-se uma incongruência entre as propostas: de Tbilisi, dentre princípios listados na Recomendação nº 2 está: ”aplicar um enfoque interdisciplinar, aproveitando o conteúdo específico de cada área, de modo a se conseguir uma perspectiva global da questão ambiental” (MEC,1998), do PNEA que defini a prática da EA,” a Educação Ambiental deverá estar presente em todos os níveis de ensino, como tema transversal, sem constituir disciplina específica, como uma prática educativa integrada, envolvendo todos os professores, que deverão ser treinados para incluir o tema nos diversos assuntos tratados em sala de aula”, (PNEA, 9.795/99, pg. 7), dos PCN que enfatizam que a Educação Ambiental deve ser trabalhada de forma interdisciplinar e da Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental, que no CAPÍTULO II, Art. 8º deixa claro que:

A Educação Ambiental, respeitando a autonomia da dinâmica escolar e acadêmica, deve ser desenvolvida como uma prática educativa integrada e interdisciplinar, contínua e permanente em todas as fases, etapas, níveis e modalidades, não devendo, como regra, ser implantada como disciplina ou componente curricular específico. (MEC 2012).

Porém entre autores e professores existem posicionamentos contraditórios sobre ser ou não a EA uma disciplina curricular.

MAIA, 2009, em um trabalho realizado com os professores, do ensino fundamental e médio, sobre a prática da EA ser interdisciplinar ou curricular, em Curitiba, pesquisa exposta no IX Congresso Nacional de Educação- EDUCERE e III Encontro Sul Brasileiro de Psicopedagogia em 2009 pela PUCPR, foi levantado: (MAIA2009)

...envolve uma série de processos graduais de mudança de hábito e que não deve ser tratada como uma única disciplina, mas sim como conteúdo interdisciplinar.

...é a educação que ensina a viver e conviver no meio ambiente, devendo ser trabalhada de forma interdisciplinar.

...crê que é um cuidado com o ambiente e que temas dessa natureza devem ser desenvolvidos juntamente com as demais disciplinas, não sendo apenas uma única matéria.

...é um ato de ensinar a respeitar o ambiente onde vive, para passar o conhecimento futuramente. Não considera que EA deva tornar-se uma disciplina, por que seus conteúdos são tratados dentro de outras disciplinas;

...são orientações para a preservação do meio ambiente. Como profissional da educação não é a favor que a EA se torne uma disciplina porque todos devem falar sobre o meio ambiente.

...deve ser pensada como uma forma de conscientização de atitudes referentes ao meio ambiente. Para tanto considera que EA deve continuar a exercer papel interdisciplinar com as outras disciplinas e não deve tornar-se uma disciplina.

Oliveira argumenta que a transversalidade da questão ambiental é justificada pelo fato de que seus conteúdos, de caráter tanto conceitual (conceitos, fatos e princípios), como procedimental (relacionados com os processos de produção e de ressignificação dos conhecimentos) e, também atitudinal (valores, normas e atitudes) possuem determinadas características em comum: não configuradas como áreas ou disciplinas, as quais são abordadas a partir de uma multiplicidade de áreas e, ligadas ao conhecimento adquirido por meio da experiência, com repercussão direta na vida cotidiana (OLIVEIRA, 2007).

Carvalho (2005) postula o seguinte questionamento: “Afinal, como ocupar um lugar na estrutura escolar desde essa espécie de não lugar que é a transversalidade?” Para este autor, ao se constituir a EA como tema transversal, ela pode tanto ganhar o significado de estar em todo lugar, como também não pertencer a nenhum dos lugares dentro da estrutura curricular.

Cuba (2010) defende que EA deve ser tratada de modo científico, oferecida em forma de disciplina específica, porém sem perder sua essência interdisciplinar. Isso também é defendido por Santos (2007) ao afirmar que uma das formas de aplicação do estudo dos problemas relacionados ao meio ambiente se dá por meio de uma disciplina específica a ser introduzida nos currículos das escolas, podendo assim alcançar a mudança de comportamento de um grande número de alunos, tornando-os influentes na defesa do meio ambiente, além de ecologicamente equilibrados e saudáveis. Conceitualmente, a disciplinarização da EA pode representar uma visão limitadora desta ciência, porém sua inexistência pode implicar o esvaziamento da importância e efetiva presença da EA na educação escolar (ROSSI e LEAL, 2012).

Esses posicionamentos pedagógicos ambientais, contrários a legislação que ampara a EA e aos PCNs que lhes dão suporte, direcionam a prática ambiental de um percentual reduzido de escolas que optam por inserir o meio ambiente como disciplina como nos aponta VEIGA (2005)

...as inserções da temática ambiental nas disciplinas estavam presentes em 94 mil escolas, sendo que 33 mil escolas ofereciam projetos e somente 3.000 escolas desenvolviam disciplinas especiais. Já em 2004, estes números são: 110 mil escolas, 64 mil escolas e 5.000 escolas, respectivamente. (VEIGA 2005).

O fato do Meio Ambiente enquanto disciplina ser trabalhado por mais professores e de caráter disciplinar perde o enfoque contínuo na linha de raciocínio e de visão de mundo, base dos princípios da EA. Por outro lado, o complementar não é a base de formação do professor, fato que pode implicar em um trabalho de dimensões inferiores as pretendidas.

A análise dos documentos dessa unidade escolar teve início pelo PPP, por ser o ponto de partida para os demais documentos e em seguida o Regimento. Na parte de ações e prevenções fizeram alusão aos temas transversais apontando a necessidade de incluir a sexualidade nos conteúdos a serem trabalhados, devido ao grande índice de jovens grávidas e com doenças sexualmente transmissíveis. E para a introdução do tema saúde, em todas as áreas que compõe o currículo escolar, apontam a importância de desenvolver uma aprendizagem transformadora de atitudes voltadas para: funcionamento do corpo humano e hábitos de higiene.

No Regimento, no capítulo III, art. 6, em relação aos princípios da educação, aborda como objetivo a formação para a cidadania mediante a compreensão do meio ambiente natural

e social. Na seção IV em relação as atribuições do Gerente da Merenda, no parágrafo X: Formar hortas com o objetivo de despertar o interesse na formação de bons hábitos alimentares, bem como completar e enriquecer a merenda escolar.

As ações foram pontuadas sem metas e metodologias. As questões de enfoque como: doenças sexualmente transmissíveis, gravidez na adolescência, hábitos de higiene, horta escolar, foram apontadas de forma isolada, sem elo entre PPP e o Regimento, o que se faz notar é uma incongruência entre ambos.

Quando colocam trabalhar a saúde do corpo e a sexualidade apresentam coerência em relação a interdisciplinaridade e transversalidade do tema proposto por Tbilisi, PNEA e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a prática da EA nas escolas, porém, torna-se incoerente na medida que voltam suas ações para propostas unilaterais, priorizando somente a saúde do corpo. Tanto Tbilisi quanto as Diretrizes têm como princípios considerar o ambiente em sua totalidade, em seus aspectos econômicos, políticos técnicos, histórico cultural e estético.

A formação para a cidadania mediante a compreensão do meio ambiente natural e social, proposta no Regimento, é abraçada pelos programas e legislação da EA, porém, foi citada sem ação, metodologia, projetos ou fotos. Nenhum registro comprovando a prática desse objetivo.

Em relação a horta, nota-se valores voltados para bons hábitos alimentares, saúde e enriquecimento do lanche. Desenvolver o respeito pelo ambiente que suprir a necessidade básica do indivíduo, conhecer seus elementos, entender como usá-lo para não exaurir suas propriedades básicas, ou seja, desenvolver mudanças de valores, hábitos e atitudes com plantio da horta por meio da educação ambiental não é mencionado.

Segundo Rodrigues, nos benefícios alcançados com o projeto horta escolar se destacam pela produção e consumo de alimentos naturais pelos alunos, atividades ligadas a culinária na escola, troca de conhecimento, inserção de assuntos como economia doméstica, influência nas escolhas alimentares dos alunos, além de apresentar na prática as consequências que as ações do homem tem em relação ao meio. Ainda coloca que para desenvolver o projeto os estudantes discutem temas como: alimentação, nutrição e ecologia que aliados ao trato com a terra e plantas, geram situações de aprendizagem reais e diversificadas. (Rodrigues, 2011).

Os desígnios das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental previstos no CAPÍTULO I Art. 5º cita “a Educação Ambiental não é atividade neutra, pois envolve valores, interesses, visões de mundo e, desse modo, deve assumir na prática

educativa, de forma articulada e interdependente, as suas dimensões política e pedagógica, não foram evidenciadas, assim como os demais do CAPÍTULO II, incisos I, VII e VIII em que dispõe:

- Desenvolver a compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações para fomentar novas práticas sociais e de produção e consumo;
- Fortalecer a cidadania, a autodeterminação dos povos e a solidariedade, a igualdade e o respeito aos direitos humanos, valendo-se de estratégias democráticas e da interação entre as culturas, como fundamentos para o futuro da humanidade;
- Promover o cuidado com a comunidade de vida, a integridade dos ecossistemas, a justiça econômica, a equidade social, étnica, racial e de gênero, e o diálogo para a convivência e a paz; (MEC, 2012).

Em relação aos Trabalhos Coletivos a ata nº 12 relata o trabalho com o tema sexualidade, através de palestras e relatórios pelos alunos. Sua realização ocorreu com a enfermeira padrão do município, cujo, nome não foi relatado. A Ata nº 29 aborda a necessidade de trabalhar a saúde, envolvendo os temas: alimentação e higiene pessoal, sem planejamento da ação. Ata 36 falaram sobre a necessidade de fazer uma horta para melhorar o lanche, indicando a coordenadora da merenda, sem citação e nomes, para executar a ação e ata nº 35 projeto de valorização do patrimônio público com palestras e mutirão de limpeza.

As ações colocadas nos Trabalhos Coletivos tem uma conexão com o PPP ou Regimento, porém, as ações foram citadas sem planejamento, data ou responsável.

Em se tratando dos projetos, em 2012 desenvolveram um projeto sobre sexualidade e violência sexual. O objetivo era reduzir o índice de menor grávida e de abuso sexual ao menor. O evento envolveu todas as escolas da rede estadual, municipal e a comunidade. Com aulas, envolvendo as disciplinas de: Português, Matemática, Filosofia, Educação Religiosa, Ciência e Biologia, palestras, sendo que cada escola realizou a sua em seu âmbito escolar e finalizou com uma caminhada pela avenida da cidade.



Figura 2: Caminhada pela avenida com o tema: Sexualidade e abuso sexual, Unidades A e B. Fonte (acervo da escola)

O projeto da horta foi realizado em 2013, com a participação da coordenadora da merenda, direção e alunos, após ser plantada ficou sob os cuidados dos guardas e as auxiliares dos serviços gerais. Os objetivos relatados foram lanche mais rico e saboroso, e melhorar a saúde dos alunos. A horta não existe mais desde 2015.



Figura 3: Organização da horta escolar da Unidade A. Fonte (acervo da escola)

Os temas saúde, cidadania, valorização do patrimônio público com palestras e mutirão de limpeza não foram encontrados projetos, relatórios e fotos que comprovasse sua efetividade.

Ao observar o espaço físico observou-se, que a unidade escolar embora tenha passado por uma reforma em 2013, as paredes descascadas em vários pontos, até cerca de 1,20 mts, na parte emassada e sem infiltração, demonstram estragos provocados pela ação humana. janelas com vidros quebrados por pedras e banheiros depredados: portas quebradas e rabiscadas com canetão.

A Constituição Federal, em seu artigo 225, dispõe que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e de preservá-lo para as presentes e futuras gerações. As fotos evidenciam falta de valores em relação ao ambiente escolar, ao meio ambiente e um claro descompromisso em relação a legislação federal.

Portas do banheiro masculino

Portas do banheiro feminino



Figura 4: Rastros de ações humana nas portas dos banheiros da Unidade A. Fonte (da autora)

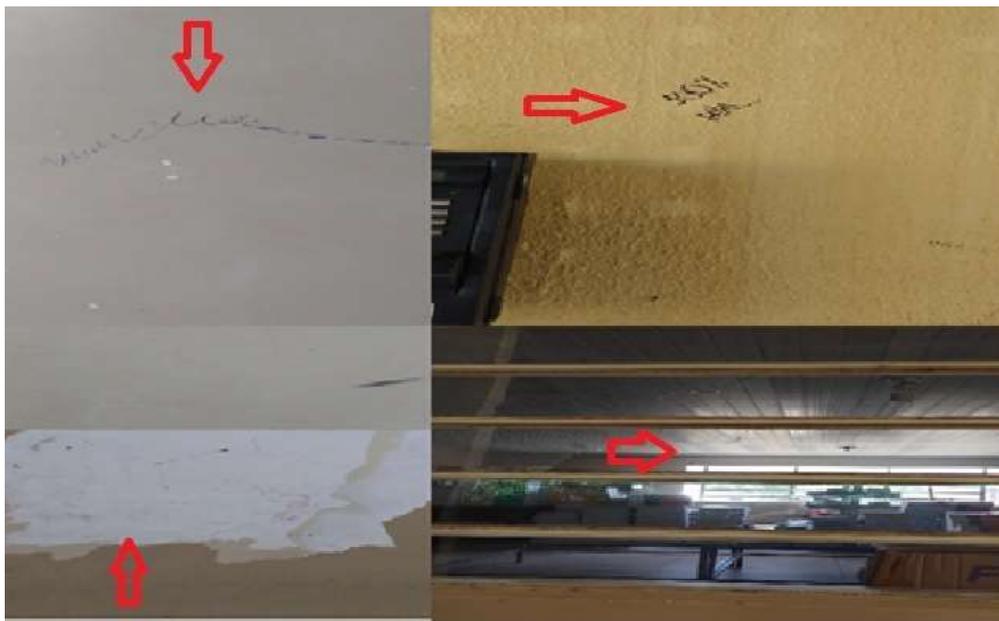


Figura 5: Estragos nas paredes e vidros da Unidade A. Fonte (da autora)

Na Unidade B, na análise do PPP, em relação aos objetivos foram encontrados, os seguintes propósitos ambientais, segue *ipsis verbis* aos relatados no PPP:

- Realizar um dia de conscientização da conservação do patrimônio escolar;
- Conscientizar os educandos de temas na vida cotidiana, melhorando o relacionamento no meio em que vive;
- Incentivar os alunos a engajar-se na campanha do papel e do livro velho, com o objetivo de promover melhorias na área escolar com a venda deste papel;
- Fazer plantio da horta;

Na especificação das ações para a concretização dos objetivos e metas citaram:

- Despertar na comunidade o espírito de conservação ao patrimônio escolar;
- Realizar gincana estudantil;
- Realizar palestras com temas transversais.

Na metodologia utilizada para a aplicação das ações apontaram:

- Execução da horta escolar;
- Gincana para arrecadar materiais de limpeza e pedagógico;
- Instrumentalização dos conteúdos e técnicas de ensino de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais;

Nas medidas e projetos realizados, houve a citação e avaliação de cada um, em relação aos projetos ambientais foram citados:

- Projeto Sabão: Conscientização do meio em que vivemos, com reaproveitamento do óleo usado para fazer sabão, integração de alunos, professores e pais;
- Projeto Meio Ambiente: Integração entre os fatores naturais com a vida cotidiana, demonstrando a importância da preservação e interesse pelo assunto dentro do processo ensino aprendizagem.

No objetivo desses projetos citaram:

- Conscientização e preservação do meio ambiente

Na implantação dos projetos e organização da escola foi colocado:

- Eleger um professor representante de cada sala para ser responsável pelo arrecadamento do material (óleo) para fazer o sabão;
- Parceria com a Secretaria Municipal de Educação, com base nos problemas ambientais, seminários.

De forma obscura e com desvio de significados os objetivos, ações e metodologias foram relatados. Os objetivos cujas ações foram explicitadas tiveram sua execução através de projetos. É de práxis a prática ambiental nas escolas se efetivarem através de projetos. Pesquisas apontam que a educação ambiental no Brasil, segundo diretrizes do MEC, é desenvolvida por meio de três modalidades básicas, segue a baixo por ordem da forma mais usual segundo pesquisa do INEP/MEC em 2001 (VEIGA, 2005):

- 1) projetos;
- 2) disciplinas especiais;
- 3) inserção da temática ambiental nas disciplinas.

Em relação ao Regimento escolar foram encontradas as seguintes propostas ambientais:

- Seção IV sobre a responsabilidade do coordenador da merenda escolar citaram no parágrafo VIII promover projetos interdisciplinar relacionados à educação nutricional na unidade escolar, estimulando hábitos saudáveis e no parágrafo XV incentivar a formação de hortas, com o objetivo de despertar nos estudantes o interesse na aquisição de bons hábitos alimentares.
- No capítulo II do Currículo pleno, art.66º citaram que a unidade escolar abordará os temas transversais elencados nos PCNs de forma interdisciplinar, e dentre os temas a serem incluídos no currículo apontaram: a valorização do idoso, a história afro-brasileira e a cultura da paz.
- No capítulo II sobre descartes, no art. 133º, citaram a Lei Ambiental nº 9795, de 27 de abril de 1999 para assegurar a unidade escolar legalmente quanto a reciclagem dos documentos inúteis para a secretaria.

Quadro 3- Cruzamento de dados do PPP e Regimento. Fonte própria

Propósitos a Educação Ambiental	
AÇÕES DO PPP	AÇÕES DO REGIMENTO
Conservar o patrimônio escolar	Promover projeto interdisciplinar relacionado a educação nutricional
Melhorar o relacionamento no meio em que vive	Trabalhar os temas Transversais sobre cultura e sociedade
Executar a reciclagem de papéis	Executar a reciclagem de papéis.
Fazer plantio da horta;	
Executar o projeto confecção de sabão	
Desenvolver projeto meio ambiente	

Um percentual de 50% das ações apontadas no PPP adquiriu embasamento legal no Regimento, como: horta, cidadania e reciclagens de papéis, ambos com amparo metodológico interdisciplinar como proposto em Tbilisi, na lei 9795-99 e nas Diretrizes Curriculares de Educação Ambiental, deixando a dúvida sobre o caráter contínuo e permanente das ações uma vez que, exceto o projeto de conservação do patrimônio escolar, só existem registros de projetos e fotos de realização única.

Em relação as pautas dos Trabalhos Coletivos estavam voltadas para projetos sociais, de auto estima e civilidade, programas educacionais elaborados pela Secretaria de Estadual de

Educação Desporto e lazer para ser implementado nas escolas, assuntos burocráticos de planejamentos das aulas e documentação do aluno. Em relação ao meio ambiente:

Na Ata nº 21 citaram agendamento de projeto sobre meio ambiente e outros temas para o mês de junho. Ata nº 22 cita um convite feito pela professora de matemática Sônia do Reis aos demais professores para realizarem um projeto de aproveitamento de óleo usado com a confecção de sabão. Ata nº 23 colocaram a importância de um projeto voltado para a sexualidade e violência sexual. Ata nº 24 citaram o projeto Goiás em Evidência, envolvendo todas as disciplinas e conteúdos variados envolvendo meio ambientes, definiram também que o projeto seria realizado todos os anos. Ata nº 25 o professor de Geografia informou que implementaria um projeto de arborização no pátio da unidade escolar com todas as turmas. Ata nº 34 apontaram para a depredação da unidade escolar e a necessidade de um trabalho de conscientização para com os alunos e limpeza. Ata nº 47 colocaram a necessidade da execução de uma horta na unidade escolar.

As ações previstas no PPP e Regimento foram levantadas nos Trabalhos Coletivos, no decorrer dos anos 2011 a 2016. Percebemos práticas socioambientais intercaladas nos propósitos de ações implementadas pela escola. É responsabilidade da escola refletir sobre a sua missão, propósitos e intencionalidade educativa e expressá-la claramente no PPP. De forma precisa deve o Regimento Escolar refletir o Projeto Político Pedagógico da escola para legalizar e normatizar as práticas administrativas, didático-pedagógica e disciplinar. Os trabalhos coletivos e projetos deverão transformar o PPP e Regimento em ações concretas e diárias das instituições de ensino.

Os relatos não deixam margem sobre reflexão e detalhamento das ações. Embora sem muitos detalhes, nota-se os temas relacionados a interdisciplinaridade e a transversalidade, em sua implementação, exceto, o projeto disciplinar de arborização proposto somente pelo professor de Geografia com suas turmas, de acordo com a legislação da AE.

Outra questão abordada e trabalhada é a totalidade da realidade prevista em Tbilisi, PNEA e as Diretrizes Curriculares. Abordaram temas envolvendo aspectos ecológicos, sociais, saúde, éticos, culturais.

Segundo Miranda a “Interdisciplinaridade é o processo que envolve a integração e engajamento de educadores num trabalho em conjunto, de interação das disciplinas do currículo escolar entre si com a realidade, de modo a superar a fragmentação do ensino, objetivando a formação integral dos alunos, a fim de que possam exercer criticamente a

cidadania, mediante uma visão global de um mundo e serem capazes de enfrentar os problemas complexos, amplos e globais da realidade atual” (MIRANDA, 2010).

Assim educação deverá ilustrar este princípio de unidade/ diversidade em todas as esferas. Conforme “o conhecimento é considerado processo e não um dado adquirido, pronto, completo. Pelo contrário, é sempre um devir”. (MIRANDA, 2010).

Para Luck (2003):

Interdisciplinaridade é o processo que envolve a integração e engajamento de educadores num trabalho em conjunto, de interação das disciplinas do currículo escolar entre si com a realidade, de modo a superar a fragmentação do ensino, objetivando a formação integral dos alunos, a fim de que possam exercer criticamente a cidadania, mediante uma visão global de um mundo e serem capazes de enfrentar os problemas complexos, amplos e globais da realidade atual. (LUCK, 2003).

Na concepção de Pires (1998) a interdisciplinaridade pode ser tomada como uma possibilidade de quebrar a rigidez dos compartimentos em que se encontram isoladas as disciplinas dos currículos escolares.

A definição de disciplina e delimitação de sua prática torna-se importante para uma compreensão consistente e ampla da interdisciplinaridade.

De origem latina, a palavra disciplina – mesma origem do termo discípulo (discipulus) – significa ensino, instrução, método de ensino, matéria de ensino, mas também significa sujeição, ordenação (KOEHLER, 1959)

FERREIRA (1986) define disciplina como:

- Qualquer ramo do conhecimento (artístico, científico, histórico, etc.);
- Conjunto de conhecimento em cada cadeira dum estabelecimento de ensino;
- Matéria de ensino.

A disciplinaridade do ensino é organizada de forma compartimentalizada em que o conhecimento é dividido e a especialização é por área.” Consiste numa divisão racional do conhecimento em que existe a concentração especializada nos múltiplos e distintos domínios da realidade, uma prática retalhada em ramos de conhecimento perfeitamente distintos entre si”. (FLORENTINO, 2015)

Compreende-se que para entender a realidade seria necessário separá-la de seu ambiente e de suas relações, estudando o objeto em si. Por isso a disciplinaridade” pressupõe

um pensamento reducionista, materialista, racionalista, positivista e tecnicista”. (MARINHO, 2004)

Transversalidade, segundo BRASIL (1998), trata de processos que estão sendo intensamente vividos pela sociedade, pelas comunidades, pelas famílias, pelos alunos e educadores em seu cotidiano. São debatidos em diferentes espaços sociais, em busca de soluções e de alternativas, confrontando posicionamentos diversos tanto em relação à intervenção no âmbito social mais amplo quanto à atuação pessoal.

Esses dois temas: interdisciplinaridade e transversalidade são suportes para a EA. O primeiro, é a base para romper com a visão fragmentária, simplificadora e reducionista da totalidade, barreiras que impossibilitam um conhecimento amplo da realidade e conseqüentemente a percepção da amplitude dimensional das atitudes. O segundo assegura o envolvido de todos em sua relação com o meio em que vive, delegando responsabilidades e atitudes, envolvendo todos nos múltiplos aspectos e diferentes dimensões da vida social.

Na análise dos projetos executados relacionados ao meio ambiente, foram analisados alguns projetos, como:

- Projeto sexualidade e abuso sexual, em 2012, interdisciplinar, desenvolvido através de seminários, palestra, mural, rádio escolar e finalizou com uma caminhada (figura 1) que envolveu a unidade escolar, as demais escolas da rede estadual e municipal, a assistência social e o Conselho Tutelar. (figura 6).



Figura 6: Palestras sobre: Sexualidade e abuso sexual na Unidade B. Fonte (acervo da escola)

- Projeto “Vamos Limpar o Meio Ambiente”, 2012, com o projeto de aproveitamento de óleo usado para fazer sabão. Foi idealizado pela professora de matemática, envolveu professores de Biologia, Geografia, Matemática, Química, Artes e Português. Ações: aulas sobre: medidas, reagentes, poluição, saúde e receitas. Os alunos levaram as sobras de óleo de suas casas e, juntamente com os professores, fizeram o sabão no pátio da unidade escolar. (figura 7)

Figura 7: Produtos do reaproveitamento de óleo produzidos na Unidade B. Fonte (acervo da escola)



- Projeto “Goiás em Evidência” com o objetivo de conhecer o Estado em sua literatura, geografia, história e cultura, 2013, participaram todos os professores e o meio ambiente teve uma maior representatividade com o trabalho do professor de Geografia que desenvolveu um trabalho voltado para o cerrado goiano. (figuras 8 e 9)



Figura 8: Painéis com diversidade culturais do evento Goiás em Evidência, Unidade B. Fonte (acervo da escola)



Figura 9: Biodiversidade do Cerrado com exposição dos seus frutos, Unidade B. Fonte (acervo da escola)

- Projeto arborização da escola, 2013, desenvolvido pelo então professor de geografia, saudoso Ney Carlos, *In memoriam*, e alunos de todas as turmas. O projeto foi citado na ata nº 25, existe fotos de execução do projeto e as árvores que hoje estão em um porte médio, no pátio da unidade escolar, porém, o projeto escrito não está no acervo da unidade escolar. (figuras 10 e 19).



Figura 10: Arborização do pátio da Unidade B. (Fonte: acervo da escola)

- Projeto de valorização do patrimônio escolar, 2014, houve palestra com a coordenadora da unidade escolar com conscientização e informação legal sobre patrimônio público, e uma gincana com: angariação de materiais de limpeza, passa ou repassa com temas da palestra e mutirão de limpeza e organização com alunos e funcionários (figuras 11 e 12).



Figura 11: Valorização do patrimônio escolar, mutirão da limpeza, Unidade B. Fonte (acervo da escola)



Figura12: Mutirão da limpeza, Unidade B. Fonte (acervo da escola)



- Projeto Horta Escolar, 2016, o responsável foi o gerente da merenda juntamente com os alunos. O objetivo foi melhorar o lanche e a saúde dos alunos. Porém tiveram que abandonar o projeto devido a evidência de caramujos. (figura 13)



Figura 13: Projeto Horta escolar, Unidade B. Fonte (acervo da escola)

- Projeto Ambiental, Tema: Sustentabilidade: uma responsabilidade de todos, em 2016, com a 2ª edição do Concurso de Redação “MENTES CRIATIVAS”, uma ação do PROEMI (Programa Ensino Médio Inovador). Os objetivos do concurso pautam-se em promover da cidadania, a criatividade, o aprimoramento da língua e uma reflexão sobre o universo e a importância da ação de cada um para que mudanças possam surgir. Além da

redação, trabalharam com: confecção de cestos de jornais, utilização de pneus usados, garrafas pets, óleo usado assumindo atitudes sustentáveis; produção dos textos pelos alunos. O projeto foi desenvolvido pela professora de português e a participação dos demais professores. (figuras 14 e 15)



Figura 14: Reaproveitamento do lixo orgânico e inorgânico, Unidade B. Fonte (acervo escolar)



Figura 15: Trabalhos com pneus e garrafas petes, Unidade B. Fonte (acervo da escola)

Quadro 4- Cruzamento de dados PPP, Regimento, Trabalho Coletivo e Projetos. Fonte (própria)

Propósitos da Educação Ambiental			
AÇÕES DO PPP	AÇÕES DO REGIMENTO	AÇÕES DO TRABALHO COLETIVO	AÇÕES DOS PROJETOS
Conservar do patrimônio escolar	Promover projeto inter. sobre a nutrição	Projeto sobre Meio Ambiente	sexualidade e abuso sexual
Melhorar o relacionamento no meio em que vive	Trabalhar temas Transversais: cultura e sociedade	Projeto de Sabão	Confecção de sabão
Executar a reciclagem de papéis	Executar a reciclagem de papéis.	Sexualidade e abuso sexual	Goiás em Evidência
Fazer plantio da horta;		Goiás em evidência	Arborização da escola
Executar o projeto confecção de sabão		Arborização do pátio	valorização do patrimônio escolar
Desenvolver projeto meio ambiente		Valorização do patrimônio escolar	Horta Escolar
		Projeto da horta	Projeto Ambiental sobre Sustentabilidade

Os temas levantados no PPP, Regimento e Atas dos Trabalhos Coletivos foram efetuados através de projetos interdisciplinares envolvendo a comunidade escolar. Nota-se que o projeto Goiás evidência só aparece na Ata e no projeto, porém, no PPP faz-se alusão instrumentalização dos conteúdos e técnicas de ensino de acordo com os Parâmetros Curriculares Nacionais colocação que ampara qualquer desenvolvimento de temas de abordagem transversal.

A observação foi realizada em todas as dependências da unidade escolar. Foram verificados os banheiros, salas de aula, cantina, biblioteca, pátios como demonstram as imagens a baixo.



Figura 16 Parede externa, parte detrás do pavilhão da Unidade B. Fonte (da autora)

Banheiros masculino Banheiro feminino

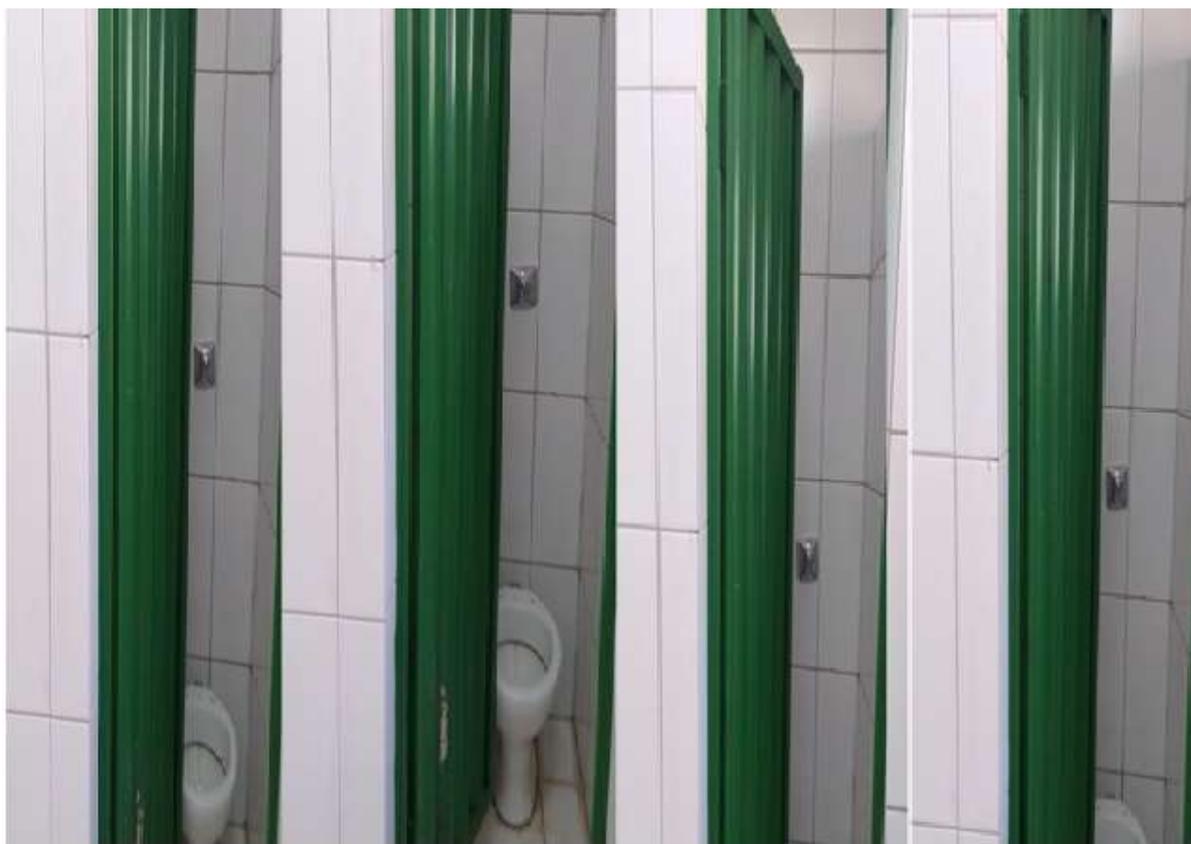


Figura 17: Estado de conservação dos banheiros da Unidade B. Fonte (da autora)



Figura 18 Banheiro masculino paredes e teto da Unidade B. Fonte (da autora)



Figura 19 Árvores plantadas no projeto de geografia na Unidade B. Fonte (da autora)



Figura 20: Fruto do projeto de sustentabilidade Unidade B. Fonte (da autora)

Os projetos e fotos evidenciam a ocorrência de muitos projetos voltados para a Educação Ambiental, verificam-se alguns frutos desses projetos nas árvores que ganham espaço no pátio. Mas nota-se também a falta de continuidade das ações, proposto por Tbilisi, PNEA e Diretrizes Curriculares, podemos visualizar bem o mato tomando conta das plantas, algumas plantas secas, as arvores necessitando ser podadas e depredação através de escritas com canetão nas paredes, porém, é importante ressaltar que a última reforma aconteceu a cerca de quase 20 (vinte) anos, em 1998.

Tbilisi: A educação ambiental deve ser concebida como um processo contínuo e que propicie aos seus beneficiários - graças a uma renovação permanente de suas orientações, métodos e conteúdos - um saber sempre adaptado às condições variáveis do meio ambiente. (MARCATTO, 2002)

PNEA: V – a garantia de continuidade e permanência do processo educativo; (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2012)

Diretrizes Curriculares Nacional para EA: Abordagem da Educação Ambiental com uma dimensão sistêmica, inter, multi e transdisciplinar, de forma contínua e permanente em todas as áreas de conhecimento e componentes curriculares em projetos e atividades inseridos na vida escolar e acadêmica, enfatizando a natureza como fonte de vida e relacionando o meio ambiente com outras dimensões como a pluralidade étnico-racial, enfrentamento do racismo ambiental, justiça social e ambiental, saúde, gênero, trabalho, consumo, direitos humanos, dentre outras. (MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, 2012)

Visualizam-se nas paredes da Unidade B ações cujos fatores propulsores podem ser traduzidos como atos inconscientes e românticos por parte dos alunos, registrando próprios nomes, nomes de namorados, corações que denotam uma ação não para agredir ou deprestar o ambiente, mas, com a necessidade de expressar sentimentos ou de se fazer notar.

Há na concepção e prática do EMdiálogo a firme convicção de que os jovens estudantes do ensino médio são sujeitos do processo educativo e que suas vozes precisam ser ouvidas e suas práticas culturais e saberes reconhecidos na construção dos currículos vivos e significativos que queremos para nossas escolas. Portal Ensino Médio EMdiálogo. (BRENNE, 2014) (<http://www.emdiálogo.uff.br>)

As propostas de Tbilisi, PNEA e as Diretrizes Curriculares voltadas para a transversalidade e interdisciplinaridade promovem uma abertura para que esses jovens possam construir suas identidades. O trabalho com a transversalidade é importante para que saibam que fazem parte da história do seu meio, que existem outras realidades além da sua e devem ser respeitadas. A interdisciplinaridade vai contribuir para que não construam mundinhos que só caibam eles, para que adquiriram noção de dimensão e repercussão de suas ações, e a consciência que a conquista do seu espaço pode ser feita sem agredir ou destruir seu meio e suas relações com esse meio.

Uma conscientização sobre patrimônio público, conservação e respeito ao ambiente é necessário na educação básica. O colégio no quinquênio analisado desenvolveu 7 projetos voltados para a cidadania e meio ambiente, e tendo em vista seu estado de conservação podemos perceber uma deterioração, mais pelo tempo de uso, sem passar por uma reforma, do que pela ação intencional do aluno para deprestar.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os fatos analisados isolados do contexto tem um significado, analisados em conjunto dentro de uma visão holística de sincronismo entre conhecimentos e atitudes, proporcionam um panorama raio x de determinada realidade. A análise da prática da Educação Ambiental na escola deve ser analisada a partir de um embasamento literário, trabalho, ação, reação e consequência. Todo resultado é alicerçado por uma ação focada e planejada.

Sabemos que a EA foi discutida e planejada em tempos e espaços variados. Na Suécia, Conferência de Estocolmo em 1972, quando a educação ambiental foi concebida; na Iugoslávia, Congresso de Belgrado em 1975, elaboraram a Carta de Belgrado que estabelece as metas e princípios da Educação Ambiental; na Geórgia, ex-União Soviética (URSS), Conferência de Tbilisi 1977, responsável pela elaboração de princípios, estratégias e ações orientadoras em educação e remarca seu caráter interdisciplinar, crítico, ético e transformador; em Moscou em 1987, Congresso Internacional da UNESCO-PNUMA sobre Educação e Formação Ambiental”, onde se avaliou as conquistas e dificuldades na área de educação ambiental. Sendo marcante, neste encontro, o reconhecimento da importância da inclusão da educação ambiental nos sistemas educacionais dos diversos países; no Brasil, Rio de Janeiro em 1992, realizou-se a Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, conhecida como Eco-92 ou Cúpula da Terra, produziu a agenda 21 e o Tratado de Educação Ambiental para as sociedades sustentáveis e responsabilidade Global, reafirmou e complementou os princípios e objetivos firmados em Tbilisi e propôs melhor maneira de tratar as questões ambientais e assegurar a participação, no nível apropriado, de todos os cidadãos; na Grécia, em Thessaloniki 1997, Conferência Internacional sobre Meio Ambiente e Sociedade: Educação e Conscientização Pública para a Sustentabilidade”, trouxe várias recomendações, como exortar governos e líderes de todo o mundo para que honrassem os compromissos já assumidos durante a série de Conferências das Nações Unidas, e concedessem à educação os meios necessários para cumprir seu papel no alcance do futuro sustentável; no Panamá em 2003, Foro de Ministros de Meio Ambiente da América Latina e Caribeé oficializado o PLACEA, o Programa Latino-americano e Caribenho de Educação Ambiental, que teve como principal protagonista a Venezuela, e como foro de discussões, a série dos congressos ibero-americano de educação ambiental.

A EA foi diagnosticada, pensada, discutida, formulada e reformulada. Conceitos, princípios, objetivos e leis foram elaborados. A elaboração desses quatro fatores aglutinou lhos valores e significados relevantes, por que a formulação do conceito, foi primordial para entender sua dimensão.

Os princípios são as diretrizes, as bases que norteiam todas as estruturas da EA. Esta segundo seus princípios preconizados em Tbilisi, PNEA e as Diretrizes Curriculares Nacional para a Educação ambiental deve ser uma prática interdisciplinar, transversal, que atenda a totalidade da realidade que está inserida, continuada e integrada às diferenças regionais e voltada para os interesses nacionais, não sendo aplicada como uma disciplina curricular.

Com relação aos objetivos são fundamentais para a formulação, fundamentação e desenvolvimento das ações ambientais. Propondo para a EA uma prática fundamentada na visão integrada e complexa do meio ambiente, democrática em relação a propagação de informação socioambiental, com incentivo a participação individual e coletiva das pessoas, a cooperação entre nações e regiões, o fortalecimento dos laços entre as ciências e o desenvolvimento e resgate da cidadania, solidariedade, a igualdade e o respeito aos direitos humanos e ao meio em que vivem.

É notório que é na escola que as ideias florescem e frutificam, assim como, tendo em vista a atual conjuntura socioambiental, que a EA ainda não alcançou seu lugar no espaço escolar. Pensando nisso, foram levantados alguns dados em relação a prática ambiental de alunos e professores nas escolas A e B de Campos Verdes.

Os dados levantados da escola A apontam o Meio Ambiente como disciplina curricular desde o ano de 2013. O fato de fazer parte do currículo é um agravante a legislação e aos princípios educacionais que apregoam um trabalho transversal e interdisciplinar em que a comunidade escolar vai se mobilizar com um trabalho pensado, planejado e articulado, com o desenvolvimento de temas de repercussão local e de enfoque social e ambiental.

Com base em um parecer legal, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental de 2012 definem sua prática como:

Art. 5º A Educação Ambiental não é atividade neutra, pois envolve valores, interesses, visões de mundo e desse modo devem assumir na prática educativa, de forma articulada e interdependente, as suas dimensões política e pedagógica. (MEC 2012)

Art. 7º Em conformidade com a Lei nº 9.795, de 1999, reafirma-se que a Educação Ambiental é componente integrante, essencial e permanente da Educação Nacional, devendo estar presente, de forma articulada, nos níveis e modalidades da Educação Básica e da

Educação Superior, para isso devendo as instituições de ensino promovê-la integradamente nos seus projetos institucionais e pedagógicos. (MEC 2012)

Art. 8º A Educação Ambiental, respeitando a autonomia da dinâmica escolar e acadêmica, deve ser desenvolvida como uma prática educativa integrada e interdisciplinar, contínua e permanente em todas as fases, etapas, níveis e modalidades, não devendo, como regra, ser implantada como disciplina ou componente curricular específico; (MEC 2012)

Parágrafo único. Nos cursos, programas e projetos de graduação, pós-graduação e de extensão, e nas áreas e atividades voltadas para o aspecto metodológico da Educação Ambiental, é facultada a criação de componente curricular específico. (2012)

Os PCN's explicitam que a questão ambiental deve ser trabalhada de forma contínua, sistemática, abrangente e integrada e não como áreas ou disciplinas. Isso se explica pelo fato de que o estudo do tema Meio Ambiente remete à necessidade de se recorrer a conhecimentos relativos a diversas áreas do saber (BRASIL, 1998).

Entre 2011 e 2016 a unidade escolar executou dois projetos ambientais, um em 2012 sobre sexualidade, um tema transversal, trabalhado em parceria com todas as unidades escolares, Conselho Escolar e Assistência Social do município. Foi um trabalho desenvolvido com um tema de grande relevância para a sociedade uma vez que o número de adolescentes grávidas era alarmante. Exigiu o planejamento e a participação da comunidade escolar e da sociedade. É um trabalho permanente, é desenvolvido todo ano, porém, só existe documento comprovando a caminhada, a disseminação na escola com um trabalho interdisciplinar, palestra, mural, não tem nenhum registro.

Em 2013 foi realizado o projeto sobre horta escolar, com dois anos de execução, com fundamentos nutricionais e financeiros. Pelos objetivos entendemos que não foi interdisciplinar, não trabalhou valores e atitudes ambientais e não é permanente uma vez que só teve dois anos de duração. Nenhum outro projeto consta nos arquivos da unidade escolar.

Sobre o resultado dos trabalhos desenvolvidos na unidade será que desenvolveu ou resgatou valores? Os alunos adquiriram atitude ambiental? Foi trabalhada a EA proposta pelas políticas públicas e pela legislação? A Política Nacional de Educação Ambiental define EA como: os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade. (Art. 1º da Lei nº 9795/99). Fotos mostram uma unidade escolar com três anos de reforma, com banheiros depredados, paredes estragadas pelos alunos, uma vez que as

imagens demonstram que os descascados das paredes foram provocados e não naturais por fissuras, mofo ou infiltração. Os vestígios mostram que em relação ao patrimônio escolar, os trabalhos desenvolvidos com a prática pedagógica ambiental não surtiram efeitos.

Em relação ao último questionamento, registros mostram que não. Em cinco anos apenas um trabalho interdisciplinar voltado para Educação Ambiental, porém, com um nível maior para a tendência social. O projeto de horta centralizou em ações e propósitos biológicos e a disciplina Meio Ambiente desenvolvida por três professores, em uma unidade escolar com quatro salas de aula, com ensino do 6º ao 9º ano, não deixou vestígio de trabalho interdisciplinar, contínuo, permanente, e nem tão pouco, valores e atitudes ambientais.

A análise demonstra que por ter o Meio Ambiente como disciplina perpassa uma ideia de que está sendo desenvolvida uma EA disciplinar. Esse procedimento além de não ter amparo legal, vetou a implementação de trabalhos integradores entre os diferentes aspectos que sustentam uma sociedade. Essa visão é sustentada no fato de não ter no acervo da escola fotos, projetos e nem relatório de atividades que envolvem a integração das disciplinas nos trabalhos relacionados ao tema. Embora algumas pesquisas apontam a disciplina curricular da EA ambiental, por parte de alguns professores, como uma forma de se trabalhar o tema, os arquivos da escola e os atos depreciativos dos alunos em relação ao patrimônio escolar, (figuras 3 e 4), indicam que a Educação Ambiental como disciplina pode até disseminar conhecimento, mas, não fomenta valores e atitudes ambientais.

Os dados levantados no Colégio B demonstram que não possui o meio ambiente como disciplina, mas, de 2011 a 2016 desenvolveram seis projetos interdisciplinares e um projeto disciplinar, voltados para o meio ambiente e cidadania refletindo a realidade social, econômica, política e cultural, através de temas transversais, seguindo as exigências da prática da educação ambiental, porém seu caráter contínuo é questionado.

Os trabalhos com projetos, quando bem planejados e executados, favorecem o desenvolvimento da capacidade de decidir, escolher, falar e escutar. Propiciam aos estudantes a alegria em aprender, em descobrir, e a necessidade de construir e pesquisar, desenvolvendo habilidades essenciais para a formação integral do ser humano. (OLIVEIRA, 2006). O desenvolvimento de um projeto requer um tema problema ou que, um planejamento detalhado e todo um desenvolvimento alicerçado na conscientização, no conhecimento, na capacidade de avaliação e de desenvolver atitudes, resgatar valores e preservar identidades culturais.

Na concepção de ALMEIDA, 2003, na pedagogia de projetos, o aluno aprende no processo de produzir, levantar dúvidas, pesquisar e criar relações que incentivam novas

buscas, descobertas, compreensões e reconstruções de conhecimento. Embora constitua um novo desafio para o professor, pode viabilizar ao aluno um modo de aprender baseado na integração entre conteúdos das várias áreas do conhecimento, bem como entre diversas mídias (computador, televisão, livros) disponíveis no contexto da escola. Almeida ainda enfatiza que:

(...) que o projeto rompe com as fronteiras disciplinares, tornando-as permeáveis na ação de articular diferentes áreas de conhecimento, mobilizadas na investigação de problemáticas e situações da realidade. Isso não significa abandonar as disciplinas, mas integrá-las no desenvolvimento das investigações, aprofundando as verticalmente em sua própria identidade, ao mesmo tempo, que estabelecem articulações horizontais numa relação de reciprocidade entre elas, a qual tem como pano de fundo a unicidade do conhecimento em construção.

Dados demonstram que o Colégio B possui práticas ambientais pautadas em reflexão e ação por parte de alunos e professores através de projetos. Essa prática está mais coerente aos propósitos da EA no que se refere a totalidade, interdependência, pluralismo, articulação, compreensão integrada, mobilização social e política para o fortalecimento da consciência crítica, fomentação e fortalecimento da integração entre ciência e tecnologia, fortalecimento da cidadania como propostos pelos princípios e objetivos de Tbilisi, da Política Nacional de Educação Ambiental e das Diretrizes Nacionais Curriculares da Educação Ambiental.

REFERÊNCIA BIBLIOGRAFICA

A Coordenação-Geral de Educação Ambiental – COEA, Secretaria de Educação Fundamental.

ALMEIDA, F. J.; FONSECA JÚNIOR, F. M. Projetos e ambientes inovadores. Brasília: Secretaria de Educação a Distância – Seed/ Proinfo – Ministério da Educação, 2000.

ALMEIDA, Maria Elizabeth Bianconcini de, PRADO, Maria Elisabette Brisola Brito. Pedagogia de projetos e integração de mídias. Boletim, proposta pedagógica, 2003.

ARAÚJO, M. I. O.; SOARES, M. J. N. Educação ambiental: o construto de práticas pedagógicas consolidadas na pesquisa de professores em escolas públicas. Aracaju: Criação A&C, 2010, 209p.

BARBO, Ivaldete de Paula Pereira. O Despertar da Consciência Ambiental: Um Diagnóstico das Práticas de Educação Ambiental Formal no Ensino Público de Anápolis, 2009.

BARBOSA Gisele Silva. O Desafio do Desenvolvimento Sustentável. Revista Visões 4ª Edição, Nº4, Volume 1 - Jan/Jun 2008

BARCELOS, V. Educação ambiental: sobre princípios, metodologias e atitudes. Rio de Janeiro: Vozes, 2008, 195p.

BARRETO, Sandra de Brito; BITTAR, Sheila Maria Bretãs. Gemas do Brasil. Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 15 mai. 2008.

BECKER, Alexandre. A Concepção de Educação de Paulo Freire e o Desenvolvimento Sustentável, dissertação em de Mestrado Acadêmico Multidisciplinar em Organizações e Desenvolvimento da UNIFAE - Centro Universitário Franciscano. Curitiba, 03 de abril de 2008.

BEZERRA, Silvia Helena Loli, 1970-. De professor para professor: a prática da educação ambiental na sala de aula – 2010.

BONAVIDES, Paulo. Curso de direito constitucional, 6ª ed., São Paulo: Malheiros, 1996.

BRASIL. Lei Federal n. 9.795 de 27 de abril de 1999. Política Nacional de Educação Ambiental. Brasília, 1999.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Parâmetros curriculares nacionais: terceiro e quarto ciclos: apresentação dos temas transversais / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1998.

BRENNE, Ana Karina; CARRANO, Paulo César Rodrigues. Os sentidos da presença dos jovens no ensino médio: representações da escola em três filmes de estudantes. Educ. Soc. Campinas, v.35, nº. 129, p. 1223-1240, out.-dez., 2014. Disponível em: <http://www.emdialogo.uff.br>

CALADO, Alder Júlio Ferreira. Paulo Freire: sua visão de mundo, de homem e de sociedade/Alder Júlio Ferreira Calado. Caruaru: FAFICA 2001.

CASCINO, Fábio. Educação Ambiental: princípios, história, formação de professores. 2ª ed. São Paulo: Editora SENAC São Paulo, 2000. (Concepções de Educação Ambiental de graduandas em Pedagogia Belisa Neves Zanardi SP 2010

CHARLOT, Bernard. Da relação com o saber as práticas educativas. São Paulo: Cortez, 2013.

Departamento de Articulação Institucional - DAI/MMA Correio Eletrônico: sinima@mma.gov.br

DIAS, G. F. Educação ambiental: princípios e práticas. São Paulo: Gaia, 2003, 100p.

DIAS, Genebaldo Freire. Educação Ambiental: princípios e práticas. 6. ed. São Paulo: Gaia, 2000.

Dias, Genebaldo Freire. Educação ambiental: princípios e práticas. 5ª ed. São Paulo: Global, 1998.

EFFTING, Tânia Regina. Educação ambiental nas escolas públicas: realidade e desafios. 2007. 90f. Monografia (Pós-graduação em Planejamento para o desenvolvimento sustentável), Universidade estadual do oeste do Paraná, Marechal Cândido Rondon/PA, 2007.

ELLIOTT, Ariluci Goes. A Fé documentada: perspectivas metodológicas de organização da informação fotográfica sobre romarias de Juazeiro do Norte – Ceará / Ariluci Goes Elliott. _ Marília, 2014.

FARIA, Ilana Mara Lima. Evolução do Ministério do Meio Ambiente Discente: Monografia apresentada ao Instituto de Florestas da Universidade federal Rural do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos para obtenção do título de Engenheiro Florestal Seropédica – RJ Maio/2006

FARIA, Ilana Mara Lima. Evolução do Ministério do Meio Ambiente - 2006.RJ. FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário de língua portuguesa. Ed. Nova Fronteira, 1986.

Florentino, J. A.; Rodrigues, L. P. Disciplinaridade, interdisciplinaridade e complexidade na educação. Educação Por Escrito, Porto Alegre, v. 6, n. 1, p. 54-67, jan.-jun. 2015.

FUNDESCOLA/ DIPRO/FNDE/MEC. Como elaborar o Plano de Desenvolvimento da Escola; aumentando o desempenho da escola por meio do planejamento eficaz. 3a ed. Brasília, 2006.

GADOTTI, Moacir. Professor da Universidade de São Paulo e Diretor do Instituto Paulo Freire. Autor, dentre outras obras, de Perspectivas atuais da educação., SP, 2000

GIL, Antônio Carlos. Como elaborar projetos de pesquisa. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2007.

GOMES, Alessandro. Legislação Ambiental e Direito: Um Olhar sobre o Artigo 225 da Constituição da República Federativa do Brasil. Revista Científica Eletrônica de Administração. Junho, 2009.

GOMES, Maria Beatriz, BAIROS, Mariângela. Regimento Escolar e Projeto Político Pedagógico: Espaços para a Construção de uma Escola Pública Demográfica.

GONÇALVES, C.W. P. Harmonia Natural. Harmonia: Diversidade, resistência e vitalidade ecossistêmica. In: _____. Os (des) caminhos do meio ambiente. 2 ed. São Paulo: Contexto, 1990. cap. 8, p. 61-74.

HENRIQUES, Ricardo et al. Educação Ambiental: aprendizes de sustentabilidade.
HESS, André Felipe, DR. DE AER Legislação Ambiental, CÓDIGO FLORESTAL LEI 4.771/65.

IBGE. 2016 <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=520495&search=goias|campos-verdes> < Acesso em: 10/05/2017

Identidades da educação ambiental brasileira / Ministério do Meio Ambiente. Diretoria de Educação Ambiental; Philippe Pomier Layrargues (coord.). – Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004.

JOHANN, Jorge Renato. Educação e ética: em busca de uma aproximação [recurso eletrônico] / Porto Alegre: Edipucrs, 2009.

KOEHLER, H. Dicionário latino-português, 1959. Porto Alegre: Globo, 1959.

LACERDA, Aline Lopes de. A fotografia nos arquivos: produção e sentido de documentos visuais. História, Ciências, Saúde – Manguinhos, Rio de Janeiro, v.19, n.1, jan.-mar. 2012, p.283-302.

LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de Metodologia Científica, - 5. Ed. – São Paulo: Atlas 2003.

LAYRARQUES, *Philippe Pomier*. Conjuntura da Institucionalização da Política Nacional de Educação Ambiental.

LEAKEY, Richard. Educação ambiental – Brasil. 2. Educação básica – Brasil. I Título. Pagina 41, A Origem da Espécie Humana. Rio de Janeiro — 1997

Legislação Brasileira sobre Meio Ambiente, Câmara dos deputados, 2ª edição, Brasília 2010.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB Lei Federal nº 9.394/96 E LEGISLAÇÃO CONGÊNERE 2ª Edição VITÓRIA 2014.

LEI Nº 7.735, DE 22 DE FEVEREIRO DE 1989. Presidência da República Casa Civil, Dispõe sobre a extinção de órgão e de entidade autárquica, cria o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e dá outras providências.

LIBÂNEO, José C. In. VEIGA, Ilma. P. A. e d'ÁVILA, Cristina (Orgs.). Profissão docente: novos sentidos, novas expectativas. 2a ed. Campinas (SP): Papirus, 2012.

LIBÂNEO, José Carlos. Didática e epistemologia: para além do embate entre a didática e as didáticas específicas. Organização e Gestão da escola: teoria e prática. 5 ed. Goiânia, GO: Alternativa, 2004.

LIMA, Jannyá Cássia de Sousa, O papel da Educação Ambiental na preservação do Meio Ambiente, Revista do CEDS Periódico do Centro de Estudos em Desenvolvimento Sustentável da UNDB N. 2 – Volume 1 – março/julho 2015 – Semestral Disponível em: <http://www.undb.edu.br/ceds/revistadoceds>

LOPES, Noemia; GURGEL, Thais. PPP na prática. Publicado em Nova Escola Gestão Escolar, Edição 011, Dezembro 2010/Janeiro 2011.

LÜCK, Heloísa. Pedagogia interdisciplinar: fundamentos teórico-metodológicos. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2003.

MAIA, Priscila Maria da, Vera Lúcia. Educação Ambiental: Abrindo Espaço para a Cidadania, 2009.

MARCATTO, Celso. Educação ambiental: conceitos e princípios / Celso Marcatto -Belo Horizonte: FEAM, 2002.

MEC. A Implantação da Educação Ambiental no Brasil. 1ª edição, 1998 DF.

Ministério da Educação e do Desporto, A Implantação da Educação Ambiental no Brasil. Coordenação de educação ambiental, Brasília - DF, 1998.

Ministério da educação e do desporto. A Implantação da Educação Ambiental no Brasil.1.^a Edição 1998

Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação, Conselho Pleno. Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental. Resolução nº 2, de 15 de junho de 2012.

Ministério do Meio Ambiente – MMA, Identidades da Educação Ambiental Brasileira, Brasília, 2014. Ministério do Meio Ambiente, www.mma.gov.br/

MIRANDA, Fátima Helena da Fonseca *et al.* Abordagem Interdisciplinar em Educação Ambiental. Revista Práxis ano II, nº 4 - agosto 2010.

Moreira, Antônio Flávio Barbosa. Indagações sobre Currículo: currículo, conhecimento e cultura. – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, 2007.

MOUSINHO, P. Glossário. In: Trigueiro, A. (Coord.) Meio ambiente no século 21. Rio de Janeiro: Sextante. 2003.

NASCIMENTO, Isaura Barbosa do. Riscos e Vulnerabilidade socioambiental: o caso do garimpo de esmeraldas em Campos Verdes (GO), 2009,152 f. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade de Brasília, Brasília, DF. Disponível em: <http://hdl.handle.net/10482/4404>.

NAVES, João Gabriel de Paula; BERNARDES Maria Beatriz Junqueira. A relação histórica homem- natureza e sua importância no enfrentamento da questão ambiental, 2014.

NOVELLI, Pedro Geraldo. O conceito de Educação em Hegel. Agosto, 2001.

NUNES, Elke Daniela Rocha. Fotografia e História a Oral: Imagens e Memórias de Trabalhadores da ICOMI no Amapá, 2014.

Oficina de Educação Ambiental para Gestão, secretaria do meio ambiente, São Paulo.

OLIVEIRA, A.I. A Perspectiva participativa para a inserção da educação ambiental crítica nas escolas da Baixada Fluminense. 2012. 132p. Dissertação (Mestrado em Educação, Contexto contemporâneos e Demanda Populares) Instituto de Educação e Instituto Multidisciplinar/UFRRJ,RJ, 2012.

OLIVEIRA, Cacilda Lages - Significado e contribuições da afetividade, no contexto da Metodologia de Projetos, na Educação Básica, dissertação de mestrado – Capítulo 2, CEFET-MG, Belo Horizonte-MG, 2006.

Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental. Programa Latino-americano e Caribenho de Educação Ambiental Série Documentos Técnicos – 5. Brasília 2005

Parâmetros Curriculares Nacionais: apresentação dos temas transversais, ética / Secretaria de Educação Fundamental. – Brasília: MEC/SEF, 1997.

PARISE, Giselle Gouvêa. Metodologia de priorização de atividades para a implementação do plano de manejo de unidade de conservação – 2010.

PIRES, Marília Freitas de Campos. Multidisciplinaridade, Interdisciplinaridade e Transdisciplinaridade no Ensino, 1998.

PNEA-Política Nacional de Educação Ambiental. Lei 9.795/99.

PNUMA - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, XII Simulação de Organizações Internacionais SOI 2012.

PORTIFÓLIO, Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental. Série Documentos Técnicos, nº7.Órgão Gestor da Política Nacional de Educação Ambiental Brasília,2006

Programa Nacional de Educação Ambiental-ProNEA4, Documentos de Referência para o Fortalecimento da Política e do Programa Nacional de Educação, MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE e MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO. Brasília, 2014

Programa Nacional de Educação Ambiental- ProNEA. Documento em Consulta Nacional, Brasília - 2003.

PROGRAMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, ProNEA, 3ª edição, Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Educação,2005.

RAMOS, Elisabeth Christmann. Evolução Histórica, Implicações Teóricas e Sociais.Uma avaliação crítica.Curitiba,1996.

RAMOS, E. C. Educação ambiental: origem e perspectivas. 202. Educar, Curitiba, n.18, p.201-218. 2001. Editora da UFPR.

REIGOTA, M. O que é educação ambiental. São Paulo: Brasiliense, 2004, 98p.

RODRIGUES, José Calisto, MACIEL, Keila da Silva. Projeto Horta Escola: Ações de Educação Ambiental na Escola Centro Promocional Todos os Santos de Goiânia (GO)..PIMENTA -I SEAT – Simpósio de Educação Ambiental e Transdisciplinaridade UFG / IESA / NUPEAT - Goiânia, maio de 2011.

SAISSE, Maryane, LOUREIRO, Carlos Frederico B. Histórico da educação ambiental no âmbito federal da gestão ambiental pública: um panorama desde a Sema ao ICMBIO.

SAUVÉ, L. Educação Ambiental: possibilidades e limitações. Educação e Pesquisa, São Paulo, maio/ago. 2005.

SEABRA, Giovanni de Farias (Organizador). Educação Ambiental no Mundo Globalizado. João Pessoa: Editora Universitária/UFPB, 2011.

Secretaria do meio Ambiente, Oficina de Educação Ambiental para Gestão, São Paulo.

Secretaria Estadual de educação: Currículo Referência da Rede Estadual de Educação de Goiás. Governo de Goiás. Goiânia.

SEQUINEL, Maria Carmen Mattana. Cúpula mundial sobre desenvolvimento sustentável - Joanesburgo: entre o sonho e o possível.2002.

SILVA, Carmelindo Rodrigues da. Portugueses Brasileiros: Brasil, século XVI

SILVA, Daywison Borges da. COUTINHO,Solange Fernandes Soares. Os Planos Nacionais de Educação: Encontros e Desencontros entre Educação e Sustentabilidade no Âmbito da Pesca Artesanal. V EPEPE: Encontro de Pesquisa Educacional em Pernambuco CAÇÃOE2014-2024 Câmara dos Deputados. Plano Nacional de Educação 2014-2024. Série Legislação. Brasília 2014.

SILVA, Sonilda Aparecida de Fátima. CAMPOS VERDES: memória, história e saberes. Mestrado Profissional em Gestão do Patrimônio Cultural. UCG: Goiânia, 2006.

SOUZA, Roosevelt Fideles de. Uma Experiência em Educação Ambiental: Formação de Valores Socioambientais. Rio de Janeiro. Dezembro de 2003

SUGUIO, Kenitiro. Mudanças Ambientais da Terra – São Paulo: Instituto Geológico, 2008. p. 09.

Tratado de Educação Ambiental. Segunda Jornada Internacional de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis com Responsabilidade 2008 – 2012

UNESCO. Década da Educação das Nações Unidas para um Desenvolvimento Sustentável, 2005-2014: documento final do esquema internacional de implementação. – Brasília, 2005.

Vamos cuidar do Brasil: conceitos e práticas em educação ambiental na escola / [Coordenação: Soraia Silva de Mello, Rachel Trajber]. – Brasília: Ministério da Educação, Coordenação Geral de Educação Ambiental: Ministério do Meio Ambiente, Departamento de Educação Ambiental: UNESCO, 2007.

VARGAS Liliana Angel. Educação Ambiental: A Base para uma Ação Político/Transformadora na Sociedade. Rev. Eletrônica. ISSN 1517-1256, Volume 15, julho a dezembro de 2005.

VEIGA; AMORIM; BLANCO. Um Retrato da Presença da Educação Ambiental no Ensino Fundamental Brasileiro: o percurso de um processo acelerado de expansão. MEC- INEP, Brasília-DF, 2005.

VICENTE, Gil, Nós somos vida da gente. Disponível em: <http://www.citador.pt/poemas/nos-somos-vida-das-gentes-gil-vicente>, 1536.

YAMASHIRO, Cláudia Roberta Calone. Características das Pesquisas em Educação Ambiental Presentes em Anais de um Evento da Área.